ANNO LV NUMERO 5 — QUARTA FEIRA 8 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de janeiro ás 5 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 25 minutos da noite.

— Na Camara dos Deputados foi hoje apresentado o projecto de resposta á falla do throno.

— O deputado Monte annunciou uma interpellação sobre pontos relativos á lavoura do norte, aos braços, e aos capitaes.

— O deputado Almeida Couto apresentou um projecto, creando, em cada provincia do imperio, uma colonia agricola, para educação dos ingenuos.

— O deputado Nascimento Portella pronunciou um longo discurso, que foi interrompido por muitos apartes da deputação de Pernambuco, e do Dr. Sigismundo.

— O ministerio do imperio vai mandar diversos medicos, e outros soccorros para o Ceará.

— Falleceu a consorte do senador Almeida e Albuquerque.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 6 de janeiro.

— Realisaram-se hontem as eleições para a renovação de 75 senadores, e substituição de outros 7.

Para preenchimento da primeira série foram eleitos 61 republicanos e 14 conservadores, e para o da segunda 6 republicanos e 1 conservador.

O pessoal do Senado, antes da presente eleição, era formado por 102 republicanos contra 116 conservadores; e actualmente os republicanos tem 169 membros, e os conservadores 131, o que dá aquelles uma maioria de 38 votos.

Agencia em Pernambuco, 7 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Alimentação.

Fazem-se cervejas economicas ou caseiras por diversos modos. Eis algumas formulas:

1.ª Em um litro e meio d'agua põe-se de infusão 100 grammas de flores de lupulo e 50 grammas de raizes de genciana. Dissolve-se por outro lado 2 kilos e meio de melaço em um pouco d'agua, e 50 grammas de levadura de cerveja n'outra pequena porção d'agua.

Feito isto, põe-se esses diversos liquidos n'uma barrica contendo 100 litros d'agua, depois de haver côado os mesmos liquidos; mistura-se tudo bem misturado; e deixa-se fermentar. Ao cabo de 8 ou 10 dias a cerveja póde ser bebida.

2.ª Põe-se de infusão, ao fogo, durante meia hora, em 10 litros d'agua, 150 grammas de lupulo; depois côa-se, e addiciona-se 3 kilogrammas de melaço, e põe-se tudo de parte.

Faz-se ferver de novo o lupulo em alguns litros d'agua para retirar-lhe todos os principios; e tanto este como o precedente liquido deita-se n'um barril, que se acaba de encher com agua, nas ultimas partes da qual deve-se dissolver 150 grammas de levadura de cerveja. Ao cabo de 6 a 8 dias começa a fermentação; e, uma vez terminada ella, pode-se engarrafar a cerveja.

Não se deve deitar as garrafas de cerveja, porque o acido carbonico que se fórma póde fazer saltar as rolhas ou estourar as garrafas.

A *cidra*, que é fabricada com o succo das maçãs, é uma bebida salubre e agradavel, menos nutritiva do que a cerveja, mas que refresca melhor.

Segundo a qualidade das maçãs a proporção de alcool da cidra varia de 3 a 9 %.

A fabricação da cidra é muito simples; basta esmagar ou machucar as maçãs, expremer-lhes os succos por meio de prensas e abandonar esses succos á si mesmo n'uma temperatura de 10 a 15 gráos.

Juntando-se agua ao bagaço das maçãs, ainda se obtém um succo que fermenta. Esta cidra contém muito pouco acool, porém é agradavel ao paladar.

A bôa cidra, tomada em excesso, embriaga como o vinho, sendo além disso prejudicial ao estomago por causa do acido malico, que ella contém, e póde provocar gastralgias.

Com a calda das *peras* machucadas faz-se uma cidra doce, de gosto agradavel, mas que não se conserva.

— Faz-se uma bôa cidra artificial pelo modo seguinte:

Põe-se n'um tonel ou barril 100 litros de agua pura, e ajunta-se-lhe 4 kilos de maçãs seccas 4 kilos de passas, e 400 grammas de zimbro ou de genebra; depois do que fecha-se o barril e deixa-se fermentar durante 5 a 6 dias.

Terminada a fermentação, tira-se 20 litros do liquido, que se torna a introduzir no barril pelo batoque, afim de mistural-o bem; em seguida engarrafa-se todo o liquido, pois do contrario o bagaço o estragará.

— *Bebidas economicas.*

1.ª Ferve-se, durante 5 minutos, em 20 litros d'agua:

Flores de lupulo	60 grammas
Ditas de sabugueiro	40 »
Ditas de violetas	60 »

Tendo-a côado n'um panno deita-se a infusão n'um barril, ajuntando 4 1/2 kilos de assucar bruto e mechendo tudo bem mechido. Depois deita-se mais no barril 80 litros d'agua, meio litro de vinagre e 12 grammas de levadura de cerveja. Agita-se de novo a mistura, e arrolha-se o barril. Ao cabo de 8 dias a bebida está prompta, e póde ser usada.

2.ª Põe-se de infusão em 20 litros d'agua:

Raizes de alcaçus	1.250 grammas
Flores de sabugueiro	40 »

Depois côa-se essa infusão, deita-se-a n'um barril, que se acaba de encher com 80 litros d'agua, e addiciona-se por fim:

Cremor-tartaro	500 grammas
Aguardente a 19.º	5 litros

Meche-se bem mechido, e deixa-se o liquido repousar. Ao cabo de 5 ou 6 dias pode-se engarrafar. Oito dias de garrafa bastam para tornar a bebida espumante, agradavel e fresca.

3.ª Faz-se ferver durante alguns minutos, em 1 litro d'agua, 5 grammas de raizes de alcaçus, junta-se-lhe depois 4 grammas de vinagre e 15 grammas de aguardente. Filtra-se n'um funil tampado com um bocado de alfazema, de herva-cidreira ou de salva.

Esta bebida deve ser logo tomada. E' fresca e agradavel, e substitúe bem a cerveja como refresco.

4.º Mistura-se 20 grammas de mel de abelhas e 20 grammas de aguardente com 4 litros de agua; e ter-se-ha ainda uma bôa bebida, que, como as demais acima apontadas, devem ser engarrafadas, mas não devem estas ser deitadas senão por 4 ou 5 dias em quanto ficam espumantes. Maior demora pode fazer rebentar ou saltar as rolhas.

Bebidas alcoolicas.—Tomadas em pequenas dóses, as bebidas alcoolicas estimulam o systema nervoso e dão um accrescimo de energia. O excesso, porém, de taes bebidas é perniciosissimo, especialmente nos climas quentes, como o nosso.

Muitas pessoas tem o costume de *matar o bicho*, pela manhã cedo, em jejum, tomando um calix de qualquer bebida alcoolica. Esse costume é muito prejudicial, porquanto o alcool, encontrando o estomago vasio, produz uma irritação damnosa.

Depois da comida, os licores alcoolicos, misturando-se aos alimentos, ficam espalhados e sua absorpção é demorada e graduada.

Posto que não seja aqui o lugar proprio de tratar da embriaguez, terrivel loucura momentanea que apaga a razão, seja-nos licito dizer que não ha acção má que o homem ébrio não possa praticar, embora seja o melhor possivel quando não tiver bebido.

As *aguardentes de vinho* são os mais apreciados dos licores fortes. Taes são os *cognacs*, geralmente conhecidos.

O succo da canna de assucar fermentado e distillado produz a *aguardente de canna* ou *rhum*, e bem assim as *caxaças*, que se extrahem pela distilação do melaço não crystalisavel.

Depois dessas aguardentes, e só depois dellas, é que apparecem as de beterraba, de maçã, de laranja, de manga, de batata, de groselha e outras, que, em igual dóse de alcool, são tão damnosas como as bôas aguardentes.

O *kirsch*, ou aguardente de cereja preta, é um licor muito forte e perigoso, por isso que contém accido prussico, que é um poderoso veneno, embora em pequena quantidade.

Com a nossa pitanga pode-se preparar uma bebida analoga, porém innocente.

O *absyntho* se prepara com as folhas e capitulos floraes da *losna* [planta] maceradas em alcool, ao qual se addiciona essencia de anis ou herva-doce. E' o mais perigoso de todos os licores.

Para que se julgue quanto é elle pernicioso, faça se a seguinte experiencia: Em dous vasos contendo cada qual um litro d'agua e alguns peixes, deitem-se n'um seis gotas de absyntho, no outro seis gotas de acido prussico [cyanhidrico] puro. Os peixes do vaso em que é posto o absyntho morrem mais depressa do que os do outro!

A isso cumpre addicionar que alguns fabricantes, para darem ao absyntho um bella côr verde, não se pezam de addicionar-lhe sulfato de cobre!

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE JANEIRO DE 1879

Abaixo assignados, habitantes do povoado das Arêas do termo de Goyanna.—Complete o sello.

Antonino José de Miranda Falcão.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para os fins convenientes.

Amelia Januaria de Andrade.—Informe o Sr. coronel commandante das armas.

Antonio Vieira de Barros.—Apresente-se ao Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, para ser inspeccionado.

Seixas Irmãos.—Indeferido.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 7 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 19.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 7 de janeiro de 1879. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4 do corrente, á minha ordem, Pedro Celestino da Silva, remettido pelo delegado d'Agua Preta, por estar alli processado por crime de morte, e Rita de Cassia dos Impossiveis, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, Domingos Deodato, e Christovão José do Nascimento, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José Manoel Dias do Nascimento, Antonio de Souza Almeida, Hermogenes Nunes da Silva, Sebastião Epifanio da Rocha e Manoel Felismino de Andrade, por disturbios.

No dia 5, á ordem do subdelegado de Belem, Bellarmino Verissimo da Silva, por insultos.

No dia 6, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Salustiano Fernandes dos Santos, como criminoso de morte, e Manoel João Bezerra, por crime de furto.

No dia 13 de dezembro proximo findo, no lugar Lagôa-Preta, pertencente ao engenho *Mussurepe*, sito no termo de Páo d'Alho, Manoel Felippe tentou assassinar a uma sua irmã, desfechando-lhe um tiro de espingarda, por ter ella altercado com elle por causa de estragos que em suas lavouras tinham feito os cavallos do mesmo Manoel Felippe; conseguindo ella evadir-se.

Pelas 9 horas da manhã do dia 23, no lugar *Chã da Onça*, do mesmo termo, foi gravemente ferido com um tiro desfechado de emboscada, Luiz José da Costa, alli morador, sendo na mesma occasião e pelo mesmo tiro levemente ferido um menor de 3 annos, filho do offendido; ignorando-se quem fôra o autor do crime e o motivo que o levára a pratical-o.

No dia 29, em terras do engenho *Lavagem*, do referido termo, em presença de diversas pessôas, estando Luiz Francisco e Manoel Francisco armados de pistolas carregadas, o primeiro convida ao segundo para trocal-as, e, disparando ambos ditas armas para verem qual era a melhor, succedeu ser casual e levemente ferido pelo tiro da pistola de Manoel Francisco, o individuo de nome Joaquim Fernandes, que se achava junto a elle. Manoel Francisco, não foi preso, e o offendido pedio que contra elle se não procedesse, visto reconhecer ser toda casual a sua offensa.

No dia 24, tambem, de dezembro proximo findo, no lugar *Páo Santo*, do districto da cidade de Caruarú, foi encontrado assassinado em sua propria casa, o cidadão João Baptista, ignorando-se a causa e o autor, ou autores do crime.

Pelas 11 horas da noite do dia 1.º do corrente, no lugar denominado *Cisco*, do districto de Santo Amaro das Salinas, Manoel Pereira da Silva, praça do corpo de policia, ferio gravemente, com oito facadas ao individuo de nome Manoel Damazio, por tel-o encontrado com sua amazia. O delinquente foi recolhido á prisão do respectivo corpo, tendo confessado o crime.

Na manhã do mesmo dia, no lugar *Fundão*, do districto de Beberibe, foi gravemente ferido com uma facada, o retirante Manoel Amaro do Nascimento, ignorando quem fôra o autor do crime, e qual a causa que o motivára. Sobre este ultimo facto o subdelegado do districto está procedendo nos termos do inquerito policial, e quanto aos demais, as respectivas autoridades procederam na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

5.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 17 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE TABATINGA

(Conclusão)

Uma voz da minoria—O Sr. Barão de Muribeca é um dos conservadores mais distinctos e como tal incapaz de qualquer violencia.

O Sr. Barão de Nazareth—Não desconheço a nobreza de caracter desse cavalheiro, nem quero levar a questão para o lado odioso. Argumento aqui com o facto; e é sabido que o Sr. Barão de Muribeca, como politico, não dá quartel a adversario.

Sr. presidente, antes mesmo de começar o pleito já se dizia que o Sr. Barão havia de ir procurar afastar daquella localidade o cidadão Francisco Gonçalves Torres, que foi hontem accusado tão violentamente nesta casa; foi accusado pelo Sr. Dr. Olympio Marques, que lhe attribuio factos que, se fossem exactos, seriam bastantes para desconceitual-o na opinião publica. Apezar, Sr. presidente, de não ter habilitações, apezar de não querer encarregar-me da defeza de quem quer que seja, porque não sou o mais competente, sou todavia obrigado a fallar em favor do cidadão, de quem se trata, porque costumo sempre fazer justiça ás pessoas, que a merecem.

Sr. presidente, o cidadão Francisco Gonçalves Torres foi ao engenho S. João, e encontrando-se com S. Exc. o Sr. Barão de Muribeca, fez-lhe sentir que era uma autoridade policial, e que antes de tudo tinha responsabilidade pelo que de anormal podesse acontecer.

(Trocam-se apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

Perdôe-me, não é o espirito partidario que me força a dizer estas palavras; não, meus senhores, é a justiça, porque antes de tudo o cidadão, de que se trata, é um homem muito honesto, e um dos bons militantes da politica liberal.

O Sr. Olympio Marques—Eu não contestei a sua honestidade; citei apenas um facto dado naquella localidade, na época eleitoral, que estava ao alcance de todos.

O Sr. Barão de Nazareth—Toco na historia dos rewelvers.

O Sr. Olympio Marques—E' uma historia veridica.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. para que falla nisto? E' faca de dous gumes.

Uma voz da minoria—V. Exc. não negou o facto; está até confessando.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu estou referindo a verdade, e Vv. Excs. interrompendo-me. Affianço-lhes que não me incommodo com os apartes e nem me fazem callar.

Torres foi ter com o Sr. Barão de Muribeca e disse-lhe que os liberaes precisavam tambem disputar a eleição, que elle era uma autoridade local, e como tal tinha necessidade de velar pela segurança publica, afim de evitar toda e qualquer luta que podesse haver entre os seus correligionarios e os adversarios, porque sendo autoridade tinha necessidade de assistir ao pleito para manter a ordem; e assim o fazia por causa dos rumores, que corriam de que os partidos iriam ás mãos. Nestas condições suppunha que S. Exc. fosse rasoavel para com o partido liberal. Então, ouvio o Sr. Barão de Muribeca dizer nessa occasião as seguintes palavras: Não posso consentir nisso, porque o partido liberal nada vale.

Era muito, Sr. presidente, que um partido populoso e popular como é o nosso partido naquella localidade, soffresse uma affronta de tal ordem!

Sr. presidente, o que deviam fazer os cidadãos liberaes da freguezia da Varzea? Reunirem-se e ir tomar parte no pleito á todo transe, visto como estavam no exercicio pleno de um direito sagrado. Eu mesmo fui á Varzea, e disse aos meus concidadãos: não desampareis as urnas: cumpri o vosso dever politico custe o que custar, porque trabalhareis pelos vossos direitos e deveres.

(Trocam-se muitos apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

V. Exc. está insistindo desde hontem sobre versões que de proposito se fez correr, mas V. Exc. não tem razão: se quer que eu repita aqui o que lá disse, éstou prompto a fazel-o.

O Sr. Olympio Marques—Será bom.

Um Sr. Deputado—Não é necessario.

Uma voz da minoria — Tranquilise-se primeiro;

V. Exc. está tão cheio de calor...

O Sr. Barão de Nazareth—Estou muito tranquillo e até muito calmo, o que não acontece á Vv. Excs.

Chegou o dia das eleições, e os liberaes apresentaram-se. Disse-se hontem aqui que o cidadão Torres tinha alugado rewolvers para armar retirantes afim de dar combate aos aggregados da casa do Sr. Barão de Muribeca, em Caxangá. A accusação é tão inverosimil, tão destituida de fundamento, que está destruida por si mesma.

V. Exc., Sr. presidente, permittir-me-ha que eu liquide este negocio da Varzea, porque é o chavão dos nobres aspirantes.

Sr. presidente, o cidadão Francisco Gonçalves Torres, conduzio-se naquella occasião dignamente; representou um papel brilhante procurando impedir toda e qualquer luta, quer da parte dos seus correligionarios, quer da parte dos adversarios.

O que vimos então? Que o Sr. Barão de Muribeca procurava infringir a lei, saltando por cima della.

Uma voz da minoria.—Não faça semelhante injustiça.

O Sr. Barão de Nazareth.—Não faço injustiça: eu sou o primeiro á render homenagem a S. Exc.; mas os nobres aspirantes devem convir comigo que S. Exc. antes de tudo é muito politico e tem muito interesse e muito zelo pelos triumphos do seu partido, como chefe que é dos mais prestimosos e intransigentes.

Acontecia pois, Sr. presidente, que quando qualquer cidadão conservador era chamado ás urnas, não padecia duvida a sua identidade, ao passo que a identidade de qualquer cidadão liberal, por mais conhecido que fosse, era immediatamente contestada.

Sr. presidente, por esse motivo foram-se exaltando os animos e começou então o conflicto. O nobre deputado disse que o cidadão Francisco Gonçalves Torres considerando perdida a causa do seu partido, fôra alli perturbar a ordem. Peço licença a S. Exc. para dizer-lhe que neste ponto está muito mal informado, que o que affirmou é um erro, tanto mais patente quanto póde ser demonstrado pelos factos. Sabe V. Exc., Sr. presidente, quem perturbou a ordem na eleição da Varzea? quaes foram os retirantes? Eu vou dizer sem medo nenhum de ser contestado, porque contra factos não ha argumentos, e a verdade impõe-se aos espiritos.

Propositalmente se fez propalar o boato de que o Sr. Barão de Muribeca seria offendido e até assassinado. Era uma falsidade, Sr. presidente; era uma invectiva odiosa contra a inteireza de caracter dos liberaes da Varzea. No emtanto foi um filho do Sr. Luiz Maranhão que, reunindo uma *cavallaria ligeira*, correu até aquella localidade para salvar o seu padrinho, o Sr. Barão de Muribeca, que não era maltratado, que era respeitado. Ninguem, Sr. presidente, poderá dizer o contrario.

Uma voz da minoria—V. Exc. está tragico.

O Sr. Barão de Nazareth — Chegando á Varzea, o seu fim foi promover a desordem e o disturbio; o plano era bem combinado, mas falhou completamente, porque nós não estamos nos tempos da antiga barbaria, em que facilmente se trucidava a liberdade, porque estes *feudos* já desappareceram, porque a liberdade está plantada nesta terra do Cruzeiro (applausos das galerias, rumor prolongado).

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Barão de Nazareth —Vê-se, pois, que, se houve perturbação da ordem, ella não partio dos nossos correligionarios, mas sim dos co-religionarios dos nobres candidatos, porque o partido liberal já tinha, já contava mais de 400 votos na urna.

Uma voz da minoria—Isso é invenção de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth: (com força)—Sou incapaz de inventar; sou incapaz de adulterar os factos, ainda mesmo que elles sejam contra o partido a que tenho a honra de pertencer.

Vê-se, portanto, Sr. presidente, pelo que acabo de dizer, pelo que acabo de demonstrar, donde partio o erro, donde partio a perturbação. O Sr. Dr. Lacerda, que era o presidente da mesa, em virtude do conflicto que se travara fóra da matriz, suspendeu os trabalhos, sem se lembrar de designar ou marcar dia para recomeçal-os.

O Sr. Olympio Marques — A lei é expressa; posso offerecer a V. Exc. a reforma eleitoral.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. sabe que não sou jurista, e ainda mesmo quando o fosse, confessaria a minha pequenhez ante a autoridade de um jurisconsulto tão distincto.

O Sr. Olympio Marques—Então o nobre deputado não quer saber da lei?

O Sr. Barão de Nazareth—Não disse que não queria saber da lei; disse apenas que não era jurista. E' bom não dar uma interpretação diversa ás minhas palavras. Sei que o presidente da mesa não cumprio a lei.

O Sr. Olympio Marques — Então aceite a lei.

Uma voz da minoria—O que admira é que o nobre deputado, apezar de não ser jurista conheça tanto a lei. Isto só de um grande talento.

O Sr. Presidente — A discussão não póde continuar assim em forma de dialogo.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. bem vê que não é minha a culpa, sou provocado repetidas vezes pelos apartes que vem da bancada dos nobres aspirantes.

O Sr. Presidente — Peço de novo ao nobre orador que não aceite o dialogo.

O Sr. Barão de Nazareth — Procurarei obedecer a V. Exc.

E' muito duro, Sr. presidente, dizer-se a verdade, quando ha o proposito de se impugnar á todo transe, mas hei de dizel-a, e os nobres aspirantes hão de ouvil-a, apezar dos grandes esforços que fazem para evital-a.

Travou-se o conflicto, mas affianço a V. Exc., Sr. presidente, que o Sr. Barão de Muribeca e todos os outros conservadores que lá estavam, sahiram da igreja sãos e incolumes, sem a minima offensa, sem o minimo desacato. As suas pessoas foram respeitadas; não foram offendidos, nem physica nem moralmente.

(Reclamações da minoria.)

O Sr. Barão de Nazareth — Quem soffreu foi apenas um soldado que estava cumprindo o seu dever, mantendo a ordem; foi o unico ferido.

Sr. presidente, o juiz de paz naquella localidade tambem não cumprio o seu dever; não observou a lei; não quiz ouvir os interessados, limitou-se a fazer aquillo que queriam os seus correligionarios, e deste modo os liberaes, no cumprimento de seu dever, chamaram aquelles que estavam promptos a cumpril-o e fizeram a sua eleição, que é tão legitima como a mais legitima.

(Ha um aparte).

O Sr. Barão de Nazareth — Não me proponho a defender ao presidente da provincia, declaro-o á esta assembléa. Peço-lhe que não me julgue antes de ouvir-me; ouça-me primeiramente, e eu darei a razão porque não defendo o presidente da provincia. Peço a Vv. Excs. que me ouçam, que não transtornem o fio do meu discurso, e eu darei a razão, repito, porque não defendo o presidente da provincia.

E' que S. Exc. não precisa de defeza; é que S. Exc. está acima de toda e qualquer accusação; é que S. Exc. está altamente collocado pela opinião publica, e os improperios não podem tocar-lhe. (Apoiados e não apoiados, rumor e manifestações nas galerias.)

O resultado foi que a eleição da Varzea não se fez tão legitimamente como qualquer outra, e isso em virtude da desordem havida naquella localidade.

O Sr. Olympio Marques — Está agora accusando o presidente.

O Sr. Barão de Nazareth—Darei a razão porque não quero entrar neste assumpto.

O Sr. Gaspar de Drummond dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Preciso ainda dizer duas palavras com relação á eleição da Varzea, e isso já me ia escapando das notas que tomei, taes são as interrupções com que me honram os nobres combatentes.

Quero referir-me ainda ao cidadão Torres, que hontem foi tão violentamente accusado nesta casa, não se duvidando até mesmo de atacar a sua honra e a sua probidade. Quando se diz, Sr. presidente, que um homem nega uma divida, e que é citado para pagar o aluguel de 12 revolwers, faz-se-lhe uma accusação muito seria, muito grave, e eu não posso deixar abandonada a defeza do cidadão á quem me refiro.

O Sr. Olympio Marques — Não; eu não disse que elle tinha negado a divida.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas disse que tinha sido citado para pagal-a, e isto é uma vergonha para um negociante. Sr. presidente, Torres é negociante e tem tido transacções de barra fóra. Entretém relações commerciaes com diversas provincias do imperio, conseguintemente podia ter comprado os objectos de que se trata para satisfazer alguma encommenda vinda de fóra. Torres é negociante que merece bastante fé, não tem o seu credito abalado e foi naturalmente encarregado de comprar os objectos de que se trata, e não com o fim exclusivo de servir-se desses rewolvers, para fazer a eleição da Varzea, porque este cidadão entrou no pleito da Varzea com a maior boa fé, com o melhor bom senso, com a mais perfeita moralidade.

Conseguintemente a accusação é infundada. Elle nada me disse, porque eu não costumo tomar a responsabilidade de seus actos. Mas o que se conclúe, o que parece natural é que elle effectuou a compra dos rewolvers para satisfazer uma encommenda vinda de qualquer provincia, com a qual se corresponde.

Demais, Sr. presidente, V. Exc. sabe que a politica entra em tudo nesta terra, e é muito natural que a pessoa á quem elle effectuou a compra desses objectos, tenha-se servido disso como de uma arma politica para desconceitual-o.

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. tem sempre licença para dar-me apartes.

O Sr. Olympio Marques—Eu não o accusei por máo pagador; pelo contrario.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi o que eu pude deprehender das palavras de V. Exc.; póde ser defeito de minha intelligencia, mas é este o meu modo de entender.

O Sr. Olympio Marques—Eu o accusei pelas violencias praticadas na Varzea, pelos meios de que lançou mão, sendo um delles o emprego de armas. O nobre deputado então não me ouvio. Pois olhe que fallei bem claro.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu não posso prestar attenção á todos os apartes, e por isso alguns hão de ficar sem resposta.

O nobre candidato disse tambem no correr do seu discurso que, como juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, só tinha negado diploma á um cidadão votante. E'-me licito declarar á esta assembléa que isto é verdade; que S. Exc. no desempenho de suas funcções portou-se sempre perfeitamente bem, mesmo declaro que S. Exc. o Sr. Dr. Olympio Marques, como politico, é homem de bem.

O Sr. Olympio Marques—Muito obrigado.

O Sr. Barão de Nazareth—Esta é a verdade: uma verdade inconcussa, sou o primeiro a reconhecer; mas S. Exc. ha de permittir que lhe diga tambem que na freguezia de Santo Antonio muitos diplomas foram negados á membros do partido liberal.

O Sr. Olympio Marques—O nobre deputado está se contradizendo.

O Sr. Barão de Nazareth—Não ha contradicção. Bem se vê que V. Exc. é politico, antes de tudo, e muitas vezes por interesse politico, autorisado por seus amigos, póde affastar-se um pouco do caminho traçado pela lei.

Ainda por uma nota que me escapou, creio que o nobre candidato disse que elle era o primeiro a não negar a superioridade do partido liberal na freguezia de Santo Antonio. Tenho uma idéa de que fallou em Santo Antonio.

O Sr. Olympio Marques—Não; tratei de cousa diversa.

O Sr. Barão de Nazareth—Então é uma nota que eu tomei e que me escapou. Mas, fallou S. Exc. de Páo d'Alho, e disse aqui que em Páo d'Alho tinha havido uma porção de actas falsas, as quaes foram remettidas á presidencia, e não sei o que mais. Disse tanta cousa que me despertou a attenção e me fez pensar sobre o caso.

Verifiquei, porém, que havia engano ou erro da parte de S. Exc. Sendo assim, porque razão se ha de fazer uma accusação desta ordem, quando os factos provam o contrario?

Ouvi dizer que a primeira autoridade da provincia tinha immediatamente, muito voluntariamente, ainda que fóra de tempo, não me recordo bem da proposição usada, procurado um recurso para encobrir esse facto.

O nobre candidato á quem me refiro appellou para o art. 142 do codigo, chamando a attenção da presidencia para remediar esse acto.

O Sr. Olympio Marques—Não; não é o art. 142.

O Sr. Barão de Nazareth—E disse que essa acta devia ser remettida logo ao promotor publico; foi pelo menos o que ouvi. Entretanto, Sr. presidente, não sei se o presidente da provincia mandou a acta.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Não sei, Sr. presidente, se S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandou a acta; mas, quando mesmo a tivesse mandado, era do seu dever envial-a desde que lhe constou que a que existia na camara era irregular. Como guarda da fiel execução das leis, cumpria á S. Exc. providenciar de maneira que não fosse violada a verdade dos factos, e não fossem prejudicados os legitimos interesses dos candidatos. Não quero porém entrar nessa apreciação, por motivos que não vem agora ao caso explicar. Comtudo, relevem que eu declare á casa que, sendo o collegio de Páo d'Alho composto de liberaes e conservadores, a hypothese de censura era applicavel á todos, uma vez que não houve reclamação dos conservadores de Páo d'Alho.

Sr. presidente, o debate vai longo e eu tenho abusado demasiadamente da paciencia da casa; (não apoiados) torna-se, pois, necessario que me deixem concluir o meu discurso.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Já declarei muito positivamente a V. Exc. que não me propunha a defender o presidente da provincia; não porque elle não me mereça toda a confiança, mas por entender ser isso desnecessario.

O Sr. Olympio Marques—Coube a V. Exc. o dever de defender os actos presidenciaes.

O Sr. Barão de Nazareth—Não duvidarei fazer isso mais tarde, porque fique V. Exc. certo de que tenho a coragem precisa para dizer com toda a franqueza a verdade.

De passagem direi, Sr. presidente, que as arguições do nobre candidato contra o actual presidente, são apenas tatica da opposição.

Quando fossem procedentes, seriam extensivas aos presidentes da situação que findou, os dignos correligionarios do nobre candidato.

E' preciso que V. Exc. attenda para a logica dos factos.

Uma voz da minoria —Este argumento não procede.

O Sr. Barão de Nazareth—Como não procede? Pois então pode se ir de encontro á logica? V. Exc., refiro-me ao Sr. Dr. Olympio Marques, foi quem phantasiou somente todo o tempo, em que occupou a attenção da casa; disse muitas cousas, referio muitos factos, mas não provou cousa nenhuma, não demonstrou a verdade de nem uma das suas proposições.

O Sr. Olympio Marques—Oh!

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. disse tambem que para uma certa localidade se havia destacado 200 soldados de linha, para suffocar a influencia do partido conservador, para arredal-o das urnas. Senhores, onde estou eu? Pois é possivel que se possa externar semelhante juizo, aliás insustentavel da administração liberal?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth—Admitto que o espirito partidario possa levar muito longe á qualquer que se deixe arrastar por elle. Mas, Srs., o que não posso admittir, o que não posso comprehender, é que se possa dizer tanto de um presidente pernambucano e dos seus comprovincianos, que constituem um grande partido politico. Quizera por minha vez tambem, Sr. presidente, avançar uma proposição, que teria todo cabimento na occasião presente, mas tenho muito medo de offender ao melindre dos meus proprios adversarios, que, em todo o caso são meus comprovincianos, aos quaes respeito e estimo. Todavia não posso deixar de declarar que essas accusações tão asperas são filhas do despeito partidario.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Permitta-me que continue. Fique V. Exc. certo de que o povo é liberal por excellencia, e que em certas localidades da provincia se póde apontar com o dedo aquelles que pertencem á politica conservadora. (Apoiados e não apoiados: reclamações).

E' esta a verdade, e quem quizer negal-a ha de negar a luz meridiana.

Nestas condições, meus senhores, quando a idéa liberal campeia por toda a parte, quando a maioria da população é liberal, como acabei de dizer, que necessidade havia de destacamentos de 200 praças para se fazer a eleição de Nazareth, afim que o partido liberal podesse dar o terço, como affirmou aqui o nobre candidato? Posso affirmar a S. Exc., sem medo de errar, que nunca estiveram em Nazareth 200 praças destacadas pela presidencia da provincia. O facto é este, e contra factos, todos sabem, não ha argumentos possiveis. A verdade, é que desta localidade se requisitou força para manutenção da ordem, mas a força para alli destacada, nunca attingio ao numero phantasiado pelo nobre candidato, á quem respondo.

Uma voz da maioria—Essa é que é a verdade.

O Sr. Barão de Nazareth—Posso affiançar a V. Exc. que essa é que é a verdade; que não houve violencia nenhuma alli praticada, que se para lá foi destacamento, este facto por si não prova nada a favor das insinuações referidas pelo nobre candidato.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é uma inesatidão. Devo declarar á esta assembléa e ao paiz que Nazareth é uma comarca, cuja maior gloria é ser liberal. Por insinuações dos chefes conservadores desta capital tentou-se simular a existencia de um partido conservador em Nazareth; commissão que foi incumbida ao Barão de Tracunhaem.

Cumpre-me ainda declarar que o destacamento foi enviado para a captura e perseguição de criminosos e facinoras, que se achavam homisiados no engenho de outro chefe conservador, o Sr. tenente-coronel Cabral

(Trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama a attenção).

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, vou deixar isto de parte; não continuarei mais a tratar, de Nazareth porque sem duvida alguma, algum outro collega mais conhecido do que eu daquella localidade, não se recusará á satisfazer neste ponto o desejo do nobre candidato.

Disse S. Exc. que um membro do seu partido tinha soffrido alli perseguições e violencias, quando tal cousa não se deu, não constando mesmo que o *Tempo*, orgão do partido conservador, tratasse deste assumpto.

O Sr. Olympio Marques — Até requereu-se providencias ao presidente.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre candidato fallou tambem da eleição de Cimbres. Sobre este ponto eu direi muito pouco: direi apenas que a argumentação que produzio, que as provas que apresentou, não tem fundamento algum. S. Exc. disse em começo que os conservadores tinham á seu lado o povo, e que nada havia a receiar. Porque razão então não deixaram correr o pleito como seria para desejar? Porque razão quizeram transportal-o do seu terreno legitimo? Porque não fizeram valer a sua autoridade, de conformidade com a lei? Justamente porque olhavam para traz, e não viam o povo.

Uma voz da minoria—E neste paiz para se fazer eleição precisa-se de povo?

O Sr. Barão de Nazareth—O aparte do nobre candidato revela a sua origem: vem da fonte doutrinaria do seu partido, e ao mesmo tempo denuncia a existencia de um dos vicios mais radicados nos nossos desgraçados costumes politicos. Com effeito, senhores, que vós não necessitaes do povo para fazer eleições, quando estaes no poder, comprehendo eu; mas ficai certos de que é dos vossos arraiaes que nos veio esse terrivel mal contra a liberdade.

Uma voz da minoria—A prova do que está dizendo?

O Sr. Barão de Nazareth—A prova do que estou dizendo, se acha evidenciada em um facto recente. Toda esta cidade vio que pleteiamos as eleições como se estivessemos em opposição, isto é, com a mesma actividade e respeito aos votantes.

Quanto á eleição de Cimbres e ao officio do subdelegado, pedindo ao juiz de paz noticias da eleição á que elle não dera começo, é minha opinião que este documento a que se soccorreu o nobre candidato para considerar illegal a nossa eleição, favorece-a positivamente. Eu me explico, Sr. presidente. O juiz de paz conservador mostrou que não tinha sido eleito pelo povo. Se assim não tivesse acontecido, e, se pelo contrario elle não tivesse sido eleito pela policia conservadora, o povo não o teria abandonado, como succedeu.

Chegou o dia da eleição; e, tendo o juiz de paz convidado o povo para o acompanhar, e verificando achar-se só, isto é, verdadeiramente abandonado; entendeu faltar aos seus deveres não comparecendo á eleição, receando que os chefes da capital o suspeitassem de transfuga. Foi nestas condições que o subdelegado lhe pedira aquella explicação.

Não devendo os cidadãos liberaes cruzar os braços por causa de ter o juiz de paz faltado aos deveres do seu cargo, conforme fica dito e é notorio, convidaram o juiz de paz da parochia mais proxima, e fizeram a sua eleição, que de certo não é atacavel sobre este ponto, porque os nossos amigos de Cimbres procederam de conformidade com a lei. (Muitos apartes e reclamações; grande confusão de vozes no recinto e nas galerias).

O Sr. Presidente—Attenção! Attenção!

O Sr. Barão de Nazareth — Deveria suppor-se que esse juiz de paz ficaria no posto em que se collocára, isto é, de abstenção absoluta; mas o contrario se deu.

Passado um mez, segundo informações ministradas de fonte insuspeita, o juiz de paz, que em todo o caso queria ser agradavel aos seus chefes da capital, arranjou uma duplicata e para aqui lhes enviou! Tal é a eleição que deu aos nobres candidatos ingresso neste recinto. [Apoiados e não apoiados; reclamações da minoria].

Tambem o nobre candidato fallou do Bom Jardim, de Limoeiro, de Goyanna e Itambé.

Quanto á esta deixo de responder-lhe, porque um dos nossos collegas, o Sr. José Tavares, pedio a palavra para dar explicações, e eu não quero antecipar considerações ao que elle por ventura tenha de produzir.

A' respeito das tres outras localidades que indiquei, julgo ser de meu dever excusar-me de discutir as arguições do nobre candidato, competindo esta incumbencia á outros collegas, que se acham presentes, que conhecem os factos, moram naquellas localidades, e estão por este motivo mais habilitados do que eu para se empenharem vantajoamente neste debate.

O Sr. Olympio Marques — Eu tambem fallei de Papacaça.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não tinha tomado notas, pelo que hão de desculpar o desconchavo das minha considerações [não apoiados]. Sobre algumas das idéas emittidas pelo nobre candidato, tenho necessidade de pensar ainda, porque tenho duvidas e não me julgo habilitado a discutir antes de reflectir.

Quero, porém, que fiques bem patente que apezar de não me propôr a defender o presidente da provincia das accusações que aqui lhe foram irrogadas, sou o primeiro em reconhecer que elle soube cumprir o seu dever.

O Sr. Olympio Marques—Mas o nobre deputado não póde firmar o seu juizo sobre a regularidade das eleições havidas nas diversas localidades, senão em vista das actas e algumas dellas não estão presentes.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não queria entrar nesse exame, porque o meu discurso já vai longo, e eu não pretendo mais abusar da paciencia da casa. [Não apoiados].

O Sr. Gaspar de Drummond — V. Exc. não abusa; deleita.

O Sr. Barão de Nazareth—E' muita bondade. Referindo-me á um aparte, em que S. Exc. tratou do juiz de direito do Bom Conselho, devo declarar que não teve razão nenhuma nesse ponto, porque o partido liberal naquella localidade conta grande maioria, e o juiz de direito de quem se trata, apezar de ser um cidadão distincto, deixa-se comtudo, arrastar pelos interesses do seu partido; e, como influente que é, S. Exc. ha de convir commigo, que elle tomou o mais vivo interesse no pleito; no entretanto o partido liberal cercou-o de prestigio, e elle, emquanto que era benefico para com uns, era injusto para com outros. A verdade é esta. Eu não quizera e não pretendia mesmo entrar neste debate com relação ao Sr. Dr. Bento Ramos, porque, fazendo-lhe justiça, como magistrado, sou o primeiro a reconhecer, que elle póde ser juiz intelligente nas decisões das causas; mas é, antes de tudo, politico intransigente e por esta razão muitas vezes salta por cima da lei, no interesse do seu partido.

Agora, Sr. presidente, cumpre-me inteirar esta assembléa da verdadeira historia da eleição de Papacaça.

O Dr. juiz de direito não teve poder para crear n'aquella comarca um partido conservador; entretanto, desenvolveu tactica sufficiente para dividir o grande partido liberal de Papacaça, como é notorio. E' obvio que, depois desse seu triumpho, uma das facções deveria incorrer no seu desagrado. Com effeito, assim aconteceu; tendo aquelle magistrado perseguido uma dellas, processando o respectivo chefe, o tenente-coronel Néco, que falleceu ainda processado, sob a pressão de taes dissabores, e que acaba de ser neste recinto accusado. Accusado, Sr. presidente, por ter elle, o tenente-coronel Néco, incorrido nas antipathias do referido juiz!

Oh! bem nocivo é o espirito partidario, querendo impedir que se guarde o devido respeito ao—*pacer sepultis!*

D'ahi resultou que se tivesse feito duas eleições liberaes, e foi o meio de que resultou ter o Dr. juiz de direito podido alcançar para os seus amigos da capital não pequena votação.

[Trocam-se apartes].

Uma voz — O nobre deputado vota pela eleição liberal, que deu votos á conservadores?

O Sr. Barão de Nazareth—A' este respeito não tomei ainda deliberação alguma.

Sr. presidente, ouvi fallar-se tambem no augmento de força nesta provincia na época eleitoral.

Todos nós sabemos que temos tido aqui, em tempos não eleitoraes, de quatro a cinco corpos de linha, pelo que não se póde dizer que houve augmento de força. Antes de ter lugar o pleito eleitoral, já tinhamos aqui o 2º, 9º e 10º. Quanto ao 14º veio substituir o 9º, e isso se deu antes da eleição. O governo entendeu mandal-o para aqui como providencia disciplinar, e não para o fim arguido pelos nobres candidatos, isto é, o da compressão da liberdade do voto, porque o grande partido liberal de Pernambuco não precisa de taes recursos para vencer no pleito. Toda a provincia sabe, Sr. presidente, que, nos fins do anno passado e começo deste anno, quando o flagello da secca nas provincias limitrophes se tornou mais vexatorio, organisaram-se naquellas immediações e limites com esta provincia quadrilhas de salteadores que infestavam aquelles centros e parte do nosso sólo. Eram necessarias medidas repressivas, energicas e promptas, que tambem faziam parte dos planos do governo conservador, quando mudou-se a situação politica. Não podia e nem devia o governo actual demoral-as, retardando-as. E assim o fez, estabelecendo uma extensa linha de defeza desde o Exú até Ingazeira, procedendo da mesma maneira para o lado do sul; tendo sido desses batalhões, que aliás vieram em casco para esta provincia, destinada uma força consideravel para a guarnição de Fernando.

Uma voz—A secca veio com a ascenção liberal.

O Sr. Barão de Nazareth—Foi antes um legado do partido conservador.

Vê-se, portanto, que se esses batalhões vieram para aqui, não tiveram o destino arguido pelo nobre candidato, isto é, para fazer a eleição. Esta é que é a questão; esta é que é a verdade.

O que é necessario é que os nobres candidatos, que estiveram no poder dez longos annos, se resignem a ser opposição por algum tempo.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá outro aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—Affianço a V. Exc. que não me arrependo disso. Se ha alguma cousa que me honre na minha vida publica, é justamente o facto á que o nobre deputado allude.

Como commandante do 4º batalhão da guarda nacional nunca deixei de acatar á todos os meus officiaes, respeitando as suas opiniões politicas; nunca houve da minha parte odiosidade para com elles.

Não desejava, Sr. presidente, que este incidente fizesse parte do meu discurso, mas sou forçado, sou arrastado por assim dizer, a responder a S. Exc., que teve a má vontade de levar-me á uma discussão que me diz respeito pessoalmente.

Sr. presidente, como commandante do 4º obrei sempre de modo que consegui mais tarde vêr em cada official um amigo devotado e sincero. Relativamente á designação de praças para a guerra, devo declarar que procedi de accordo com as ordens expedidas pelo ministerio respectivo. Eu não fiz mais do que cumprir ordens. Creio conseguintemente que não posso, que não poderei nunca ser atacado por este lado.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que isto não está em discussão.

O Sr. Barão de Nazareth—Se desviei-me do assumpto principal da questão, foi porque fui á isso obrigado; foi porque fui accusado e entendi que era do meu dever defender-me.

Sr presidente, eu não sou só liberal no nome; sou tambem nas minhas acções. Appello para os meus precedentes; appello para os meus actos; appello para a minha vida publica. Se procedi mal, procedi de accordo com uma ordem expedida pela autoridade competente; procedi de accordo com o meu dever.

O Sr. Presidente—Não posso mais permittir que o nobre deputado continúe neste terreno.

O Sr. Barão de Nazareth Vou concluir; quero ser obediente ao regimento; V. Exc. não se encommodará mais commigo.

Voltando á transferencia dos batalhões, direi, repetindo, que se assim se procedeu foi porque quasi todas as provincias de norte a sul eram invadidas de bandos de salteadores, e era necessario que a segurança individual fosse garantida.

Vozes—Muito bem! muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth Não teve conseguintemente razão S. Exc. quando disse que a tropa veio fazer a eleição.

O Sr Presidente—Observo ao nobre deputado que não é isso o que está em discussão

O Sr. Barão de Nazareth—Neste caso, não insistirei.

Mas releve-me V. Exc. que toque em um ponto das accusações feitas. Quanto á questão da aposentadoria do Sr. João Francisco da Cunha, respondo aos nobres candidatos da maneira seguinte: o Sr. João Francisco da Cunha foi um cidadão conservado pelo actual governo no commando do corpo de policia, cargo para o qual fôra nomeado pelos correligionarios de Vv. Excs. Foi sempre activo e laborioso, tinha serviços de guerra, e por muitas outras circumstancias recommendava-se, achando-se doente, pedio a sua aposentadoria.

[Ha um aparte.]

O Sr. Barão de Nazareth—Assevero que pedio, e foi portador do seu requerimento o Sr. Seraphico.

Entretanto, Sr. presidente, os nobres candidatos esquecem que, accusando este acto do actual presidente, aliás em condições differentes, fazem implicita censura ao Sr. Oliveira Maciel que, não sendo delegado do gabinete 5 de janeiro, que apenas segurára as rédeas da administração para as passar ás mãos a quem de direito fosse, entendeu poder ainda fazer favores aos seus amigos, como fosse a aposentadoria do Sr. Joaquim de Gusmão Coelho, que exercia o lugar de lançador do consulado, o qual ao que parece goza de perfeita saúde.

Note-se ainda, Sr. presidente, que este, como outros favores que depois o Sr Oliveira Maciel dispensou aos seus amigos, elle os tinha recusado anteriormente e com certeza os não teria feito, se não se tivesse dado a mudança de situação. Mas era necessario fazer o testamento. [Apoiados e não apoiados; reclamações da minoria; rumor].

O Sr. Gaspar de Drummond—O Sr. Dr. Oliveira Maciel está muito acima da accusação do nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—Não accuso o Sr. desembargador Oliveira Maciel, disse apenas que elle havia aposentado um empregado, quando já o não podia fazer, quando já não era presidente quando já não governava o seu partido, quando já havia triumphado o partido liberal.

O Sr. J. de Mello Rego—Podia ou não aposentar?

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth—O caso é differente; esse não está doente, como acontece ao outro.

O Sr. Moreira Alves—Está, e ha na casa quem o saiba.

O Sr. Malaquias—Como sou medico e talvez V. Exc. se refira a mim, declaro que não sei.

O Sr. Barão de Nazareth—Ainda mais: S. Exc. o Sr. Oliveira Maciel não se esqueceu de nomear e prover nos respectivos termos todos os supplementes de juizes municipaes.

O Sr. Nicoláo Tolentino — A nomeação de supplentes de juizes municipaes, faz-se á vista da reforma judiciaria, em épocas determinadas.

O Sr. Barão de Nazareth—Um outro ponto. Fallou ainda S. Exc. da demora das actas da eleição de Pnellas.

Não acho que isso mereça resposta.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre orador que só lhe posso permittir que falle a respeito do parecer e nada mais.

O Sr. Barão de Nazareth—Agora noto que V. Exc., Sr. presidente, se mostra muito rigoroso commigo, exigindo um laconismo que não posso ter, ao passo que permittio que o orador que me precedeu, desenvolvesse o mais possivel as suas idéas, e estendesse como quiz o seu discurso. (Apoiados das galerias).

O Sr. Presidente Não distingo aqui a ninguem, procuro ser justo para com todos.

Vozes da minoria—V. Exc. tem sido muito justo, o que lhe agradecemos.

O Sr Barão de Nazareth—Entretanto não tem sido attendido.

O Sr. Presidente—Se V. Exc. diz isso com intenção de offender, repilo.

O Sr. Barão de Nazareth Eu só tenho, á vista do regimento, que obedecer a V. Exc.

O Sr. Presidente—E' exactamente á vista do regimento que V. Exc. não póde deixar de obedecer-me quando o chamo á ordem.

O Sr. Barão de Nazareth—Se eu sou o primeiro a dizer essas palavras á V. Exc., não é necessario repetil-as. Só tenho aqui, já disse, que obedecer a V. Exc., nem V. Exc. encontra em mim outro desejo. Eu disse apenas, queixando-me, que o orador de hoje não teve a fortuna do orador de hontem, que póde fallar livremente.

Uma voz da opposição—Mas o nobre deputado tem fallado sobre tudo.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, eu vou concluir. Tinha muito que dizer; tinha mesmo que oppor ao nobre deputado, que me precedeu, uma resposta com relação á accusação feita ao Sr. Dr. chefe de policia....

O Sr. Gaspar de Drummond—Já tem procurador e juiz.

O Sr. Barão de Nazareth—... mas como se acha presente o meu nobre amigo (indicando o Sr. Malaquias), elle que cumpra o seu dever, não deixando indefeso aquelle digno magistrado.

O Sr. Olympio Marques—Elle é suspeito.

O Sr. Malaquias (com força):—Suspeito porque? Para a defeza não ha suspeição; para julgar, sim, é que deve haver.

O Sr. Barão de Nazareth—Deixo as notas que tinha tomado: V. Exc., Sr. presidente, quasi que, por assim dizer, azedou-se; e eu não quero, nem abusar da attenção da casa, nem tão pouco azedar mais a V. Exc., porque já o vejo muito irritado.

O Sr. Presidente—Não estou irritado; estou fazendo cumprir o regimento da casa.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu quero que este ponto fique bem elucidado: não tenho por habito oppor-me ás decisões ou ordens da autoridade constituida; V. Exc. não poderia suppor de minha parte uma falta de respeito, porque não desrespeito a outros, quanto mais a V. Exc.!

O Sr. Presidente—Nem eu o consenteria.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. só tem direito á minha veneração, e eu só tenho o dever de respeital-o. Entretanto, em attenção ao nobre orador, accrescentarei algumas palavras, tendo o cuidado de ser muito laconico.

Disse em começo que não vinha tomar a defeza da provincia, disse-o ainda hontem em aparte que não duvidaria de aceital-a, quaesquer que fossem os termos da accusação; mas, permitta o nobre collega que eu lhe declare, foi uma cousa que disse impensadamente; o meu nobre amigo, Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros, não precisa da minha defeza, nem, por ora, da de qualquer dos outros seus amigos; porque se o presidente da provincia não póde ser accusado, não póde ser defendido; se eu o defendesse, em lugar de lhe prestar um serviço, far-lhe-hia um desserviço. Esquecia-me da posição que Vv. Excs. occupam nesta casa Eu não poderia deixar de fazer a defeza de S. Exc o Sr. presidente da provincia, se os illustre collegas que formularam a accusação estivessem competentemente habilitados para isso. (Riso) O presidente da provincia só póde ser accusado neste recinto por deputados reconhecidos legitimos, que teem direito de sentar-se nestas cadeiras.

Voses da minoria—Isto é idéa liberal?!

O Sr. Barão de Nazareth—Não estão ainda reconhecidos os diplomas de Vv. Excs., e só a nossa condescendencia póde permittir-lhes que tomem parte nos debates.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Emquanto não for posto d'aqui para fóra, considero-me deputado tão legitimo como V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E si Vv. Excs. não forem reconhecidos legitimos deputados da provincia de Pernambuco, não poderão tomar conta dos actos de S. Exc., nem censurar a sua administração n'esta casa.

E' um absurdo quererem, aproveitando a occasião, apressar o debate. Não sejam precipitados; póde muito bem ser que esta assembléa reconheça-lhes ainda os diplomas; aguardem a justiça da assembléa.

Voses da menoria—Não contamos com a justiça.

O Sr. Malaquias—Effectivamente havemos de fazer-lhes justiça, estejam certos disso, desde já começamos a fazel-a. [Riso. Trocam-se apartes].

O Sr. Rosa e Silva—Então não póde o deputado, cuja legitimidade é contestada, discutindo a sua eleição, mostrar á assembléa a intervenção illicita do presidente da provincia no pleito eleitoral?...

O Sr. Barão de Nazareth—Permitta-me, Sr. presidente, que responda ao áparte.—A discussão está muito fóra de tempo...

Voses da minoria—Oh!

O Sr. Barão de Nazareth—...visto como devemo-nos cingir ao art. 8.º do regimento, que só a permitte depois de constituida a assembléa.

[Trocam-se muitos ápartes].

O Sr. Barão de Nazareth—Esta é que é a verdade: não foi respeitado o art 8º do regimento. [Calorosos apoiados da maioria]. Vv. Excs. são incompetentes para discutir os actos do presidente da provincia; se forem reconhecidos deputados e persistirem na accusação, terei immensa satisfação em defender os actos de S. Exc., porque os julgo muito legitimamente praticados. [Muito bem, muito bem. O orador é felicitado].

Os Srs. Tobias Barretto e Garpar de Drummond—[Não restituiram seus discursos).

Estando com a palavra o Sr. Malaquias, bem como outros Srs. que a haviam pedido antecipadamente, desistem della afim de que tenha lugar a votação.

Vai a meza e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte o parecer á 1.ª commissão para fazer a somma dos votos obtidos por todos os candidatos em todos os collegios eleitoraes, de accordo com as respectivas actas.—*Marques da Silva.*

O Sr. Cysneiro [pela ordem], requer que o parecer da commissão seja votado por partes.

E' regeitado.

Encerrada a discussão procede-se a votação do parecer que é approvado, sendo regeitadas as emendas apresentadas.

E' approvado sem debate o parecer da 2.ª commissão, declar não o Sr. presidente ter votado contra.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem), pede que se declare quaes são os deputados.

O Sr. presidente, na fórma do regimento, proclama deputados os Srs. Augusto Leão, Malaquias, Magarinos, Barão de Tabatinga, Luiz Cesario, Jacobina, Ermiro Coutinho, Paulo de Oliveira, Pereira de Britto, Epaminondas da Cunha, Beltrão, Ambrosio Cavalcanti, Barão de Nazareth, Epaminondas de Barros, João de Sá, Gervasio Campello, Lourenço de Sá, Cicero Peregrino, Estevão de Oliveira, Bacellar, Rego Baptista, Pitanga, Glodoaldo de Souza, Deodoro, Cysneiro, Cunha e Mello, Austerliano, Antonio Carlos, Ernesto Freire, Galvão, Gitirana, Cunha Barretto, conego Rochael, Siqueira Cavalcanti, Eudoxio de Britto, Antonio Justino, Samuel Pontual, Tobias Barretto e Aquino Fonseca.

Havendo numero sufficiente de Srs. deputados, o Sr. presidente manda officiar a presidencia da provincia, pedindo a designação de dia e hora para a abertura dos trabalhos legislativos.

Levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvadas as actas da sessão de 3 e reunião de 4 do corrente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Laurentino Felix de Oliveira Lima, ex-tenente do corpo de policia, pedindo a graça de se autorisar a sua reforma. — A' commissão de petições.

Outra de moradores na povoação de Queimadas, da comarca de Bom Jardim, pedindo a construcção de um açude naquella povoação.—A' comissão de obras publicas.

Outra de Antonio Jovino Fonceca, professor publico da povoação de Muribeca, representando contra os actos do director geral da instrucção publica e do conselho litterario, que o suspendeu do exercicio do seu magisterio, e pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos correspondentes áquelle tempo. — A' commissão de instrucção publica.

Foram submettidas á discussão e approvadas as redacções dos projectos ns. 1 e 2 de 1878.

Após foi lido, posto em discussão e approvado um requerimento do Sr. Antonio Justino e outros senhores, solicitando informações da presidencia da provincia, acerca da companhia de Beberibe, com relação ao disposto na lei n. 1.301, tendo orado sobre a materia do referido requerimento os Srs. Antonio Justino, Pitanga, Antonio Carlos, Paulo de Oliveira e Jacobina.

Achando-se na ante-sala o Sr. deputado Gervasio Campello, foi introduzido no recinto com as formalidades do estylo, prestou juramento e tomou assento.

Entrando na ordem do dia, foi approvado em 1ª discussão o projecto n. 11 de 1878, elevando á cathegoria de villa á povoação de Vertentes, orando sobre a materia os Srs. Ermirio Coutinho e Galvão, e dispensado o interesticio a requerimento deste senhor.

Posto em 1ª discussão o de n. 12, erigindo em matriz a igreja de S. José de Vertentes, a requerimento dos Srs. Deodoro, Pitanga e Galvão, mandou-se ouvir ao Exm. vigario capitular, acerca da utilidade da mudança da séde de Taquaretinga para Vertentes, tendo contra o requerimento fallado o Sr. Malaquias e pró o Dr. Deodoro, declarando o Dr. Antonio Carlos que votava contra, procedendo se afinal votação nominal a requerimento do Sr. Malaquias.

Submettido á 1ª discussão o projecto n. 8 de 1878, prohibindo que o cidadão que exerça qualquer emprego geral, ou que seja aposentado pelo governo geral, ou provincial, ou por qualquer camara municipal desta ou de outra provincia, possa exercer emprego algum provincial, oraram os Srs. Antonio Carlos e Estevão de Oliveira em sustentação do projecto e contra o Sr. Paulo de Oliveira, depois do que foi o mesmo approvado.

Foram rejeitados em 1ª discussão os projectos ns. 55 e 77 de 1877, este autorisando a remoção do professor publico da 3ª cadeira da freguezia da Boa-Vista desta cidade para qualquer do interior da provincia e aquelle mandando extinguir, apenas vagasse, uma das tres serventias vitalicias dos officios de tabellião e escrivão do geral da comarca de Goyanna.

Finalmente o Sr. 1º secretario obtendo a palavra, pela ordem, requereu, de conformidade com o art. 197 do regimento, que se determinasse a pessoa que deve encarregar-se de receber a quota votada para o expediente, e sendo pelo Sr. Malaquias proposto o mesmo Sr. 1º secretario, deixou-se de votar por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: 1ª discussão dos projectos ns. 13, 14 e 15 deste anno; 2ª dos de ns. 3, 8, 10, 11 de 1878 e 89 de 1877.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — A locomotiva n. 10, que rebocava o trem descendente de Una, no dia 6 do corrente, já proximo á largar este da estação da Escada, soffreu uma avaria, consistente no arrebentamento de um dos tubos da respectiva caldeira, dando aso á perda do vapor e ao apagamento do fogo da fornalha.

Em consequencia disso, e sem duvida por ser novel na apreciação de taes factos, que não offerecem perigo desde que o machinista occupa o seu posto e guarda o preciso sangue frio, um individuo que não foi possivel averiguar quem era, aconselhou sobresaltadamente aos passageiros que se apeassem, sem explicar o motivo disso.

Tanto bastou para que se apoderasse do animo dos passageiros um verdadeiro panico, procurando todos apear-se desordenadamente, o que deu lugar á algumas quédas e ligeiras contusões.

Não passou d'ahi, porém, o resultado do panico, que desappareceu logo que a locomotiva ficou como morta por effeito da perda de sua vida mechanica.

Impossibilitada de proseguir, telegraphou-se para o Cabo, pedindo outra machina, e, chegando esta á Escada ás 5 1/4 horas da tarde, continuou o trem á descer para o Recife, onde chegou pouco depois das 7 1/2 horas da noite.

Visita presidencial.— S. Exc. o Sr. Dr. Adolphode Barros, acompanhado de alguns amigos, foi sabbado [4 do corrente], á villa de Páo d'Alho, onde chegou pelas 11 horas da manhã.

Alli foi obsequiosamente recebido, não só pelas autoridades, senão tambem por muitos cidadãos distinctos e amigos politicos.

A excursão de S. Exc. áquella localidade proporcionou-lhe ensejo de, por si, poder devidamente apreciar o estado da villa e as condições do seu desenvolvimento.

Entre os edificios mais importantes, visitou S. Exc. a matriz, o mercado e a cadeia, onde inquirio á diversos presos.

S. Exc. visitou tambem a feira e as pontes do Tahyba e de S. João, sendo que á respeito desta o fez quando regressou de Páo d'Alho.

O interesse que S. Exc. manifestou por tudo quanto procurou ver e examinar, é uma prova de que S. Exc. se acha animado de sincera dedicação e zelo pela provincia, cujos destinos foram confiados aos seus cuidados.

Navio de guerra.— A corveta *Nictheroy*, que acha-se em nosso porto, veio do Rio de Janeiro pelos Abrolhos em 30 dias, deve aqui demorar-se 8 dias, depois dos quaes, proseguirá na viagem de instrucção, em que anda, indo á emboccadura do Rio da Prata, passando pela ilha da Trindade, á Santa Catharina e ao Rio de Janeiro, empregando em tudo isso 85 dias.

O navio é commandado pelo Sr. capitão de mar e guerra Manoel Carneiro da Rocha, tendo por seu immediato o Sr. capitão de fragata D. Carlos Baltazar da Silveira.

Acham-se á seu bórdo 38 aspirantes á guardas-marinhas, 32 do 1.º anno e 6 do 2.º, em viagem de instrucção.

Aferição.— A repartição procede, no corrente mez, á aferição dos pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes sitos nas freguezias da Graça, do Poço da Panella, e de S. Lourenço da Matta.

Diversos crimes.—No termo de Páo d'Alho deram-se, a 13, 23 e 29 de dezembro, diversos crimes, que vem mencionados na parte da policia, e que deixamos de incluir na presente secção, por serem de datas remotas.

Assassinato. No lugar *Páo Santo*, do termo de Caruarú, foi encontrado assassinado, dentro de sua casa, João Baptista de tal; ignora-se qual o autor desse crime.

Ferimento grave.—No dia 1.º do corrente, no lugar *Cisco*, do districto de Santo Amaro das Salinas, o soldado de policia Manoel Pereira da Silva ferio gravemente com 8 facadas á Manoel Damazio, por encontral-o com sua amazia.

Arsenal de guerra. —O Sr. Dr. chefe de policia, encerrou hontem o inquerito policial acerca do roubo praticado no cofre do arsenal de guerra pelo alferes reformado Odilon Flock Romano, e remetteu-o ao juizo competente.

Consta-nos que das diversas diligencias, á que se procedeu e dos depoimentos das testemunhas, empregados do arsenal, verificou-se serem falsas as declarações que se disseram feitas por Odilon, pouco antes de fallecer, porquanto o companheiro á quem elle se referio, está ha tempos fóra do exercicio, com licença, era desaffecto a Odilon, e, bem que tivesse estado na porta da repartição no mesmo dia em que se deu o crime, nenhuma communicação teve com Odilon.

Cabe agora á autoridade competente a apreciação dos dados colhidos pelo Sr. Dr. chefe de policia, e a decisão do incidente.

Termo do Exú. — Por portaria da presidencia da provincia, de 28 de dezembro, foi dispensado, a pedido, o lapso de tempo decorrido para o tenente Manoel Pereira de Castro tirar titulo de 3º supplente do juiz municipal do termo do Exú.

Por affluencia de materia. — Por este motivo só hoje podemos publicar os *A pedidos*, de interesse particular, firmados pelos Srs. Manoel Caldas Barreto, Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque, Justo Pinto da Silva Valle, e Antonio Francisco Carga, e o discurso pronunciado no collegio da Exma. Sra. D. Anna Carroll.

Fernando de Noronha.—O vapor *Pirapoma* sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, tendo sido transferida a sua sahida por ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia.

Eleição de confraria. —A 5 do corrente reunida em mesa geral, no respectivo consistorio, a irmandade do Santissimo Sacramento da matriz dos Afogados, foram eleitos, para a mesa regedora de 1879, os seguintes irmãos:

Juizes —Capitão Antonio Gonçalves de Moraes.

Escrivão. — Archias Lindolpho da Silva Mafra.

Thesoureiro. — Vigario conego Marcolino P. do Amaral.

Procurador geral.—Francisco Ignacio de Jesus Mendonça.

Procuradores.—Manoel José de Magalhães Soares e José Antonio Pinto.

Mesarios. — Francisco Carneiro Machado Rios, José Lucio Lins, André Ferreira de Souza, Sirino José da Silva Pereira, Joaquim Domingues Poças, Adelino Ildefonso Siqueira, e João Francisco de Jesus Mendonça.

Vapor Pernambuco. — Este vapor, da Companhia Brasileira, tendo sahido hontem ao escurecer do porto de Maceió, deve hoje aqui amanhecer.

Vem á seu bordo, em passeio, o nosso distincto comprovinciano Dr. Adolpho Lamenha Lins.

Generos alimenticios.—Pelos vapores *Mandahu, Senegal* e *Rivadavia*, e pelos navios *Ocata, Constante União, Jaguary* e *S. André* vieram para nosso mercado: assucar, 83 saccos; azeite de Oliveira, 1 barril e 22 caixas; ameixas, 12 litas; batatas, 1,500 gigas; cebolas, 100 caixas; carnes, 1 dita; cognac 18 ditas; conservas, 5 ditas; doces, 3 ditas; ervilhas, 10 ditas; farinha de mandioca, 5854 saccos; feijão, 400 ditos; fructas, 1 caixa; massas alimenticias, 91 ditas; manteiga, 26 ditas, 270 barris, e 305 meios ditos; passas, 30 amarrados; queijos, 83 caixas; rhum, 12 ditas; sardinhas, 15 ditas; tapioca, 1 dita; vermuth, 1 dita; vinagre, 1 barril; vinho, 152 ditos, 40 pipas e 216 caixas; xarque, 198,262 kilos.

Navios encontrados.—O patacho dinamarquez *Hebe* encontrou no dia 4 do corrente, na altura deste porto, com a barca americana *Hary Cobbel*, pertencente á praça de Seaport. O navio navegava no rumo do norte.

Administração dos correios.—Esta repartição arrecadou no mez de dezembro.

De 1876	7:274$910
De 1877	7:741$8[illegible]0
De 1878	9:407$200

Este ultimo rendimento subdividio-se assim:

Sellos	4:598$180
Cartas	485$540
Agencias	815$580
Emolumentos	4$200
Assignantes	120$000
Premio	64$300
Multas	140$000
Movimento de fundos	3:182$400

— O rendimento total foi o seguinte nos annos de:

1874	92:583$383
1875	90:391$945
1876	94 383$090
1877	94:396$093
1878	96:905$210

— O de 1878 subdividio-se assim:

Janeiro	8:69[illegible]$020
Fevereiro	6:564$280
Março	7:381$320
Abril	10:295$960
Maio	8:698$500
Junho	6:744$780
Julho	6:573$760
Agosto	7:143$080
Setembro	7:089$720
Outubro	9:652$830
Novembro	8:253$760
Dezembro	9:407$200

Prolongamento da via-ferrea do S. Francisco. — Por portaria do Sr. Dr. engenheiro em chefe destes trabalhos, do 1.º do corrente, foi promovido de conductor de 2.ª classe á conductor de 1.ª extra-numerario o Sr. engenheiro Dr. Evaristo Adolpho Josetti, actualmente na 1.ª turma de estudos da via-ferrea do Recife á Victoria.

Aviso aos navegantes.—Na secção competente vai publicado um aviso da capitania do porto, dando sciencia aos navegantes de que o lugar, em que naufragou o vapor brasileiro *Guará*, no porto de Belém do Pará, acha-se assignalado por duas boias, ambas pintadas de preto, correspondendo uma á prôa, e outra á pôpa, correndo esta o rumo 45º N. E. magnetico da fortaleza, e 18º N. O. magnetico da ponta da ilha denominada *Fortaleza*, na distancia estimada de 400 metros proximamente.

Vigario do Salgueiro. —O Revm. Sr. Antonio Joaquim Soares, vigario desta freguezia, no alto sertão, não falleceu. Vimos hontem uma carta escripta por elle mesmo, a 22 do passado (dezembro), á pessôa desta cidade.

Thesouraria de fazenda.—Começou hontem, nessa repartição, o concurso para provimento de 8 lugares de praticantes, sendo 6 da thesouraria, 1 da alfandega, e 1 da recebedoria de rendas.

A commissão examinadora é composta dos Drs. Ezequiel Franco de Sá e Jesuino Lopes de Miranda, e do Sr. Julio Cesar Leal, sob a presidencia do Sr. inspector da thesouraria.

São concurrentes examinandos: Antonio Adolpho Borges Leal, Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos, Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, Antonio de Medeiros Mafra, Antonio José da Silva Sarmento, Antonio Catanhede de Moraes, Antonio José da Costa Guimarães, Antonio Abdias da Rocha Samico, Adolpho Domingues da Silva, Adolpho Hilario dos Santos, Autberto Francisco Honorato, Anberto Rodrigues do Passo, Alberto Julio de Góes Telles, Affonso Maria Beda, Angelo José Tavares, Bazilio Raposo de Mello, Ceciliano Accioli do Rego Barros, Casimiro Lucio dos Santos, Capitulino Pereira de Barros e Silva, Domingos Marcos da Silva, Elpidio de Andrade Luna, Elias da Cruz Ribeiro, Francisco Ferrão Castello-Branco Junior, Francisco Sergio Coelho de Araujo, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Felippe Lopes Netto, Felinto Elysio de Miranda Peixoto, Floriano Rodrigues do Passo, Fredovindo Albino dos Prazeres, Gedeão Forjaz de Lacerda, João Hermenegildo Cesar, João Pedro da Cunha Neves, João Capistrano Ribeiro de Souza, João Vicente da Silva Costa Junior, José Hermogenes de Oliveira Amaral, José de Avilathêa Costa Pontes, João Marinho Falcão, José Horacio da Costa, Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira, Joaquim Eloy de Arantes Mendonça, Jovino Barral da Fonseca, Jovino da Silva Santiago, Julio Silvio de Miranda, Luiz Affonso de Oliveira Jardim, Luiz Marques Vieira, Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva, Manoel José Ley, Manoel Gomes da Silva, Manoel Zeferino dos Santos, Manoel Pereira Brandão Filho, Manoel Coelho Cintra Ramalho, Adolpho Santos, Manoel Pamphilo do Espirito-Santo, Manoel Geraldo da Silva, Nereu da Silva Gusmão, Olegario Novaes Castellão, Ovidio Ferreira da Silva Filho, Antonio Peregrino de Mendonça, Severo Gonçalves Pires, Ulysses Fragoso de Albuquerque, Vicente Nunes da Serra Filho, Antonio Francisco de Magalhães Silva; ao todo 62.

Hontem apenas teve lugar a prova escripta sobre grammatica portugueza.

Propagadora da Instrucção Publica. —Achando-se presente numero legal de socios, foi aberta, no dia 5, a sessão da assembléa geral desta sociedade, no Poço da Panella.

Sendo acclamados: presidente, o commendador Joaquim Felippe da Costa, e secretarios os Srs. Antonio Rodrigues Autran, e Paulo Felippe de Salles Abreu, o Sr. capitão José Rodrigues de Souza, presidente do conselho director, fez a leitura do relatorio, pelo qual se evidencia que é bastante lisongeiro o estado da sociedade.

Em seguida, foi approvado o parecer da commissão de exame de contas, validando as contas apresentadas pelo thesoureiro, e propondo-lhe um voto de louvor pelo desempenho com que se houve no seu cargo.

Foi tambem approvado, sob proposta do Sr. Dr. Pinto Junior, a consignação na acta de um voto de louvor e agradecimento ao Sr. presidente do conselho director, pelos relevantes serviços que tem prestado.

Passando-se a proceder á eleição dos membros do novo conselho director, foram eleitos:

Presidente. — Capitão José Rodrigues de Souza.

Vice-presidente.—Paulo Felippe de Salles Abreu.

1º secretario.—José Domingues do Carmo e Silva.

2º dito.—Antonio Rodrigues Autran.

Orador.—Dr. João José Pinto Junior.

Thesoureiro.—Commendador Joaquim Felippe da Costa.

Conselheiros. — José Adolpho de Oliveira Lima, Tito Livio Soares e Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Registro de titulos.—De accordo com o art. 8.º das posturas da camara municipal do Recife, são chamados todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas, e veterinarios, residentes dentro do municipio, á mandar á secretaria da camara municipal do Recife, dentro dos primeiros oito dias do corrente mez, declarações de seus nomes, profissões, naturalidades e moradas, afim de ser organisada a lista para ser publicada.

Santa Casa de Misericordia—Pessoal de enfermos e educandos, á cargo desta corporação, no mez de dezembro:

Hospital Pedro II		598
Dito dos lazaros		33
Hospicio de alienados		113
Asylo de mendicidade		134
Enfermaria de retirantes		37
Collegio das orphãs		179
Casa dos expostos:		
Educandos	193)	273
Em creação	80)	
		1.367

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados da visita da saúde e instituto vaccinico, navios da armada e praças de pret reformadas.

Vapores. — São esperados até 29 de janeiro:

Pernambuco	do sul	amanhã
Guadiana	da Europa	amanhã
City of Pará	do sul	até 11
Liguria	do Pacifico	até 11
Tagus	do sul	até 14
Warrior	da Europa	até 14
Pará	do norte	até 16
Espirito Santo	do sul	até 17
Orenoque	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaizo	da Europa	até 25
Neva	da Europa	até 25

Leilões—Hoje realisa-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua estreita do Rosario n. 37, de moveis, ferramenta e utensilios de marcineiro, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, trapiche do Angelo, de 441 saccos com farinha de mandioca.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 53, de joias, obras de prata, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de fazendas de lã, de linho, e de algodão, e de roupa feita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, do sobrado n. 2 da rua de Mariz e Barros.

Pelo preposto do agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 29, de piano, moveis, quadros, relogios, sanefas e cortinados, tapetes, louça, vidros, e trem de cozinha.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 14 horas, na rua da Ponte Velha n. 81, dos espolios do capellão tenente do exercito João Cyrillo de Lima, e de Manoel dos Santos Nunes de Oliveira.

Missas funebres—Serão celebradas:

-- *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Maria Alves dos Santos Coelho; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, e na capella do Hospital Portuguez, por alma de D. Niomezia Lins Bezerra de Mello.

Amanhã: ás 7 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma do bacharel Angelo Henriques da Silva.

Philotimia.—Tendo-se concluido o tempo das ferias, esta sociedade de beneficencia dá hoje começo a seus trabalhos.

City of Pará.—Este vapor, da companhia americana, tendo sahido de Nova-York a 5 do corrente, para o nosso porto, com escala pelos de S. Thomaz e Pará, deve aqui chegar a 22 ou 23.

Municipalidade popular.—Na sessão de 12 de dezembro, do conselho municipal de Paris, o conselheiro Mr. Jobbé-Duval, em seu nome e de 39 collegas, fez a seguinte proposta:

« Considerando que o cobertor é um objecto de absoluta necessidade nas casas pobres, tanto para preservar do frio e da humidade, como para evitar doenças que podem provir da falta do preciso agasalho;

« Considerando que o numero de cobertores actualmente empenhados no estabelecimento de emprestimo sobre penhores (*Mont de piétè*) se eleva a 13:200, o que prova evidentemente as privações que estão soffrendo as classes pobres;

« Considerando que o conselho municipal, eleito pela cidade de Paris, deve attenuar os soffrimentos dos habitantes do municipio tanto quanto o permittam as finanças municipaes;

Será applicada a somma de 80:000 francos para resgatar os cobertores empenhados no referido estabelecimento até 10 de dezembro de 1878. »

O conselho approvou esta proposta na sessão de 14 de dezembro, com o additamento: que os objectos empenhados só serão entregues á pessoa que os empenhou.

Na mesma sessão foi resolvido que em todas as escolas municipaes os professores e professoras, pertencentes ás congregações ecclesiasticas, seriam substituidos por seculares.

A cremação dos cadaveres. — No dia 10 de dezembro foram queimados, na capella crematoria do novo cemiterio de Gotha, os restos do engenheiro civil Mr. Stier, que assim o deixou determinado nas suas ultimas disposições.

Depois dos funeraes celebrados por um pastor protestante, abrio-se o deposito onde se encontrava o feretro, o qual lentamente e por meio de machinismo, foi transportado para o forno de cremação. Este forno, estreito e baixo, cheio de gaz previamente inflammado; possuia um gráo de calor extraordinario.

Em hora e meia reduzio-se tudo á faúlhas, e ao cabo de outras duas horas, o forno tinha esfriado sufficientemente para se poder tirar as cinzas e guardal-as dentro de urnas preparadas no *columbarium*, estabelecido proximo do forno.

No sermão pronunciado por esta occasião, declarou o pastor que a igreja protestante não tinha nada que objectar com respeito á cremação dos cadaveres.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 14 do corrente, se extrahirá a loteria n. 287.ª, em beneficio do Hospicio de Alienados.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 5 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Franklin Baun de Moraes com Joanna Emilia de Brito.

Joaquim Innocencio do Espirito Santo com Amelia Carolina das Chagas.

Custodio José de Souza com Francisca Paula Bezerra de Souza

Targino Mesquita Accioli com Belmira Maria Teixeira.

Manoel Alves da Silva com Francisca Joaquina do Espirito Santo.

Manoel da Silva Nascimento com Quiteria Maria da Conceição.

João Joaquim Ameêdo com Maria Francisca da Conceição.

Josino Antonio Ferreira Berto com Josepha Anorolinda de Oliveira.

Segunda denunciação.

Victorino José da Silva com Rosa da Conceição Cabral.

Manoel Augusto Vieira de Amorim com Delphina Rosa de Brito.

Terceira denunciação.

Francisco Carolino do Sacramento Vidal com Deolinda da Silva Coelho.

João Muniz da Costa Lima com Isabel de Souza Falcão.

Pedro Valentim Alves de Almeida com Joaquina Maria da Conceição.

Eduardo Curcino da Assumpção com Maria Alves Rodrigues da Costa.

Passageiros.—Sahidos para o sul do imperio no vapor *Bahia*:

Daniel Cesar Ramos, 1 filho e 2 criados, Augusto Octaviano de Souza, José Baptista de Castro e Silva, sua senhora e 1criada, Gonçalo Braz dos Santos, Manoel Joaquim Carneiro, José Maria Ayres, Domingos Francisco de Paula, Santiago B. Doyle, Benedicto Raymundo da Silva, Antonio José Nunes, José Muzumbo, Gustavo José de Andrade, e 24 escravos a entregar.

— Sahidos para os mesmos portos no paquete francez *Senegal*:

Henrique Janot, Francisco Dias de Arruda Falcão, Antonio Lopes Rios, sua mulher e uma filha, José Pedro Moncarda e Francisco Ribeiro.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 7 do corrente, continuavam em tratamento 121 doentes, sendo: 81 homens e 40 mulheres; sahio 1 mulher; existem em tratamento 120 doentes, sendo: 80 homens e 40 mulheres; existem 180 leitos vasios, sendo: 60 para homens e 120 para mulheres.

Além do numero de doentes existem mais 4 pessoas com alta a dar destino.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 1º de janeiro de 1879.

Helena Maria de Andrade e Lima, Pernambuco, 60 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Maria Magdalena, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; idem.

João da Costa, branco, Pernambuco, 8 annos, idem; idem.

Maria José do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, idem: bexigas.

José Pedro Nascimento, branco, Parahyba, 13 annos, solteiro, idem; idem.

José Joaquim Affonso, branco, Ceará, 58 annos, Recife; febre perniciosa.

Antonio Cousseiro, branco, Pernambuco, 12 annos, S. José; idem.

Manoel Cordeiro Cunha, pardo, Parahyba, 83 annos, viuvo, asylo; uma queda.

George Cronl, branco, Inglaterra, 28 annos, casado, hospital Pedro II; febre amarella.

José Maria Marrocos Mendes, branco, Portugal, 31 annos, Graça; delatação da aorta.

Lourenço Marques da Silva, pardo, Pernambuco, 36 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, branca, Pernambuco, 16 mezes, Boa Vista; convulsões.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

Claudino Olegario Pinto, preto, Maranhão, 52 annos, casado; gangrena.

José Lopes Araujo, branco, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro; hydremia.

Pelo de Belém:

Isabel Maria do Espirito-Santa, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira; pthysica.

Pelo da Capunga:

José Francisco da Silva, preto, 36 annos; apoplexia.

— 2 —

João, preto, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; anazarca.

Thomaz, escravo, preto, Pernambuco, 64 annos, solteiro, idem; idem.

Francisco, branco, Pernambuco, 11 mezes, S. José; bexigas.

Eugenio Bezerra Cunha, preto, Pernambuco, 9 annos, Santo Antonio; idem.

G. Andersson, branco, Suecia, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre amarella.

Francisco Rufino R. Barreto, branco, Pernambuco, 55 annos, casado, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

Sabino, preto, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Carlos, pardo, Pernambuco, 1 anno, idem; tetano.

Manoel Amaro do Nascimento, pardo, Parahyba, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; ferida do abdomen.

Emilia, branca, Pernambuco, 10 mezes, Varzea; convulsões.

Remettida pelo Dr. chefe de policia:

Anna Joaquina dos Prazeres, parda, viuva.

Pelo de Santo Antonio:

Candida Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos; tuberculos pulmonares.

Pelo do 2º districto de S. José:

Raphael, branco, 2 mezes; bexigas.

— 3 —

Vicencia Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Ferreira Lima, branco, Ceará, 19 annos, solteiro, idem; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; idem.

Rufino, branco, Pernambuco, 4 annos Boa-ta; idem.

Apolinario dos Santos, pardo, Pernambuco, 49 annos, solteiro, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Antonio da Costa, preto, Africa, 60 annos, idem; idem.

Herculano da Costa Menezes, pardo, Pernambuco, 54 annos, idem; anazarca.

Raymunda Maria da Conceição, parda, Parahyba, 27 annos, idem; tuberculos pulmonares.

Alfredo Alves de Carvalho, branco, Ceará, 18 annos, solteiro, idem; diarrhea.

Francisco Silvano da Costa, pardo Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; febre perniciosa.

Antonio Fernandes da Cunha, pardo, Ceará, 48 annos, casado, idem; anemia.

Daniel Antunes Duarte, branco, Portugal, 25 annos, casado, Recife; febre amarella.

João Pinto da Costa Lima, branco, Portugal, 45 annos, solteiro, Santo Antonio; aneurisma da aorta.

Domingos Soriano Alves da Silva, branco, Pernambuco, 67 annos, solteiro, S. José; erysipela.

Maria Alves dos Santos Coelho, branca, Portugal, 24 annos, Santo Antonio; tuberculose.

Manoel Grande, [escravo], preto, Pernambuco, 26 annos, solteiro, casa de detenção; febre ataxica.

João, [escravo], Africa, 60 annos, viuvo, Santo Antonio; beriberi.

José Teixeira de Souza, branco, Rio-Grande do Sul, 67 annos, solteiro, asylo; hernia estrangulada.

João, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

— 4 —

Manoel Joaquim de Sant'Anna, preto, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Josepha Maria da Conceição, branca, Ceará, 25 annos, casada, idem ; idem.

Maria, parda, Pernambuco, 5 annos, Recife ; idem.

Eugenio, pardo, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista ; idem.

Antonio da Silva Cardoso, branco, Pernambuco, 50 annos, solteiro, hospital Pedro II ; anemia.

José Joaquim de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, idem ; idem.

Luiz Francisco Bernardo Cavalcante, branco, Pernambuco, 39 annos, casado, idem ; tuberculos pulmonares.

Jesuina Maria das Chagas, branca, Pernambuco, 45 annos, viuva, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Eva Maria da Conceição, preta, Bahia, 35 annos, solteira, idem ; idem.

Severino, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, idem ; febre typhoide.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio ; interite.

Bellarmina C. Homem de Carvalho, branca, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista ; cancro uterino.

Remettida pelo Dr. chefe de policia :

Raymunda Maria da Conceição, parda, 50 annos.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio.

José, pardo, Pernambuco, 7 dias ; convulsões.

Agricola, branco, Pernambuco, 3 annos, S. José ; idem.

Maria Rodrigues Vieira, branca, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio ; milite.

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma		£ 1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva	£ 72,500	116,944
Dito dito contra depreciação do capital	£ 44,444	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1878

Activo

Letras descontadas		262:354$180
Emprestimos e contas caucionadas		33:836$580
Letras a receber		304:884$240
Garantias e valores depositados		76:415$730
Mobilia, etc. do banco		4:390$580
Diversas contas		1,114:128$390
Caixa		639:001$820
	Rs.	2,435:011$520

Passivo

Contas correntes simples	780:493$230	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,119:163$280	
		1,899:656$510
Letras a pagar		17:918$830
Titulos em caução e deposito		76:415$730
Diversas contas		441:020$450
S. E. & O.		2,435:011$520

Pernambuco, 7 de janeiro de 1879.

Lovel J. Mullins, manager.

H. Pritchard, accountant.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar ; gratis aos pobres.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes e aos do Dr. Raymundo Vianna, de cujo tratamento ficou incumbido, que para consultas todos os dias do meio dia ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 48, 1º andar ; assim como pede que os chamados sejam por escripto e entregues na pharmacia Americana que fica fronteira ao mesmo consultorio.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife : rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lacteada de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora ; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba ! Fora ás injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus*. pa. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço : 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, pcesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161 : a tratar na rua Duque Caxias n. 89.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14 ; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93 : —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados ; como sejam : Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

N. 464—Ministerio dos negocios da justiça, em 27 de outubro de 1875

O art. 2º do decreto n. 1,884 de 7 de fevereiro de 1857 não comprehende as suspensões impostas correccionalmente aos escrivães pelos juizes perante os quaes servirem.

2ª secção. Illm. e Exm Sr. Em officio n. 407 de 28 de agosto ultimo communicou V. Exc. haver ordenado que, até ulterior deliberação do governo imperial ficassem suspensos os effeitos da pena de suspensão imposta pelo juiz municipal do termo de Nazareth ao escrivão do jury e execuções criminaes, Orlando Miquelino de Almeida. Declaro em resposta, que o art. 2º do decreto n. 1,884 de 7 de fevereiro de 1857 em que se fundou essa presidencia, só é applicavel aos provimentos do juiz de direito em correcção sobre materia administrativa, e *não comprehende as suspensões impostas correccionalmente aos escrivães pelos* JUIZES *perante os quaes servirem*, pois que destas não ha recurso algum, como já foi decidido de accordo com o parecer do conselho de estado, de 5 de março de 1869.

Cumpre portanto, que V. Exc. considere insubsistente o seu acto.

Deus guarde a V. Exc.— Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque.—Sr. presidenre da provincia de Pernambuco.

Por occasião de irem no dia 1º do corrente os officiaes do 2º batalhão de infantaria ao seu coronel, o capitão Antonio Francisco da Costa, depois de breves palavras do fiscal do mesmo corpo, fez o seguinte discurso:

Illm. Sr. coronel commandante—Saudando a V. S. em nome da officialidade do 2º batalhão de infantaria, neste magestoso dia, o 1º do novo anno, em que a igreja catholica commemora a Circumcisão de Nosso Redemptor, asseguro o ardente desejo que nutrimos de ver-vos, assim como terminasseis o passado anno, cheio de saúde e na posse das sympathias de vossos commandados, que conquistasteis com as armas do civismo, no gozo desses dons, transpor os 365 dias de hoje iniciado, já então, conforme vossos effectivos pensamentos, no gremio da illustre e dedicada familia, que anciosa e vehementemente aguarda a chegada de tão auspicioso dia, cujo acontecimento anhelamos d'alma, porque como vossos amigos não é licito, e menos razoavel, termo-vos junto a nós, roubando assim das delicias paternaes antes que vos amam estremecidamente ; consideração essa que por sua ascendente importancia cala demasiado em nossos espiritos, quér como filhos, quér como maridos e finalmente como pais.

Se durante a longa campanha do Paraguay desseis provas de valente e ousado nos combates, o que bem attestam os postos gloriosamente ganhos e as condecorações que adornam vos o peito, na paz quiz a sorte que por um dos actos mais dignos do governo imperial, fosse confiado o commando do 2º batalhão a um provecto e distincto militar, que methodicamente alliando o rigor da disciplina com o fino trato do homem que aprecia os sentimentos mais santos do coração humano, exerce á contento o traquejo de polida etiqueta, em observancia tambem com o recommendado no regulamento para a disciplina e serviço interno dos corpos na 2ª parte do § 4º do cap. 1º, artigo por vós bem comprehendido e muito melhor executado ; com tão cavalheiroso meio viesse fornecer aos nossos peitos material sufficiente para os elementos de affectuosa gratidão, em cujo thesouro encerrada se estereotypam a simplicidade de nosso proceder e os justos motivos que o suggeriram ; e a que inaccessiveis se tornam, de certo, o perpassar dos tempos e os rigores da ausencia, porque as obras feitas sob a administração do coração com a morte de quem lhes deu a existencia, é que somente se aniquilam.

Portanto, só vos peço em nome da mesma officialidade, que ora vos cerca, que quando estiverdes restituido aos lares da familia, no ameno Rio Grande do Sul, não esqueçais o 2º batalhão onde, podeis crer, contais, não simplesmente companheiros, mas sim amigos sinceros e devotados, que não sabem render culto senão ao *merito* e á *honra*, prerogativas que vos especialisam, já na qualidade de cidadão e já na de militar, em cuja classe sois justamente tido por um de seus mais prestimosos chefes ; verdade tanto aprazivel e incontestavel quanto me orgulho de external-a nesta occasião solemne em que mutuos sentimentos de amisade nobremente desenvolvidos, provam á evidencia o que hei affirmado, bem que imperfeita e correccionalmente.

Assembléa provincial

Quanto ás suas rectificações feitas pelo Sr. Dr. Olympio Marques ao discurso do Sr. Barão de Nasareth, temos a dizer:

1.º Que vê-se claramente que as palavras « *Declarou que, quando era estudante tinha sido até republicano*, etc , » não podiam ter sido proferidas na sessão pelo orador, e não pelo Sr. Olympio Marques, a quem ellas se referiam. Não carece um grande trabalho de *exegése* para chegar á esta conclusão.

2.º Que o aparte « *Não estava inhibido disso*, » attribuido ao autor da rectificação, partio da minoria e no meio da confusão que reinou durante todo o discurso do Sr. Barão de Nazareth, a cada momento interrompido, nada mais natural do que julgar-se que uma phrase partio de tal cavalheiro, quando foi realmente proferida por outro. Demais, o aparte em questão o foi, repetimol-o, dado por um Sr. da minoria, e como o Sr. Olympio Marques interrompia frequentes vezes o orador, isso deu lugar ao equivoco.

Cremos que com esta decaração está salva a responsabilidade do reclamante e a nossa.

Os tachygraphos,
Annibal Falcão.
Alfredo Falcão.

Attenção !

ALAGOA DO MONTEIRO, 30 DE DEZEMBRO DE 1878.

Occupado em meus afazeres agricolas e de campo, tarde me chegou ás mãos a *Provincia* n. 1,470, de 18 de outubro do corrente anno, e nella deparei com o libello diffamatorio, pasquim, ou cousa que tal nome tenha, que trata de um processo crime por denuncia minha dada contra Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, escrivão do crime e civel do termo de Pesqueira, processo que correu no juizo criminal desta villa do Monteiro.

A não ser o respeito que devo ao publico e zelo que tenho por minha reputação, não me occuparia desse *rascunho*, e nem de seu autor, o *assás conhecido* Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, mas taes considerações e outras de certa ordem me demoveram a vir á imprensa restabelecer a verdade, visto que á mentira, o embuste ás vezes fazem fortuna, illudindo a credulidade dos homens de bôa fé.

Processei de Eduardo por ter, em dias do mez de abril do corrente anno, subtrahido de minha fazenda, e da de meu sempre lembrado pai 12 rezes, sendo 8 minhas e 4 delle, pelo que meu dito pai tambem deu denuncia, cujo processo está em andamento. Constando que meu *adversario* tinha levado para Pesqueira minhas rezes, com outras mais, para alli me dirigi e instei, roguei para me as entregar, as minhas. Orgulhoso e fatuo como é, zombou e não ligou a meu procedimento a menor importancia. Invoco o testemunho dos homens de bem de Pesqueira, com especialidade dos Srs. coronel Candido Brito e tenente-coronel Antonio Rodrigues.

Desenganado de obter o que era meu, e não devendo deixar correr á revelia o meu direito e a minha honra, procurei garantias perante a lei, e encontrei-as nas autoridades desta comarca, desde o delegado de policia, chefe distincto do partido liberal neste termo, que funccionou no inquerito, até o digno Dr. juiz de direito, tal é a força de minha razão abucanhada indecentemente pelos que protegem a meu vil *adversario* na villa de Pesqueira.

Honra, pois, ás autoridades de minha comarca, e ás judiciarias do termo de Pesqueira, que atravéz das iniquidades *de alguem* não se teem tornado adversas á minha justa causa.

O meu vil competidor desesperado por não encontrar nas autoridades deste termo do Monteiro, a escandalosa protecção que está obtendo de algumas de Pesqueira, onde anda publica e acintosamente nas ruas da villa, pernoitando sempre em sua casa, onde almoça, janta e ceia, e falhando-lhe o calculo por em pratica pela mais humilhante bajulação, atira-se com unhas e dentes sobre o honrado juiz municipal supplente tenente Pinheiro, e atassalha descommunalmente sua bem reconhecida dignidade ; mas é que a baba nojenta do *cão gozo* não póde jámais manchar e comprometter com o virus da maledicencia a illibada reputação de um cidadão honesto, caracter grave como é o do tenente Pinheiro, que se é leigo, sua probidade nunca foi posta em duvida pelos homens honrados.

Se o tenente Pinheiro se levou por suggestões alheias, por espirito politico, como cavilosamente diz meu *vil adversario*, como explica a sustentação da pronuncia dada pelo Dr. juiz de direito e de ter este afinal exarado sua condemnação em audiencia ? O que tem que ver os *politicos* de Pesqueira com os de Alagôa do Monteiro, em Cariry, provincia da Parahyba ?

A condemnação de Eduardo surgio da robusteza de minhas provas, de meu direito incontestavel.

Sou liberal e sempre o fui, mas não como esse Eduardo que tem servido em todas as crenças politicas, que ainda em 1868, quando subio o partido conservador, cantava de violão ao peito, na frente dos que festejavam a nova era politica, a seguinte modinha, sua favorita—Se eu fôra um peixinho, etc. — Será isso uma inverdade?

Se esse senhor quer chamar a questão para o lado politico, não passa isso de uma especulação de máo gosto, porque eu sou liberal mui conhecido e tanto que fui um dos que o Exm. Dr. Ulysses Vianna distinguio com o cargo de subdelegado de policia do districto do Umbuzeiro, onde moro e felizmente sou bem reputado por todos os lados politicos sem quebra da de que pertenço por convicção.

D'onde, pois, nasce essa incalculada perseguição politica? Outro cuma, Sr. pretenço liberal.

Será melhor que diga—*me inculco de victima politica para assim poder illaquear a boa fé dos dignos magistrados que me teem de julgar na relação e chamar em meu favor a benevolencia de alguem no Recife, de quem me apresso em proclamar logo quotidianamente* — mas nunca mostrar-se victima politica, por ser isso um escarneo jogado á face de grande parte da sociedade ; eis em que deu a zombaria ou mofa com que tratava a todos que davam-lhe noticia do processo, uma vez que se mostrava notabilidade politica em Pesqueira onde canta apezar de rouco. Agora, porém, como o negocio tem-se tornado *um pouco serio*, procura salvação nas ondas politicas, sobre as quaes navega qualquer barco *arruinado e pôdre*, taes são alguns pilotos que infelizmente surgem, como por milagre, para dirigil-os a seu porto.

Se o meu *vil contendor* provar, não com aleivosias e mentiras, que nesta questão entrou o mais leve sôpro politico, quererei ficar por um falsario, mentiroso e então chamarei sobre mim o odio social e procurarei occultar-me aos olhos dos homens sensatos.

Não era mesmo possivel que me afastasse da linha de conducta que tracei na questão de que trato, vendo Eduardo subtrahir dos pastos de minha fazenda, neste termo, 12 rezes que mais tarde, para querer livrar-se, inventou serem do seu *antecessor* e primeiro marido da viuva com quem se casou por amor á *riqueza* com que se apregoava ás vistas gananciosas dos incautos, como tudo está documentado e provado dos autos.

Não podia ficar impassivel, tanto mais quanto a malignidade do tal *Eduardo* chegou ao auge de querer mostrar-me á face do publico como um larapio, pretendendo estender semelhante nodoa ás cinzas de meu sempre chorado e querido pai, circumstancias que me levaram a chamar esse gatuno calumniador aos tribunaes.

Os dignos juizes tinham a felicidade de nunca terem conhecido o tal escrivão do crime e civel de Pesqueira, e porque o haviam de perseguir?

Atira-se afinal sobre meus procuradores, porém estes nada mais fizeram senão aquillo a que estavam obrigados pela lei e mandato que os revestia, cumprindo-me asseverar que estou mui satisfeito com elles, visto que não teem trepidado diante dos protectores em Pesqueira e nesta villa, onde *sómente* se distingue o muito celebre *promotor bacharel José Joaquim das Neves !*

Para obter as minhas rezes que a requerimento meu estavam depositadas em Pesqueira, requeri carta precatoria para aquella villa. Eduardo, porém, confiado e instigado por seus protectores, oppoz excepção declinatoria fori, a qual teve sempre em resultado o despreso á que está sujeito o embuste e a chicana, sendo-me todavia necessario fazer despezas, que reunidas ás custas do processo, montam á quantia crescida, sobrevindo mais outras que no correr das acções teem sido de mister. Todos os bens de meu infeliz contendor são 75$000 nas torridas catingas do Mulungú, 15$000 nas de Santa Maria e uma casa terrea na povoação decadente de Cimbres, no valor de um conto de réis. Eis os bens do apregoado *proprietario ou fazendeiro* Eduardo que diz terem-se-lhe penhorado, para garantia de custas, como tudo melhormente se evidencia do documento abaixo.

Por ahi avalie o publico sensato da veracidade do rascunho escripto pelo bacharel Neves e assignado pelo famigerado Eduardo.

Urge dizer que, com minhas rezes Eduardo conduzio pessoalmente uma do Revm. Francisco Ananias de Farias Castro, outra de um Sr. Honorio, do Poção, outra do Sr. Pedro Leite, e mais outras cujos donos ignora-se, notando mais que nenhuma destas rezes tinham ferro e signal do seu finado antecessor, as quaes rezes foram tiradas em pleno dia de dentro do muro da sua propria casa em Pesqueira, como foi notoriamente visto por muitas pessoas de criterio.

Diz mais o alludido libello diffamatorio que as testemunhas do processo são todas meus vaqueiros, compadres ou famulos ; ao contrario, não tem nenhuma que seja meu compadre ou subserviente por qualquer forma, porque são todas pessoas de conceito, accrescendo que uma dellas Manoel Duarte, é que foi já vaqueiro do antecessor do actual *fazendeiro* Eduardo, o que tambem consta dos ditos autos do processo, sobresahindo entre ellas o testemunho do Sr. Francisco Gomes da Silva, cidadão digno de maior excepção por seu honrado caracter e alta consideração de que goza.

O processo, repito, pela subtracção aos gados de meu sempre lembrado pai, está em andamento e o meu adversario Eduardo saberá quem foi o autor desta subtracção no final delle. A verdade reluzirá sempre atravez dos torpedos que se lhe botarem, porque ainda temos justiça e tribunaes imparciaes que não se curvam aos arrufos de mandões : tenho fé.

Consta que meu adversario tem abalado céos e terra com empenhos para a relação do districto ; se os quizesse tambem os tinha, mas confio na razão e boa justiça de minha causa que encontrarão apoio no superior tribunal e na solicitude de meu digno e illustradissimo advogado o Exm. Dr. Aprigio Guimarães que saberá discutir com a honradez que lhe é peculiar, e tambem nas vistas judiciosas de meu presado primo e cunhado Revm. Dr. Estanisláo, bastando-me finalmente tudo isto para fazer valer o meu direito : é quanto me basta, se bem que o meu vil adversario inculca-se de martyr politico para illaquear o conceito dos homens honrados mas attendendo se á trica desse tartufo, transfuga ou cousa peior, chegar-se-ha á evidencia de seu estudado ardil.

Terminando, protesto não voltar mais á imprensa, porque não desço a explicações diante de um Eduardo, só sim ao publico sensato e ás justiças desprevenidas de meu paiz a quem tudo devo pelo respeito que me cumpre tributar-lhes.

Villa do Monteiro, dezembro de 1878.

Laurentino Ferreira da Costa Ventura.

O Corga com os trapicheiros

Ferreira da Rocha & C. e Manoel Moreira & C., esquecem os sacrificios que um homem faz para tratar da sua saúde, quando a isso é aconselhado pelos medicos ? Depois não repetem quaes são os interesses de uma pequena casa de retalho, dirigida ou administrada por caixeiros, em um tempo de crise ? Ignoram a moralidade das concordatas ou o resultado das fallencias desde uma certa época até hoje ?

Os Srs. Francisco Pires & C. teem, no meu pensar, o grande crime de, com boa fé, fazer tudo que certos trapicheiros lhe mandaram, de não ser honrado *como elles*, de ser doente e tambem pobre : finalmente o maior crime que Pires tem no meu pensar, é o de eu ter feito uma exposição franca e leal ao illustrissimo Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, depois delle ter sido preso, por MANDADO DESTE SENHOR a requerimento daquella primeira firma.

A liberdade que o illustrissimo Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio mandou conceder a Pires, foi sufficiente para aquella segunda firma esquecer os communs interesses commerciaes e até os deveres de humanidade ; REQUEREU-LHE A FALLENCIA !

A' instancias dos cavalheiros que compõem aquellas duas firmas está a fallencia aberta !.. Mas qual o titulo aceito por F. Pires & C., e não pago ? quando foi que esta firma pedio abatimento ou quitação ? está ou não doente Francisco Pires ? tem ou não sido vendidas muitas casas com autorisação dos credores, e por elles sido rateiado o producto ? andaram ou não Ferreira da Rocha & C. com uma petição de F. Pires & C. pelos credores para se lhe concluir o negocio nestas condições ? traziam ou não Ferreira da Rocha & C. o balanço da casa de Francisco Pires & C. com activo muito superior ao passivo ?.... NÃO SEREI CONTESTADO NESTES PONTOS.

Ora, se Ferreira da Rocha & C., foram por mim e por outros credores de Francisco Pires & C., attendidos no seu muito justo pedido que faziam, qual a razão porque logo ao outro dia os mesmos senhores requerem a detenção do seu protegido E DOENTE PIRES ?...creio que neste ponto HA MYSTERIO OU DESPEITO.

Senhores, eu não conhecia Pires, mas este envioú-me da cadeia uma carta e narrou nella parte do que se havia passado, e eu, comparando esta carta com o que me havia dito o Sr. Joaquim Duarte Simões, representante da firma Ferreira da Rocha & C., notei que havia alguma verdade, algum despeito e tambem alguma perversidade.

A protecção que o homem doente e que parece de boa fé, me implorou, commoveu-me, e por isso levei tudo ao conhecimento do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, afim de o habilitar a fazer justiça.

Se o Sr. Joaquim Duarte Simões, um dos representantes da firma Ferreira da Rocha & C. diz que promoveu a liberdade de Francisco Pires, qual a razão porque me chamou BESTA, quando eu lhe pedi que respondesse ao despacho do Sr. juiz, que estava exarado no requerimento que lhe apresentei ? então para que lhe requereram a detenção ?!...

SEJA MAIS SINCERO E LEAL, MEU CARO SENHOR SIMÕES.

Se o Sr. M. Moreira diz ter pena do Pires, por ser amigo delle, porque razão não attendeu ao pedido que lhe fizeram os Srs. Ferreira da Rocha & C. para assignar a petição do amigo ? e para que vai depois requerer a fallencia ao seu amigo Francisco Pires ? !..............

SEJA TAMBEM MAIS SINCERO E LEAL O SR. MOREIRA.

Senhores : lembrem-se que Francisco Pires conhecia os Srs. JOÃO MARTINS DE BARROS E EDUARDO MOREIRA, mas não lhe originou paixões que de alguma forma concorreram para a morte destes senhores.

Sempre considerei os Srs. Joaquim Duarte Simões e Manoel Moreira ; por esta razão não creio que elles digam ter aberto a fallencia ao Pires com o fim de mostrar minha insufficiencia ! Outras pessoas estão mais habilitadas do que estes senhores para fallarem da minha insufficiencia.

O Sr. Manoel Moreira sabe que eu fui mais sufficiente junto áquelle a quem agora trata por PAPAI ANTERO, de que elle com o offerecimento de 4:000$000, junto com seu consul, pois só teve—PAPAI – quando eu desliguei este HONRADO ADVOGADO da palavra que me havia dado.

O Sr. Joaquim Duarte Simaes tambem sabe quanto fui para elle sufficiente, na occasião que foi expulso da firma do Sr. Amaral.

Senhores : eu não desconheço a época, por isso acredito que os Srs. Manoel Moreira e Joaquim Duarte Simões esquecem o passado, e que são portuguezes com menos credito que D. JOÃO DE CASTRO, com menos lealdade que EGAS MUNIZ com menos caridade que a ESPOSA DE EL-REI D. DINIZ.

Ora, se os Srs. Ferreira da Rocha & C., requereram a detenção de Pires, e, sendo elles agora curadores, e os curadores com o seu luminoso parecer, que costumam a inspirar os juizes para julgar ; qual será a sorte que está reservada ao Sr. Francisco Pires ?... ....

Creio que os Srs. Ferreira da Rocha & C.,—POR MINHA CAUSA—estão livres de saber, e ter remorsos de que, á requerimento seu –PIRES —o homem doente e honrado como outros negociantes, morreu na cadeia.

Quando a fallencia de Pires for julgada, se for fraudulenta ou culposa, talvez nessa occasião já elle tenha morrido, ou póde estar tão doente na cama em um hospital que ninguem se atreverá a conduzil-o para a casa de detenção ; ASSIM NÃO ENTRARA' ELLE MAIS NA CADEIA, meus charos Srs. trapicheiros.

Agora uma ponderação mais aos meus antigos protegidos, Manoel Moreira e Joaquim Duarte Simões.

Lembrem-se que o debito de Pires é pequeno, e se eu fosse amigo delle e inimigo de Vmcs., emprestava-lhe occultamente dinheiro para satisfazer todo o passivo e depois *occultamente* por um crime de injuria, elle desgraçava Vmcs.

AGORA PREVINAM-SE COM O QUE VOU DIZER.

Olhem que Francisco Pires não deve ignorar que qualquer homem, embora seja honrado, sendo pobre e sem protecção, tendo inimigos mais intelligentes e poderosos, por motivo de fallencia, com facilidade é conduzido á cadeia ; ora, como elle já lá esteve e não gostou do palacete, é muito natural que tenha medo de para lá voltar, e antes disso SE PONHA AO FRESCO OU FUJA.

Se Vmcs. teem desejos de tornar a levar á cadeia O POBRE DOENTE PIRES, acautelem-se, porque eu confesso, se estivesse nas condições de Francisco Pires, punha-me ao fresco e não me importava que Vmcs. ficassem como os JUDEUS FICARAM NO DIA DA PASCHOA JUNTO DO TUMULO DO REDEMPTOR.

Repito, se eu estivesse nas condições de Pires, SE PODESSE FUGIA, e não me importava que o Sr. Manoel Moreira ficasse MALUCO e o Sr. Joaquim Duarte Simões a CHORAR, com a raiva.

Recife, 6 de janeiro de 1879.

Antonio Francisco Corga.

Ao publico

Regressando hontem da Parahyba, para onde havia seguido em 9 de dezembro proximo passado, pelo *Ceará*, fui surprendido com a leitura d'um annuncio no *Diario* de 20 do mesmo mez, assignado pelo Sr. Theodoro Just, em que esse senhor me roga QUE NÃO ABUSE DE SEU NOME EM SEUS NEGOCIOS (!!!!!)

Não tenho negocio algum.

Sou agente da companhia Garantia da Fortuna e para esse mister trouxe as melhores recommendações e entretenho felizmente muito honrosas relações de amisade nesta cidade.

Para o bom desempenho desse meu encargo não careço mais de *nome algum* e se isso me fosse necessario não me lembraria, entre tão distinctos cavalheiros, do Sr. Theodoro Just, nome pouco conhecido e de muito pouca importancia no commercio desta cidade.

O Sr. Just, procurando apenas desconsiderar-me perde, seu tempo...

De minha parte provoco-o a que declare por este jornal qual o negocio ou negocios em que abusei de seu nome.

Recife, 5 de janeiro 1879.

Justo Pinto da Silva Valle.

Srs. redactores.— Pedimos-lhes mui encarecidamente o favor de dar á publicidade as seguintes linhas.

Luz e agua !

Debalde temos reclamado a maneira miseravel porque é dado aos habitantes desta freguezia esses dous elementos de vida.

E' clamar no deserto. O povo acha-se morrendo á sêde, ou bebendo em immundos charcos, e, á noite, as mais hediondas trevas envolvem os filhos do povo, que, arrastados pela necesidade, revolvem-se pelas irregulares avenidas ás apalpadellas e aos encontrões, qual um bando de vermes em negro lamaçal !

Já está autorisade a collocação de alguns lampeões na rua do Quiabo e estrada dos Remedios, entretanto até hoje ainda nada de providencias.

Pedimos, portanto aos Exms. Srs. presidente da provincia e deputados provinciaes, para fazerem desapparecer do meio da infeliz população de Afogados esses dous terriveis flagellos—sêde e trevas !

Luz e agua, Srs. representantes da provincia !

Attendam-nos por caridade.

Srs. Redactores.—**Ha factos de certa ordem, que envolvidos nas trevas incorrem nas consequencias de sua reincidencia precedentes de acções de uma sociedade inconstituida: dou portanto publicidade do que aconteceu hontem no engenho Sapucaia, de Beberibe, de que seu possuidor, sem augmentar nem diminuir um ponto no que se passou.**

Era 1 1/2 horas da tarde de hontem, 3 do corrente mez, quando fui interrompido no meu repouso das fadigas do dia, pelo meu feitor de campo, que todo presuroso vinha participar-me que o Sr. Manoel Elias de Moura, actual subdelegado do 2.º districto de Beberibe se achava com uma força armada, composta de soldados de policia e paisanos, ao todo oito homens, a picarem e destroçarem uma cerca de madeira, que ha pouco eu tinha feito construir.

Considerem agora, Srs. redactores, o que faria outrem que estivesse em meu lugar dispondo naquelle momento de força sufficiente a fazer frente aos contrarios, que tão ousadamente e em pleno meio dia attentavam contra o meu trabalho e propriedade ; certamente não fariam o que me induzio fazer um rapido espirito de prudencia, que foi o poupamento de muitas vidas, naquella hora alli compromettidas de parte a parte.

Surprendido portanto, com aquella noticia, respondi ao meu feitor e famulos promptos, que deixassem os homens arrancar a cerca, visto que não me era conveniente bater-me contra quem se achava revestido com o cargo da autoridade ; e esta minha observação, que fora ouvida pelo meu genro que commigo reside o Dr. Ernesto d'Aquino Fonseca, este replicou-me que esta razão não procedia porque o Sr. Moura não podia estar naquelle lugar se não como particular ; e como os meus trabalhadores repetiram que havia soldados ; o Dr. Ernesto não se poude conter, e no estado em que se achava, sem chapéo e nada nas mãos, correu ao lugar do conflicto em quanto eu ordenava a minha gente, que só fossem alli cinco homens desarmados para sómente servirem de testemunhas de vista do facto, ordem que foi pontualmente executada, e segui immediatamente para o theatro dos altos feitos do Sr. Moura, quando já voltava o Dr. Ernesto, cujas palavras dirigidas aos adversarios já eu não as ouvi, e por minha vez parando a dez passos de suas frentes lhes disse :

E' este, Sr. Moura, o seu procedimento sobre o mais prudente individuo que podia encontrar no caminho de seus repetidos acintes ha tanto tempo por mim soffridos ! ! ! O que pretende o senhor, pois já não perdeu as suas esperanças dos desejos que tinha neste terreno ? Ou pretende se collocar superior aos tribunaes que a lei fundamental do paiz constituio para limite das garantias de nossos direitos de propriedade ; e se a questão que o senhor promoveu e que perdeu em todas as tres instancias versava sobre a linha divisoria de nossas propriedades o que tinha que ver com esta situação que é apenas no principio da terra questionada naquelle tempo, pois a falta da aviventação daquella linha, que ainda não requeri, por ter tido deferencia para com o senhor, a ponto de não ter-lhe ainda cobrado as custas do processo, até hoje affecta nada a este ponto em que estamos tão distantes da acção da ultima operação?

Sr. Moura, esses bacamartes, punhaes, e sabres em vez de elevar as suas forças, as rebaixa perante as minhas que são estas [descobrindo o meu peito, mostrei que não trazia arma de especie alguma] a força da razão.

Retirei-me, tendo pronunciado essas palavras da razão, e lá ficou o Sr. Moura na sua obra de destruição.

Recife, 4 de janeiro de 1879.

Manoel Caldas Barreto.

O sul e o norte do imperio

Parabens, nortistas, está feita a felicidade da nossa cara terra natal, segundo o pensar da Sociedade Auxiliadora da Agricultura desta provincia, por ter o ministro da agricultura lhe remettido 50 exemplares do *Diario Official*, onde foram publicadas as actas do Congresso do Norte, e a resposta, assegurando que *o governo pessoal tomará na devida consideração dito trabalho, e que no seu programma administrativo a nenhum outro objecto anteporá o firme proposito em que está de auxiliar a lavoura, etc. etc*, porém, eu que estou farto de palanfrorios, e sou sectario—res non verba—em vista mesmo dos factos anteriores, digo que é esta mais uma rasteira embaçadella, por quanto se nada conseguio a nossa lavoura nas sessões passadas, quando nas fallas da abertura do parlamento se promettia auxilial-a por todos os meios possiveis, afim de salval-a da terrivel crise porque estava ella passando, quanto mais agora, que aquelle documento quasi que só tratou da familia do rei, e da eleição directa.

Bem sei que presentemente estão na governança outros homens, e outra politica ; porém, para mim só foram mudadas as esquipações, tanto mais quando ambos os partidos monarchicos só tem em vista o mando e a barriga, motivo unico da incarniçada luta em que vivem, por isso nada espero a bem da lavoura do norte, attento mesmo ao decrescimento da renda publica, que continuará ainda por muitos annos, ou emquanto não fôr aquella auxiliada, não com estradas de ferro, e estudos profissionaes, necessidades secundarias, porém sim com capital a juro modico, e á longa amortisação.

O Sr. Pedro II tem sabido de tal fórma abater, e acabar com o civismo dos sul-americanos, que estes vão supportando a sua nefanda dynastia como os escravos supportam o pesado jugo da escravidão ; dynastia sem razão de ser, não só por existir no meio de estados republicanos, como porque nos foi imposta pela bocca do canhão por um audaz aventureiro ; porém não tome o Sr. Pedro II a nuvem por Juno, e creia que a maioria dos sul-americanos detestam a actual fórma de governo, que em vez de trazer a prosperidade nacional no grão que era de esperar, attento os grandes recursos de que dispomos, nos tem trancado as vias rapidas do progresso, temendo que este nos traga a illustração, e por conseguinte a liberdade, de quem as monarchias e as religiões são inimigas declaradas, só nos concedendo doses homœopathicas de ambas as cousas.

Sou hoje inimigo das monarchias como sou do socialismo, se é que este tem tomado por principio o assassinato dos reis, e desejo o desapparecimento da monarchira, não com o assassinato do rei, porém sim da forma que acabamos com a de seu antecessor, ou por meio da luta armada.

Não pense o Sr. Pedro II, que me corromperá como tem feito com outros que lhe tem fallado (por especulação] em linguagem semelhante, porquanto se não sou um abastado agricultor, sou um dos desempenhados, e tenho recursos para viver com minha familia sem precisar incommodar aos meus comprovincianos, e nem mendigar os empregos publicos lucrativos, e nem mesmo os honorificos, que nunca os solicitei, e antes os recusei, e se tenho uma patente de tenente-coronel por vós assignada, é porque m'a fizeram aceitar, e agora mesmo vos peço que me reformeis, por já ter mais de 20 annos de nomeado, pois foi em 1855, não pedindo a demissão, para ficar de alguma forma armado contra os botes do vosso des-

potico governo ; mesmo quero que na hora da redemcpção da minha terra natal me achar nas fileiras dos defensores de seus sagrados direitos, sem que se possa dizer que trahi o juramento que dei de defender as actuaes instituições.

Palmares, 30 de dezembro de 1878.

Herculano C. de Sá e Albuquerque.

Discurso

SENHORAS E SENHORES

E' pela segunda vez que, joven ainda, me vejo diante de um escolhido auditorio que veio abrilhantar a festa litteraria do collegio de Nossa Senhora da Graça, do qual são professoras as Exmas. Sras. DD. Anna Carroll e Esther Carroll.

Estas duas senhoras exercem, distinctamente, o magisterio do ensino ; e eu que sou uma de suas alumnas, não posso deixar de agradecer-lhes o bom tratamento que me hão prodigalisado.

Bem conheço a fraqueza de minha intelligencia ; pelo que não satisfiz a sabedoria dos examinadores, e nem a esperança de minhas illustres mestras.

Se neste momento dirijo-vos a palavra, Sras. e Srs., é para que vos prove quanto aprecio a instrucção.

Estou convencida que só ella pode assentar as bases de uma sociedade moralisada : creio que só pela evolução da instrucção pode uma filha do povo, como eu, superar as difficuldades que se antolham diante dos desprotegidos da fortuna.

Acreditando sómente na nobreza do talento e da virtude, procuro instruir-me e cumprir com os deveres moraes ; pelo que não posso levar em conta a nobreza dos titulos officiaes e a aristocracia das sêdas sómente.

Se tiver a felicidade de entrar um dia, sem vacillar, no templo augusto das sciencias, então me julgarei nobre.

Eu vos disse que só a instrucção pode elevar os filhos do povo, vou provar-vos com alguns factos que são a logica indefectivel.

Bem humilde nasceu Berenger, entretanto chegou a ser grande pela instrucção, como prova a sua biographia.

A Sra. Stael conquistou solida reputação pela elevada instrucção que adquirio, celebrisando-se pelas cartas derigidas á Bonaparte.

Madame Melannia depois de se haver instruido sufficientemente, seu nome appareceu no mundo das lettras, obtendo explendidos applausos.

Escreveu ella uma obra que intitulou : *Conselhos á minha Filha*, e, de sua elevada concepção, sahiram as seguintes palavras : Uma mulher instruida, minha filha, tem sempre bom senso e delicadeza para com todos, e o bom senso é um thesouro que só se adquire por meio da variada instrucção.

As mulheres ignorantes quasi que não teem bom senso, e nellas não procures signal de reflexão, de civilidade e de raciocinio, pois são incapazes de taes qualidades.

A vontade das mulheres ignorantes é mais inflexivel que o ferro : o orgulho é toda a sciencia das mulheres que não cultivam o seu espirito.

Do que serve, minha filha, uma moça formosa, nobre por qualquer titulo official sem instrucção ?

Nada pode valer, pois que lhe falta a primeira qualidade para conhecer o que é a sociedade, virtude, amor filial, amor conjugal e amor maternal.

Já temos algumas brasileiras que fazem a gloria do seu sexo, e são a épopéa sublime da nossa patria, e entre ellas vos offereço o nome de D. Luiza que sendo professora no Rio Grande do Norte, hoje é um dos bellos ornamentos da litteratura franceza. Por sua perseverança, pelo seu infatigavel labor os seus trabalhos litterarios são procurados pelos editores com soffreguidão.

D. Luiza, pois, é uma filha do povo.

A Sra. Adão Salomão tornou-se celebre pela instrucção, e em uma de suas obras diz ella :

O estudo é a mais nobre occupação a que os pais podem occupar seus filhos ; porque o saber é o primeiro germen da felicidade publica como domestica.

Incontestavelmente a sabedoria ennobrece a alma, fortalece o espirito e alegra o coração no meio das amarguras da vida.

A instrucção é a fonte de todo o bem e della é que vem a sabedoria para podermos resignar-nos no meio da adversidade.

Os que conhecem a historia, sabem que Shakespeare nascera em condição muito humilde, tanto que seu pai era um carniceiro : entretanto que, pela sua variada instrucção, chegou a ser venerado universalmente, e o seu nome é uma gloria immorredoura para a Inglaterra.

A Sra. George Sand, por se ter instruido, chegou a conquistar uma elevada reputação : os sabios, os litteratos, foram á sua campa depositar flôres e chorar a perda do genio.

Ninguem dirá que George Sand descendesse de nobres, nem que nascesse sob os tectos dourados da aristocracia, porém em uma humilde casa.

A poder de esforço no estudo chegou a ser admirada.

Sim, Sras. e Srs., pela instrucção o typographo Benjamin Franklin foi representante da Republica Norte-Americana : devido ao seu sublime genio, ao poder de sua vontade que appareceu o telegrapho electrico que causa assombro aos ignorantes.

Watt, filho de um carpinteiro, recebendo apenas as primeiras instrucções litterarias, dedicou-se com tanta perseverança e ardor ao estudo das sciencias, que teve a gloria de ser considerado um dos primeiros mathematicos, genio das sciencias naturaes e um importante mechanico.

Sempre a instrucção triumphando.

Newton, em seu nascimento, não fôra bafejado pelo anjo da fortuna, nem o seu leito teve titulos nobiliarios que concedem os reis á vaidade humana ; porém consagrando os dias e noites ao estudo, chegou a ser considerado o primeiro astronomo.

Vemos que muitas moças americanas (dos Estados-Unidos) que não nasceram sob a protecção de uma monarchia que faz nobres ; umas são médicas, outras litteratas e muitas occupadas em guarda-livros, tudo isto pela instrucção.

Os Estados Unidos, pois, provou ás velhas sociedades que a mulher é igual ao homem, para as conquistas da civilisação moderna.

Eu vos poderia offerecer milhões de factos afim de provar-vos quanto é bella e sublime a instrucção ; porém os que vos offereci são sufficientes : e a vossa sabedoria supprirá minhas faltas.

Quanto ás grandes questões sociaes que se agitam em todas as nações do mundo, só a instrucção poderá resolvel-a de maneira a satisfazer a liberdade dos povos : um povo ignorante não pode ser rico nem livre.

E quando todos os brasileiros compenetrarem-se da imperiosa necessidade da instrucção, então a nobreza dos titulos será substituida pela nobreza do talento e da virtude.

Convencida de que a filha do povo deve ser nobre pela instrucção, é que estou diante de vós no intuito de mais tarde adornar minha humilde fronte com a corôa da sciencia, e então saberei esboçar um sorriso de compaixão diante dos nobres que hoje escarnecem da filha do povo.

Christo disse : Trabalha, que colherás bom fructo.

Estou trabalhando e trabalharei perseverantemente na obra da instrucção, afim de obter os fructos sazonados.

Não posso esquecer, neste momento, os cuidados e desvelos que teem empregado meus pais para educar-me.

Minha fiel gratidão ás Sras. professoras que me hão tratado com attenção e ternura durante o tempo que com ellas aprendo

A's minhas dignas collegas agradeço-lhes a amizade ; e como supponho não voltar mais ao collegio, por isto aceitem as minhas despedidas.

Confio no escolhido e illustrado auditorio, que tanto me honrou ouvindo-me, que será complacente para commigo ; pois que bem conhece que não estou sufficientemente preparada para actos tão solemnes e sublimes, que só intelligencia superior pode satisfazer.

Concluindo, direi : todas as moças se devem inspirar em cultivar seu espirito, porque a instrucção é a luz doce que irrompendo as trevas da ignorancia, faz penetrar a sua claridade, tanto no palacio do rico, como na choupana do pobre.

Tenho concluido.

Poço da Panella, 7 de dezembro de 1878,

Josepha Agueda F. de Oliveira.

Collegio de S. Paulo

RUA DO BARÃO DE S. BORJA N. 26

Director o bacharel B. Gurgel do Amaral

Casa de educação moral e intellectual.

Não admitte alumnas externos e meio pensionistas.

Recebe sómente alumnos de 7 a 12 annos, limitado o numero de 30.

As aulas abrem-se no dia 9 deste mez.

Algumas palavras do director.

O regimen directivo é verdadeiramente domestico, porque a familia do director e os alumnos constituem uma unica familia.

Entende o director que neste paiz é impossivel a instrucção moral e intellectual dos meninos em um collegio, que não seja exclusivamente um internato.

Esta opinião, amparada na experiencia adquirida nesse trabalho mortificante, na observação e no estudo, presuppõe ainda a condição de numero limitado, porque, estabelecido o predito regimen, não pode o educador dirigir grande numero de alumnos conforme é do seu dever, attentas as difficuldades, e a importancia dessa alta missão de *formar homens*, — expressão de um notavel escriptor, que assim completa um dos seus criterosos e illustrados conceitos sobre este grandioso assumpto da educação : — « arte a mais sublime « e util de todas, a que mais nos as- « semelha á divindade, a que mais « aproxima a creatura do creador.

E' opinião do director que si uma casa de educação não fôr uma casa de familia instruida e moralisada, será impossivel a formação do caracter dos jovens, e dahi a impossibilidade de uma regular instrucção intellectual.

Privados os meninos, pela ausencia da casa paterna, da instrucção moral, que da sua propria familia deveram receber, (si esta tem aptidões) é evidente que uma outra recommendada pelos notados requisitos a deve substituir no paciente trabalho de os preparar para a vida social, que é o seu destino.

Si porém nos collegios a familia deixa de ser a escola de costumes dos educandos, privados da assistencia na casa paterna, elles, que nasceram para a vida social, sentem necessidade de estreitarem os vinculos da convivencia reciproca entre si, a qual lhes é quasi sempre nociva, além de que lhes oblitera n'alma o nobre amor da familia.

Este amor deve ser desenvolvido pelo educador no coração do alumno confiado ás suas aptidões e desvelos, cumprindo desta sorte um de seus principaes deveres.

Sendo portanto o trabalho da educação a effectiva e real applicação de cuidados e zelo, da bondade e da dedicação, da integridade, da vigilancia e da assistencia, é facil de comprehender-se que a actividade do educador não poderá ser aproveitavel a um grande numero de alumnos.

E' materialmente impossivel.

Da disciplina dependem a ordem e a harmonia, que devem formar o typo, a feição moral de uma familia civilisada, e mormente quando tem recebido em seu seio essas jovens almas, a quem neste seculo não se tem dispensado as attenções, respeito e dedicação, a que tem direitos eternos por força das leis divinas e humanas ; e a disciplina é irrealisavel em um collegio, que recebendo alumnos internos, admitta externos e meio pensionistas.

N. 445.— Como está Vmc. da sua tosse ?— Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas, e no emtanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um allivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *peitoral de anacahuita*, porque ainda mesmo e embora que o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os alliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas. Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões. O *peitoral de anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 7 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 4	179:549$190
Idem do dia 7	53:609$175
	233:153$365

Importação

Brigue nacional *Constante União*, entrado do Rio Grande do Sul em 5 do corrente, e consignado a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou :

Farinha de mandioca 4127 saccos ao consignatario.

Vapor francez *Rivadavia*, entrado do Havre e Lisboa em 6 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou :

Carga do Havre

Alvaiade 25 barris a Auguste Caors. Armas 5 caixas a Fernandes Carvalho. Amostras 5 caixas á ordem.

Batatas 100 gigas a Domingos Ferreira da Silva & C., 200 a Silva Leitão & C., 200 a José B. de Carvolho.

Chapéos 5 caixas a Maia & Irmãos, 2 a Bernardo Novat, 3 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Gonçalves Irmão & C. Camisas 2 caixas aos mesmos, 2 a Eugenio Gonçalves Cascão. Cartas de jogar 1 caixa a H. Nuesch & C. Crystaes 3 caixas e 2 barricas á ordem. Couros 1 caixa a Guimarães Ribeiro & C., ditos e mercurio 5 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Calçado 41 a Gomes de Mattos & Irmãos, 4 a B. S. Pentual. 4 a Albino José da Cruz & Irmãos, 2 a Parente Vianna & C., 2 a Gonçalves, Irmão & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Otto Bohres & Successores.

Drogas 15 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a José Kirchhofer & C., 1 a Bourgard & C.

Espelhos 5 caixas a Amaral Nabuco & C.

Ferragens 3 caixas a W. Halliday & C. Fumo 1 caixa a Joaquim B. dos Reis. Feijão 150 saccos a Samuel Vaz & C.

Livros 1 caixa a Parente Vianna & C.

Machinas de costura 2 caixas a H. Nuesch & C. Manteiga 150 barris e 300 meios ditos a H. Burle & C., 15, 15 a Domingos Ferreira da Silva & C., 15 caixas a Fernandes & Irmãos, 5 caixas á ordem. Machinismo 2 caixas á ordem. Mercadorias diversas 9 volumes á ordem, 1 a Loyo Sobrinho & C., 2 a Parente Vianna & C., 9 a Vaz & Leal, 3 a Oliveira Bastos & C., 5 a Otto Bohres & Successoares, 3 a Guimarães Irmão & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a F. X. Ferreira.

Papel 1 caixa aos consignatarios, 10 a Parente Vianna & C., 1 a Samuel Vaz & C., 5 a Rodrigues de Faria, 2 a Antonio José de Azevedo, 1 a Joaquim B. dos Reis, 1 a João Dias Martins, dito de impressão 6 fardos a Monhard Mettler & C. Perfumaria 4 caixas a Faria & Maia, 1 a T. Coimbra & C., 2 á ordem, 8 a Oliveira Bastos & C. Pregos 10 barris aos mesmos. Porcelana 3 barricas a B. Duarte Campos & C.

Queijos 1 tina a José Joaquim Alves & C.

Roupa 1 caixa a Monhard, Mettler & C.

Saccos 17 fardos a H. Burle & C.

Tecidos 15 caixas a Monhard, Mettler & C., 2 a Faria & Maia, 4 á ordem, 5 a Bernet & C., 2 a Cramer Frey & C., 1 a A. Vieira & C., 13 a H. Burle & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 2 a Machado & Pereira, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Andrade Maia & C. Tinta 1 barrica a Bernardo Novat, 10 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Vidros 4 caixas a B. Duarte Campos & C., 5 a Manoel Joaquim Pereira & C., ditos e papel 18 caixas a Antunes Carvalho & C. Vestidos 1 caixa a Olindo Jardim & C. Velas 8 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C, 3 a Francisco Guedes de Araujo.

Carga de Lisboa

Azeite 1 barril á ordem.

Cebolas 50 caixas a Francisco V. da Silva Guimarães, 50 a Joaquim de Souza Lima & C. Chinellos 1 caixa a José Cruz.

Feijão 200 saccos a Pereira Carneiro, Maia & C., 50 a Joaquim de S. Lima & C. Fructas 1 caixa a Duarte Antonio de Miranda.

Lampada de prata 1 a Manoel Joaquim Ribeiro. Livros 1 caixa a J. Walfredo de Medeiros.

Objectos de palha 1 caixa a Maia e Silva & C.

Passas 30 fardos a Silva Guimarães & C.

Vinho 20 pipas e 75 5 aos mesmos, 20, 25 5 a Oliveira Filhos & C., 5 5 a R. & Sobrinho, 5 5 á ordem, 1 barril a J. F. Rodrigues da Silva, 1 caixa a João Walfredo de Medeiros, 6 caixas a B. Duarte Campos & C., 10 caixas a Souza Bastos, Loureiro & C. Vinagre 1 5 á ordem.

Vapor francez *Senegal*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Auguste Labille, manifestou :

Arados e pertenças 4 volumes a Francisco Antonio de Brito Bastos. Ameixas 5 caixas a Ramos & C., 7 a José Rodrigues de Carvalho. Azeite 20 caixas ao mesmo, 2 a Manoel da Silva Carvalho. Agua de rosas 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Aguardente 12 caixas a V. Fauconier & Filho.

Cognac 12 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a J. Languin. Calçados 5 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Vianna & Christiani, 1 a F. C. Buriamaqui. Carne 1 caixa a Ramos & C. Cartas de jogar 1 caixa a Parente Vianna & C. Cylindros de ferro 1 caixa a F. H. Carlos. Couros 2 caixas a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C. Chapéos 2 caixas a João Christiani & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 a Guimarães Irmãos & C.

Drogas 2 caixas a Augusto Caors, 2 a Ferreira Maia & C. Doces 3 caixas a Manoel da S. Carvalho.

Fructas em conservas 5 caixas a José Rodrigues de Carvalho.

Gravatas 1 caixa a Parente Vianna & C. Galoches 2 caixas aos mesmos.

Joias 1 caixa a Lehmann Fréres.

Livros e papel 2 caixas a De-Lailhacar & C. Luvas 1 caixa a Eugenio G. Cascão.

Mercadorias diversas 1 caixa ao mesmo, 1 a Otto Bohres & Successores, 2 á ordem, 1 a Guimarães Irmão & C. Mostarda 12 caixas a Manoel da Silva Carvalho, 2 a José Rodrigues de Carvalho. Massas alimenticias 6 caixas ao mesmo, 31 a Souza Bastos, 14 a José Saporite, 14 a Manoel da Silva Carvalho, 13 a Domingos Ferreira da Silva & C., 12 a Fernandes & Irmão.

Objectos para escriptorio 1 caixa a José N. de Souza, 3 caixas a José Walfredo de Medeiros, ditos para chapéos de sol 12 caixas a Francisco X. Ferreira.

Pallas para bonét 1 caixa a Antonio José Motta Guimarães. Papel 20 fardos a José Cruz, 12 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 caixa a Rodrigues de Faria & C., 1 a Walfredo & Souza. Porcelana 1 barrica ao Dr. Antonio Coelho Rodrigues

Queijos 24 caixas a Corga, Figueirêdo & C., 12 a Fernandes & Irmão, 35 e 1 tina á ordem.

Roupa 1 caixa á ordem. Relogios de ouro 1 caixa a Eugenio & Lobertz.

Sanguesugas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Sardinhas 15 caixas a Ramos & C.

Tapioca 1 caixa a Manoel da Silva Carvalho. Tapetes 1 caixa a J. Christiani & C., 1 a Guimarães & C. Tecidos 2 caixas á ordem, 3 a Bernet & C., 1 a H. Burle & C.

Vestidos 1 caixa a A. F. dos Santos Porto. Vermouth 1 caixa a H. Nuesch & C. Vinho 15 barris aos mesmos, 7 a Klein Fréres, 2 á ordem, 1 a Monhard, Mettle & C., 2 a J. Kirchhofer & C., 6 a J. Languin, 4 a Luiz Antonio Siqueira, 4 a Theodoro Christiansen, 60 caixas a Ramos & C., 35 a H. Nuesch & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a José R. de Carvalho & C.

Barca franceza *S. André*, entrada do Havre em 5 do corrente e consignada a H. Burle & C., manifestou :

Alvaiade 17 barris á ordem, 10 a Antonio E. da Silva Camões. Agua mineral 8 caixas a Bartholomeu & C., 2 á ordem. Acidos 1 caixa a J. Kirchhofer & C. Ammoniaco 9 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Batatas 1,000 gigas aos consignatarios. Benzina 2 caixas a Bartholomeu & C.

Cartuxos 1 caixa a Bernet & C. Cimento 250 barricas á ordem.

Drogas 8 caixas a Manoel Alves Barbosa, 4 a J. Kirchhofer & C., 2 a Bartholomeu & C.

Ervilhas 10 caixas a Manoel D. Rodrigues. Ether 1 caixa a J. Kirchhofer & C.

Gesso 7 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 1,000 kilos a Augusto Caors.

Mercadorias diversas 5 volumes a Faria & Maia, 1 a Bernet & C. Manteiga 80, 40/2 ditos a José Marcellino da Rosa & Filhos, 25, 50 e 6 caixas aos consignatarios.

Papel 6 caixas aos mesmos, 9 a Antunes Carvalho & C. Pedra pome 2 barricas a Manoel Alves Barbosa. Papel de embrulho 308 fardos a Souza Bastos, Loureiro & C., 100 a José M. da Rosa & Filhos. Porcelana 2 barricas e 1 caixa a Antunes Carvalho & C.

Saccos 11 fardos aos consignatarios. Ditos de papel 1 caixa a Bartholomeu & C. Sabão 1 caixa a Manoel A. Barbosa.

Tintas 90 barris a Antonio E. da Silva Camões, 10 á ordem. Tecidos 38 volumes aos consignatarios.

Velas 4 caixas a Bernardino Duarte Campos & C. Vidros 1 caixa a Luiz Antonio Sequeira, 9 a Carlos Bittencourt, 10 a Bartholomeu & C. 2 a Manoel A. Barbosa, 1 a J. Kirchhofer & C., 6 e 4 barricas a Antunes Carvalho & C., 6 ditas a Bernardo Norat. Vinho 4 caixas a Antonio Borghosi.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JANEIRO DE 1878

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram :

Para Liverpool, C. C. Coutinho 5 fardos com 200 kilos de folhas medicinaes ; F. Cascão & Filho 317 saccas com 27,809 ditos de algodão ; Manoel de Abreu Macedo 49 ditas com 3,730 ditos de dito.

— No brigue sueco *Fingal*, carregaram :

Para o Canal, J. Pater & C. 6,000 saccos com 550,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Esmeyer*, carregaram :

Para o Canal, J. Pater & C. 4.000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *H. Day*, carregaram :

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 330 saccos com 24,750 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar portuguez *Julio*, carregaram :

Para Lisboa, Santos & Araujo 1 barrica com 120 kilos de café e 1 barril com 96 litros de aguardente.

Portos do interior

— Na barca nacional *Aurora*, carregou :

Para Uruguayana, H. de Mello Carneiro 277 barricas com 31,979 kilos de assucar branco e 23 ditas com 2,610 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram :

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 225 barricas com 28,000 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Risadavia*, carregou :

Para o Rio de Janeiro, A. F. Baltar 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram :

Para o Rio de Janeiro, M. L. Marques 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco ; Paulo José Antunes 366 ditos com 23,625 ditos de dito e 151 ditos com 9,050 ditos de dito mascavado.

Para a Bahia, P. Osorio de Siqueira 10 barricas com 1,172 kilos de assucar branco ; M. L. Paes Barreto 60 ditas com 7,059 ditos de dito.

— Na barca franceza *Francis*, carregou :

Para o Ceará, A. J. Moreira de Senna 100 barris com 9,600 litros de aguardente.

— No patacho inglez *Amanda*, carregaram :

Para o Pará, Martins Cordeiro & C. 200 barricas com 17,008 kilos de assucar branco.

— No navio americano *Tampico*, carregaram :

Para Mossoró, Guimarães & Valente 27 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. Maria*, carregaram :

Para o Natal, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca ; J. F. Santos Bastos 5 barricas com 427 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram :

Para Parnahyba, E. da Cunha Beltrão 5 barris com 480 litros de aguardente e 90 volumes com 6,162 kilos de assucar branco.

Para Acaracú, A. Miguel da Costa 4 sbarris com 384 litros de aguardente, 11 ditos com 880 ditos de mel, 2 barricas com 109 kilos de assucar refinado e 32 ditas com 1,400 ditos de dito mascavado ; M. L. Marques 12 ditas com 1,352 ditos de dito branco e 25 ditas com 2,061 ditos de dito mascavado ; E. da Cunha Beltrão 5 ditas com 362 ditos de dito branco e 62 ditas com 5,392 ditos de dito mascavado ; J. B. de Carvalho 1 dita com 100 ditos de dito refinado e 2 ditas com 233 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 4	5.415$805
Idem do dia 7	2:360$105
	7:775$910

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 4	48:351$461
Idem do dia 7	16:592$410
	64:944$871

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 5

New-York—Hiate inglez *Southern Home*, carga assucar.

Buenos-Ayres— Escuna dinamarqueza *Anine*, carga assucar e aguardente

Navios sahidos no dia 6

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Prazeres*, carga assucar.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Bahia*, carga varios generos.

Idem—Vapor francez *Sénégal*, carga varios generos.

Canal—Barca ingleza *Lavinia*, carga sasucar.

Navios entrados no dia 7

Rio Grande do Sul—23 dias lugre, inglez *Carrington*, de 200 toneladas, capitão Strickmen, equipagem 9, em lastro ; a Lidstone.

Montevidéo—24 dias, patacho inglez *Speed*, de 325 toneladas, capitão Larder, equipagem 9 em lastro ; á ordem.

Rio de Janeiro— 10 dias, brigue hespanhol *Amalia*, de 163 toneladas, capitão P. Bertran, equipagem 12, em lastro ; a José da Silva Loyo & Filhos.

Buenos-Ayres 31 dias, lúgar hespanhol *Pepillo*, de 231 toneladas, capitão J. Ventura, equipagem 11, carga varios generos ; á ordem.

Rio de Janeiro—18 dias, barca franceza, *Alfred Michel*, de 536 toneladas, capitão Terrandy, equipagem 14, carga varios generos ; a Luiz José da Silva Guimarães.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor brasileiro *Conde d'Eu*, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor francez *Rivadavia*, carga varios generos.

Parahyba—Corveta nacional *Magé*.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que, de conformidade com a ordem da presidencia, de 3 do corrente, fica marcado o dia 15 deste mesmo mez á uma hora da tarde, para se contratar o fornecimento no corrente semestre, dos medicamentos, drogas e outros objectos extraordinarios á pharmacia militar, devendo os interessados apresentar suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1879 —O secretario da junta, *Christovão Sant'Iago de Oliveira.*

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que de conformidade com a resolução tomada em sessão da junta, de 31 de dezembro findo, sobre representação do administrador da recebedoria, foram multados em 20$ cada um dos Srs. vigarios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Graça, Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço e Varzea, por não terem remettido á recebedoria as relações dos escravos fallecidos, e as dos nascimentos e obitos dos ingenuos : de S. José e Boa-Vista quanto ás relações dos escravos fallecidos ; o tabellião Antonio Borges da Silveira Lobo, e escrivães de paz das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Afogados, Poço da Panella, S. Lourenço e Varzea, quanto ás das manumissões e transferencia do dominio dos escravos, tudo relativo ao semestre de janeiro a junho do anno proximo passado. Pelo que são convidados os mesmos senhores, para recolherem ao cofre desta thesouraria, no prazo improrogavel de 10 dias, contados da data deste, a importancia das multas, sob pena de proceder-se executivamente. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 4 de janeiro de 1879.—O secretario da junta, *Christovão Sant'Iago de Oliveira.*

Escola normal

De ordem do Dr. director faço publico que as matriculas desta escola estarão abertas do dia 15 do corrente até o dia 3 de fevereiro proximo vindouro, continuando somente dessa data em diante as das escolas praticas annexas para ambos os sexos.

Os que se pretenderem matricular no primeiro anno do curso, deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes :

1º Certidão de idade maior de 15 annos para os homens, e 13 para senhoras.

2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.

3º Certidão de não haver soffrido condemnação por alguns dos crimes que podem motivar perda de cadeira, podendo os que não tiverem o documento de exame requerer para prestar exame de habilitação nos termos do art 23 do regulamento vigente.

As matriculas de 2º e 3 annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior e as das escolas annexas por declaração dos interessados aos respectivos professores.

Secretaria da escola normal do Recife, 4 de janeiro de 1879. - O secretario.

A. A. Gama.

Edital n. 43

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente mez serão vendidas em leilão, á porta desta repartição, 30 caixas de marca diamante AS no centro e P ao lado ns. 225 a 254, contendo folhas de Flandres em laminas, avariadas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Cordova*, entrado em dezembro ultimo, e abandonadas aos direitos a requerimento de Antonio dos Santos Oliveira, no valor official de 111$150.

Alfandega de Pernambuco, 7 de janeiro de 1879. — O inspector interino,

A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Aviso aos navegantes

Capitania do Porto de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1879. — Para sciencia dos navegantes se faz constar que segundo participação da capitania do porto da provincia do Pará, o vapor *Guará* a pique proximo á fortaleza da Barra daquella capital, está assignalada por duas boias, ambas pintadas de preto, correspondendo uma á prôa do dito vapor, e outra á pôpa, correndo esta o rumo 45º N. E. magnetico da fortaleza, e 18º—N. O. magnetico da ponta da ilha denominada da Fortaleza, na distancia estimada de 400 metros proximamente.

O secretario,
Decio de Aquino Fonceca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa convidamse as amas incumbidas da criação dos expostos, para virem com estes, afim de receberem as mensalidades vencidas de outubro a dezembro findo, que serão pagas no salão do respectivo estabelecimento, no dia 13 do corrente, começando por aquellas que moram nos lugares mais longiquos, de modo a evitar que as crianças recebam a grande força do sol ; observando-se nos pagamentos a seguinte ordem : ás 9 horas da manhã as da freguezia da Varzea, Passagem, Beberibe e Olinda ; ás 10 as de Afogados e Graça ; ás 11 as de S. José e Boa-Vista ; e ao meio dia as de Santo Antonio e Recife. As papeletas deverão ser remettidas para a secretaria até o dia 10.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de janeirro de 1879.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.
935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,049—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Repartição das obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça, perante esta repartição, no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos do edificio que serve de cadeia e casa da camara municipal, na villa de Limoeiro, orçada em 1:200$.

O orçamento e condições do contrato achamse na secretaria da respectiva repartição, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de dezembro de 1878.—O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,
14 — Rua do Commmercio — 14

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro vão á praça perante esta repartição, ao meio dia, as obras de reparos das pontes de Porto de Pedra, do Anjo e do aterro do Anjo, em Serinhãem, orçadas em 3:300$.

O orçamento e condições do contrato achame nesta secretaria para serem examinados elos pretendentes.

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro, ao meio dia, vão á praça, para serem arrematadas, perante esta repartição, as obras de reparos da cadeia da villa de Serinhãem, orçadas em 250$.

O orçamento e condições do contrato achamse nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, em 30 de dezembro de 1878.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues,
1.º secretario.

— Gymnasio Pernambucano, em 2 de janeiro de 1879. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia que, tendo de começar o anno lectivo de 1879 para os alumnos da aula de instrucção primaria no dia 8 de janeiro, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos : pensionistas ou internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de instrucção primaria ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio scientifico e litterario do mesmo instituto ; a ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhes tambem este medicamentos ; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, papel, penna, tinta, etc. etc. ; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestre na importancia de 100$, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até o ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio ; isto pela modica quantia de 24 $ por anno paga por trimestre na importancia de 6$, que vem a ser por mez 2$.

Os externos só terão direito ás lições e explicações do respectivo professor e nada pagam ao instituto.

Ainda se declara por esta mesma secretaria, que de 80 alumnos que no anno findo de 1878 frequentaram a aula de instrucção primaria, foram dados por habilitados e se submetteram a exame 17, os quaes perante a respectiva commissão julgadora, obtiveram o seguinte resultado :

Antonio José de Souza Junior distincção.
João Baptista de Carvalho, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel do Nascimento Castro e Silva, idem.
Feliciano do Rego Barros, idem.
João Felippe Carneiro Campello, plenamente.
Joaquim Alvaro Barbosa da Silva, idem
Luiz Francisco Cavalcanto de Albuquerque, idem.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, idem.
Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva, idem.
Sebastião Antonio Accioli Lins, idem.
Antonio Pedro Carneiro Leão, idem.
Antonio José Henriques de Lima, idem.
Aprigio de Miranda Castro, approvado.
Albino Nunes Passarinho, idem.
José Francisco Bittencourt, idem.
Um reprovado.

O secretario, *Celso Tertuliano Quintella.*

Obras militares

No dia 9 do corrente, ás 11 horas recebe-se propostas para a execução das obras e reparos de que precisa a enfermaria militar, orçadas em 1:863$760, e dos reparos, caiadura e pintura do quartel da companhia de operarios militares, orçados em 106$820. Quem pretender apresente no referido dia e hora, na repartição das obras publicas, suas propostas em carta sellada e fechada, com a declaração do nome do fiador, que deverá ser pessoa idonea. Os orçamentos acham-se na mesma repartição onde podem ser examinados. — O engenheiro encarregado, major *Crysolito F. de Castro Chaves.*

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque
Commandante Mortemard

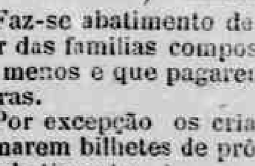

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

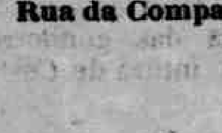

Segue no dia 8 de janeiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acaracú

Segue no dia 9 de janeiro o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas datarde.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Previne-se aos Srs. carregadores que devem despachar tambem as encommendas.

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Para o Porto dor Lisboa

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Marianinha*: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Pernambuco

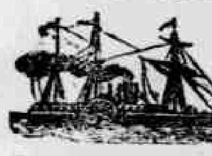

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO

City of Parà

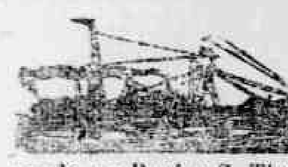

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limitted
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

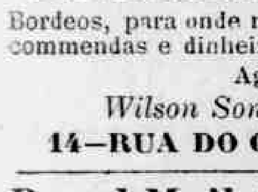

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR
Guadiana
Commandante Brander

Espera-se da Europa no dia 9 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O paquete a vapor
Tagus
Commandante A. Gilles

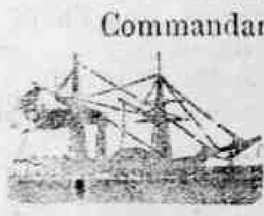

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	£ 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Rio de Janeiro

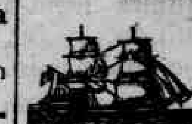

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

Agente Remigio

Leilão

De 441 saccos com farinha de mandioca, de diversas marcas, avariados

Hoje

Quarta-feira 8 do corrente
A's 11 horas em ponto
No trapiche Angelo, sito no caes da Companhia Pernambucana

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 441 saccos com farinha de mandioca acima declarados, avariados d'agua salgada, vindos do Rio Grande do Sul no patacho allemão *Iduna*, entrado em o mez proximo passado.

Leilão

DE

Moveis, pedras, bancos e ferramentas de marcineiro, constando de cadeiras de guarnição, ditas de braço e balanço, sofás, mesas, camas, consolos, jardineiras, marquezões, armarios, pedras marmores para consolos, jardineiras e toilettes, 7 bancos para marcineiro e grande quantidade de ferramentas, prensas e muitos outros objectos pertencentes á officina de marcineiro.

Hoje

QUARTA FEIRA 8 DO CORRENEE
ás 10 1/2 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos objectos acima descriptos, existentes na casa da rua estreita do Rozario n. 37, os quaes pertencem ao espolio de José da Silva Oliveira.

Agente Remigio

TERCEIRO LEILAO

Joias de ouro, ditas de prata e muitos outros artigos
QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
Em seu escriptorio
Sito à rua do Marquez de Olinda n 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das joias acima declaradas, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento de Lehmann Freres, curadores fiscaes da massa fallida de José Vital de Negreiros.

Agente Pestana
LEILAO

DO

sobrado de tres andares sito á rua de Maris e Barros n. 2, em chãos proprios.

QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO
A's 11 horas da manhã
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, do sobrado de tres andares, com bastantes commodos e apparelhos, sito á rua de Maris e Barros n. 2, em chãos proprios, podendo desde já os Srs. compradores irem examinal-o, e para mais informações, que precisarem o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

Leilão

DE

moveis, louça, vidros, crystaes e objectos de electro-plate
CONSTANDO DE:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval, 4 quadros com molduras douradas, 2 ditos com moldura preta, 4 castiçaes e mangas, 1 relogio de pedra, 4 sanefas e cortinados, tapetes de sofá e porta.

Uma cama franceza de Jacarandá, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 commoda de amarello, 1 lavatorio de ferro com espelho; 1 marquezão, cabides e 1 secretaria de mogno.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 2 ditos torneados, 1 guarda-louça, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá de amarello, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 2 ditas para chá, garrafas, compoteiras, copos, caliçes, garfos, colheres de electro-plate, etc., e trem de cozinha.

Um tapete para forro de sala, esteiras, alcatifas e outros muitos objectos de casa de familia.

QUINTA-FEIRA 9 DE JANEIRO
A's 10 1/2 horas
No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 29.

José Joaquim da Silva Maia, tendo-se retirado para a Europa, faz leilão por intervenção do preposto do agente Pinto, dos moveis, louça, vidros, crystaes e mais objectos acima indicados, pertencentes á casa de sua residencia, existentes no 2.º andar do sobrado n. 29 da rua do Imperador

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAÕ

DE

finas casemiras em peças, ditas em cortes, peças de brim de linho de ns 5 e 6, ditas de brim liso, ditas de panno azul sedan, ditas de casemira azul e preta, ditas de merinó, ditas de alpaca, camisas de linho para homem, ditas para meninas, madapolões, algodãozinhos, colletes, poletot e calças de brim, calças e paletot de casemira, lenços de seda para bolso e 35 peças de oleados de diversas cores para mesa.

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da rua do
Barão da Victoria n. 47
Pelo agente Martins

LEILAO

Sabbado 11 do corrente
RUA VELHA N. 81
ás 11 horas

O agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão dous espolios, sendo um do finado capellão-tenente do exercito João Cyrillo de Lima, outro do finado Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, constando de 1 mobilia de jacarandá, mesa elastica, cadeiras, 1 collecção de livros em allemão, roupa, espelhos, prata, ouro, 3 bahus e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

AVISOS DIVERSOS

—O Sr. Antonio da Cunha Soares Guimarães tem uma carta de importancia para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— Toma-se 2:000$000 a premio, sendo por juro modico, dando-se por garantia, predio nesta cidade, livre e desembaraçado: quem tiver e quizer dar, annuncie por esta folha.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Uma pessoa de boa conducta se offerece para ama de casa de homem solteiro, viuvo ou de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente e engomma: a tratar na rua do Padre Floriano n. 17.

— Precisa-se de um bom cozinheiro: no hotel da rua larga do Rosario n. 29.

— Uma pessoa de boa conducta se offerece para ama de casa de pouca familia, a qual cozinha perfeitamente: a tratar na rua do Padre Floriano n. 44.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição, para casa de familia de duas pessoas, e que queira ir para a provincia do Espirito Santo; a tratar na rua Nova n. 58, terceiro andar.

— Precisa-se alugar dous moleques de 15 annos, pouco mais ou menos, para trabalhar em fabrica de cigarros; na rua do Cabugá numero 14.

— Precisa-se de um homem portuguez para trabalhar em um sitio, e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 64.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica ou sem ella, para bilhar, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

— Na rua da Praia n. 55 ha para alugar uma escrava boa engommadeira.

— No consulado de Portugal em Pernambuco, se precisa obter informações se existe nesta provincia o Sr. Manoel Antonio Alhadas, que, segundo consta, veio do Ambriz para esta cidade em meado do anno proximo passado.

— Pedro Bezerra de Vasconcellos faz publico que por haver outro de igual nome, passa a chamar-se Pedro Carreiro de Vasconcellos.

— Aluga-se a casa terrea na travessa do Poucinho n 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se a parte da frente do primeiro andar do sobrado n. 79, si o á rua do Imperador, muito proprio para escriptorio de commercio ou de advogados: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, primeiro andar, muito fresco, com commodos para familia: a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Barão de S. Borja n. 18: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Aluga-se o andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Direita, loja n. 28.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57: a tratar no mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel; o pavimento terreo da de n. 64 á rua Direita, com armação, propria para qualquer estabelecimento; o terceiro andar com sotão á rua da Penha n. 3; o sobrado n. 24 á rua do Aragão: e o sobrado de um andar á rua da Guia: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: a tratar na rua larga do Rosario n. 40, 2º andar.

AMA Na rua Visconde de Itaparica n. 32, precisa-se de uma que cozinhe.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de pouca familia, prefere-se escrava: a tratar na rua do Apollo n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama escrava, de boa conducta, sem vicios, e que se preste a comprar, cozinhar e lavar e á outros serviços de uma casa de familia. Quem tiver alguma nessas condições dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 51.

Ama Na rua de Pedro Affonso n. 24 para cozinhar e engommar para um rapaz solteiro.

Ama Precisa-se de uma para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 1, terceiro andar.

Collegio

de instrucção primaria e secundaria, na cidade de S. Agostinho, outr'ora
Villa do Cabo
Seu director, Joaquim Porfirio de Araujo.

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. Pimpeterre-Cabirans, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

Este vinho appresentado à Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraqueados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia ou fraqueza em sangue**, na **tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales, na chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seie da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, à vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças do estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia**. Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o servico que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito**, as **enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANERA MARAVILLOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, recusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do Dr Cabanes e do Sr Pimpeterre-Cabiran, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha.

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Ellas restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por **excessos da mocidade**.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia **GELIN**, nº 58, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.

AVISO IMPORTANTE

Aos consumidores da tão afamada perfumaria Oriza unicamente fabricada pela Casa

L. LEGRAND, 207, rue Saint-Honoré, PARIS

Avisamos que todos os productos **Oriza** são falsificados **n'Allemanha**, e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil* sobretudo o

Oriza-oil e a Essencia Oriza.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua má qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo pelos rotulos muito bem imitados que sempre trazem a firma e os nomes **L. LEGROS & Cª, PARIS**, que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se vê *as armas de França e as da Russia* e não *as armas de França e as da Prussia*, como na falsificação.

Esta nova Marca de Fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente **n'Allemanha** (em *Leipzig*).

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

IODURETO DE POTASSIO

de L. FOUCHER, d'Orléans.

Os Medicos e os doentes, ha muito tempo, que reclamão uma preparação contendo o **Iodureto de Potassio** bem doseado que não occasione nem constricção na garganta nem salivação, como acontece com as soluções e Xaropes. — *Esta preparação existe.*

As Grageas de **Iodureto de Potassio** de **FOUCHER d'ORLÉANS** (*4 equivalendo a uma gram. de iodureto*) são verdadeiros confeites que curão, sem constricção na garganta e sem salivação, as *Papeiras*, as *Alporcas*, as *Obstrucções das glandulas*, as *Doenças de pelle*, *Empigens*, *Espinhas*, *Rheumatismo*, *Syphilis*, *Catarrhos*, *Pedras da bexiga*, e em geral todas as doenças provenientes da acrimonia do sangue e dos humores.

PREÇO DE CADA VIDRO: 4 FRANCOS.

Paris: **L. FOUCHER de Orleans**, Pharmaceutico, rua de Rambuteau, nº 50.

Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e C.**

GOTTAS CONCENTRADAS
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America**.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da **Victoria, AMARAL NABUCO e C.**

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos: na rua Direita n. 123.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava: na rua da Concordia n. 57, padaria.

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes
para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CELESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
O NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY & LABILLE, 6, r. do Commercio.

BISMUTH ALBUMINOSO BOILLE

muito agradavel ao paladar, mais activo, menos irritante do que o Bismuth commum.

Contra as doenças do estomago e dos intestinos (*Vomitos, Diarrheas*). Tem sido sempre administrado com bom exito nos embaraços da primeira dentição, nas crianças quando se as desmama; e é medicamento por excellencia habitual da primeira infancia.

Para as crianças, a dose é de 1/2 colher de café de Bismuth antes de cada refeição. Para os adultos e os velhos a dose é de 1 colher de sopa de Bismuth.

E. BOILLE, *ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalha de honra dos hospitaes* (hospicio Salpêtrière 1849).

Deve se exigir a assignatura E. BOILLE
Pharmaceutico, 22, rua de la Bruyère
Preço de cada vidro em Paris: 4 francos.
em *Pernambuco*: A. Augusto de B. TABORDA

PARA EVITAR AS
IMITAÇÕES
DO
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
EXIGIR
O ROTULO DE
4 Cores
DE DEROCQUE

A tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Proto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellecia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Precisa-se de uma preta para vender fructas, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se a esta typographia a contratar com João Francisco Ferreira.

Attenção

Troca-se uma casa, meiagua, na freguezia de S. José, rendendo 15$000 mensaes, por outra maior, porém que seja na mesma freguezia, voltando-se conforme o negocio: a tratar na rua de Domingos Theotonio n. 1, (outr'ora das Calçadas).

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massauassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado: gratifica-se com a quantia acima a quem leval-os naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Maria Alves dos Santos Coelho

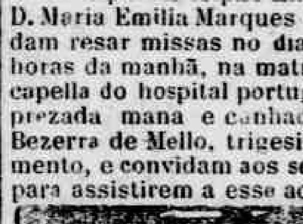

Joaquim dos Santos Coelho, seu pai, mãi e irmãos agradecem cordialmente e do intimo d'alma a todos os seus amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua muito prezada e nunca esquecida irmã e filha, Maria Alves dos Santos Coelho, e ao mesmo tempo rogam a todos os seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam resar pelo eterno descanço de sua alma, na igreja do N. S. do Carmo, quinta-feira 8 do corrente, pelas 7 hores da manhã, do que desde já se confessam gratos.

D. Niomezia Lins Bezerra de Mello

Astolpho Astolpho Lins de Albuquerque e D. Maria Emilia Marques de Albuquerque mandam resar missas no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Gamelleira e na capella do hospital portuguez, por alma de sua prezada mana e cunhada, D. Niomezia Lins Bezerra de Mello, trigesimo dia do seu passamento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade.

Dr. Angelo Henriques da Silva

Manoel Francisco Coelho Junior convida aos parentes e amigos do Dr. Angelo Henriques da Silva, para assistirem ás missas que por alma do mesmo manda celebrar na matriz do Poço da Panella, ás 7 horas da manhã de 9 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Attenção

O major Francisco da Cunha Machado Pedrosa faz publico que por conta de uma letra de 1:600$, proveniente de reforma de outra, de seu aceite, sacada por José de Albuquerque Cavalcante, morador em Buique, em março, e vencida em novembro do anno de 1878, a qual foi extraviada, deu a quantia de 1:000$, do que tem recibo, passado com todas as declarações necessarias por pessoa competentemente autorisada pelo mesmo José de Albuquerque Cavalcante. Pelo que, caso dita letra appareça, só terá o valor de 600$, os quaes serão pagos no correr da safra vindoura, sem os juros da mora, conforme foi estipulado entre o annunciante e o dito José de Albuquerque Cavalcante. Engenho Cruz da Matta, 7 de janeiro de 1879.

Mateiras,
Bombilhas
E mate

O Campos da confeitaria, attendendo á grende procura que tem havido de BOM MATE genero este, que não tem ao nosso mercado, senão de pessima qualidade, resolven fazer encommenda de BOM MATE do Rio Grande do Sul, porém por uma pessoa entendida na materia. Agora, porem, que chegou para a sua confeitaria esse artigo de grande utilidade, não só como regalo, como tambem por ser um grande remedio para a cura da hydroceles, atreve se a annunciar e avisar aos amantes do

BOM MATE

que em sua confeitaria encontrarão não só o mater, como mateiras e bombilhas.

22 e 24 rua do Imperador
CONFEITARIA DO CAMPOS

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes: o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

FUGIO

o escravo de nome Sabino, bem preto, idade de 22 a 24 annos, cheio do corpo, estatura media, sem barba, pés grandes, pisa desequilibrado, olhos pouco zarôlhos, cabello carapinho, dentadura completa, pelo menos na frente, sahio com calça de riscado americano, com listra azul, camisa de algodão branco, chapéo de feltro preto, pequeno; é procedente do Rio Grande do Norte, de Páos dos Ferros, onde foi comprado, faz mez e meio que aqui chegou, e desappareceu no dia 11 á noite: suppõe-se fugido: recommenda-se ás autoridades policiaes capitães de campo, e a quem o pegar e trouxer á rua da Aurora n. 59, junto da policia, receberá gratificação.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — **SALLES**, chimico, rue Turbigo, 73, Paris. Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª, e nos cabelleireiros e perfumarias.

ILEGÍVEL

8 X

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 1902 com a sorte de 4:000$000, um inteiro n. 2459 com a sorte de 100$000, um inteiro n. 3160 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (286.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio do hospicio dos alienados (287.ª), que se extrahirá no dia 14 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados, entre seus felizes bilhetes venderam um inteiro de n. 1423 com a sorte de 200$000, além de outras menores de 40$ e 20$ da 4.ª parte das loterias, a beneficio do hospicio dos Alienados, sob n. [286.ª], extrahida sabbado 4 do corrente mez. Pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, e prevenirem-se de novos bilhetes da de n. 287.ª da 5.ª parte das loterias a beneficio do Hospicio dos Alienados, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 14 de janeiro, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias (287ª), a beneficio do Hospicio dos Alienados, que se extrahirá na segunda-feira 14 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira, nos Afflictos, penultimo sitio áquem da esteção do Espinheiro: a tratar no mesmo sitio.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, de volta de sua viagem á Europa, abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 7 horas da manhã ás 7 da tarde.

Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

— Aluga-se o sobradinho da rua de S. José n. 20, em bom estado, e com commodos sufficientes para pouca familia: a tratar na rua de Santa Cecilia n. 18.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Escravo fugido

Está fugido desde o dia 30 de novembro proximo passado o escravo Severiano, o qual tem os signaes seguintes: 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, pés malfeitos e os dedos encolhidos, com umas cicatrizes de queimadura de fogo nas pernas, assim como uma no peito esquerdo, pouca barba, com falta de um dente na frente: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo de apprehende-lo e leva-lo á rua do Bom Jesus n. 44, primeiro andar, que se gratificará bem.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

ALUGA-SE

por diminuto preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo seus commodos 5 quartos, cozinha externa, cacimba e quintal com portão: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Grande illuminação!!

ESPLENDIDO EFFEITO!

Surpreza semigual!

NA NOITE DE 31 DO CORRENLE

Para festejar a entrada do

NOVO ANNO

A LUSO-BRASILEIRA conservará toda a noite [se preciso fôr] o seu estabelecimento illuminado a giorno, e adornado a capricho, onde o respeitavel publico encontrará o seguinte:

Pasteis a 60 reis!!!
Bolos para presentes!
Pão-de-ló!
Pudings!
Fiambre!
Peixe!
Fregideiras!!
Ricas caixinhas para presentes
Superior doce chrystalisado, francez.
Amendoas!
Confeitos.
Pastilhas de chocolate.
Caixinhas enfeitadas com passas.
Vinhos.
Cervejas.
Licôres.
Bitters.
Champanha.
E tuti quanti!!!

SO' NA CONFEITARIA

Luso-Brasileira

N. 14 Rua do Imperador N. 14

Aluga-se

o segundo andar, sito á rua do Padre Floriano, tem commodos para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37

ARMAZDM DE JORGE TASSO

Escrava fugida ou acoitada

A 28 do mez proximo passado, ausentou-se de Olinda, a escrava, crioula, de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, magra do corpo, côr fula, e costuma barbar-se ao fallar, foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoitada pelo escravo Daniel, o qual já por diversas vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e ha toda desconfiança de a ter escondido; roga-se pois ás autoridades, capitães de campo, ou a quem souber della, a façam prender ou levar á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 8, que se gratificará convenientemente.

Miguel fugio

Do engenho S. Caetano, do Cabo, fugio sem causa alguma o escravo Miguel, carreiro preto, magro, pés apalhetados, tem o dedo da mão esquerda interiço, não podendo fecha lo, falta de dentes na frente, e assemelha-se a uma caveira; levou camisa de algodãozinho, calça de riscado americano uma camisa de madapolão com a firma F. B., e outra de lã encarnada; foi comprado ao capitão Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão, da comarca de Gamelleira, em junho de 1877: quem o apprehender e leva-lo a S. Caetano, será bem recompensado.

Aluga-se

a sotéa da travessa da praia do Forte, S. José, tem commodos para familia, é fresco e aluguel barato: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Charuteiro

Precisa-se de alguns officiaes desta arte: no becco Largo n. 2.

CRIADO

Precisa-se de um criado para casa de rapaz solteiro, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este preciosc medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Peαro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica,* especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia,* tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PREÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.
De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito.

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leva-la á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melbor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

Aula de de primeiras letras

José de Souza Cordeiro Simões, tendo assumido a si a gerencia da aula de primeiras lettras, durante o impedimento de seu pai, Manoel de Souza Cordeiro Simões, avisa aos pais de seus alumnos, que se achará aberta a aula no dia 7 de janeiro proximo vindouro, a continuar seus exercicios. Outrosim, declara, que admitte alumnos externos, internos, pensionistas e meio-pensionistas na mesma casa n. 16, 2º andar da rua Travessa dos Expostos.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ollendorf

Precisa-se comprar uma grammatica ingleza deste autor: a tratar na rua do Commercio n. 32, primeiro andar, das 7 ás 11 horas da manhã

Preços commodos

Toma se roupa para lavar ou engommar, bem como para fazer ambos os serviços: á rua do Hospicio n. 20.

Aos pais de familia

Um moço formado, solteiro, de boa conducta, offerece-se á rua Duque de Caxias n. 77, para em alguma fazenda proxima das estações da estrada de ferro do Recife a S. Francisco ir ensinar primeiras letras e habilitar nos preparatorios, principalmente quem pretenda ingresso nos cursos de instrucção superior.

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compras pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Aluga-se

as casas n. 7 á Passagem da Magdalena, e n. 118 á rua do Coronel Suassuna: a tratar com I. I. M. Rego, á rua do Commercio n. 34.

Escrava engommadeira

Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, para casa de pouca familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 27, escriptorio, entrada pelo becco do Bispo Sardinha.

AMA Precisa-se de uma boa ama: a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, loja.

Aula particular

A professora publica da cadeira da rua da Saudade n. 11, abre um curso particular de francez e desenho no dia 7 do corrente, aproveitando as horas vagas de 3 ás 6 da tarde.

O curso funccionará em compartimento distincto do da aula publica e com material particular.

Capella

do Senhor Bom Jesus

Deve ter lugar a inauguração da primeira pedra da capella do Senhor Bom Jesus, do Arraial-novo, sobre as ruinas do forte deste nome, no dia 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, avisando o abaixo assignado ao respeitavel publico que opportunamente annunciará o programma da festa; o mesmo declara, que já tendo recebido algumas prendas para o leilão que deve haver depois do acto, por ser preciso continuará a arrecadação das prendas de hoje, a 10 do corrente, sahindo para este fim em commissão com o competente livro de assignaturas, o mesmo annunciante e os Srs. João Cavalcante Lamenha Lins e Thomaz Clarencio de Paula Rocha. Recife, 7 de janeiro de 1879. — Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio: na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Alugam-se

tres escravos moços, sendo duas negras e um negro para qualquer serviço que seja, cozinhar, lavar, vender na rua, carregar agua, etc.: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

COMPRAS

OURO E PRATA

Em obras velhas e em barra, assim como moedas de todas as qualidades e pedras finas, compra-se por maior preço do que em outra parte, na loja de joias de Julio Furstenberg, rua do Imperador n. 32.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 88, em consequencia do dono se achar doente: a tratar na mesma.

— Vende-se uma loja de bahus, sita no pateo do Collegio: a tratar no pateo da Penha numero 8.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mignardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS

Rua do Barão da Victoria n. 32

Casa terrea

Vende-se a pequena casa terrea, sita á rua da Ponte-Velha n. 41, freguezia da Boa-Vista, livre e desembaraçada: a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Vende-se

a taverna da rua dos Coelhos n. 12, propria para principiante por ter poucos fundos e fazer bom negocio: a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

BAZAR VICTORIA

Importante estabelecimento de artigos de moda e para viagem, e de quinquilharias e objectos de phantasia

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2

O BAZAR VICTORIA tem a honra de avisar aos seus amigos e freguezes e em geral ao publico que, estando em relação com importantes casas da Europa, importa regularmente os objectos do seu commercio, taes como: malas, bolsas e cadeiras de diversos feitios proprias para viagem, cadeiras especiaes para gabinetes de leitura e trabalho, sendo de madeira com assento e encosto de linho bordado, lindas caixas, porta-joias e outros objectos de gosto e phantasia para presentes, luvas de pellica, de camurça, de torçal e de fio da Escocia, tanto para senhoras, como para homens, mesas de charão e de ferro, quadrangulares e circulares, para jogo e jardins; espelhos de diversos tamanhos para *toilette* e para viagem, adereços, voltas e caçoletas para luto, cabides de madeira e de ferro para gabinetes de vestir, *passe-partouts* de diversos tamanhos, de vidro e de metal, thesouras para unhas e para costura, ponteiras de espuma, de ambar e de madeira, para cigarros e charutos, e cachimbos das mesmas qualidades, escovas para dentes, para fatos e para cabello, de osso, de marfim, de bufalo e de madeira, fachas de lã para padres (Sandal), binoculos de metal, de marfim, de madreperola e de tartaruga, transparentes de pinho para janellas, *coaguline* ou colla para collar vidros, louça, marfim, etc., franjas, tranças e lantejoulas prateadas e douradas, caixas de bufalo e de tartaruga para rapé, correntes de *plaqué* para relogios, perfumarias finas de diversos fabricantes, inglezes e francezes, relogios americanos com despertador, para cima de mesa, bandejas de metal e de charão, insignias maçonicas, meias de sêda, de lã e de algodão para conegos e padres, para homens, senhoras e men..., chá verde e preto, rapé francez e fumo caporal, chicotes de junco e de baleia para montaria, bengalas de diversas qualidades, fatos completos de cachemira para crianças e vestimentas de cambraia enfeitada para baptisados, completo sortimento de bonecas, teteias e outros brinquedos de gosto para crianças, estampas sacras e profanas, para quadros, bem como molduras, e vidros para os mesmos, leques com e sem sêda, e tambem com plumas, de marfim, tartaruga, madeira e osso, golas e punhos, lisas e bordadas, para senhoras, e innumeros outros artigos de utilidade na vida pratica e de muita phantasia, todos os quaes são vendidos

A PREÇOS REDUZIDOS

No Bazar Victoria

N. 2—Rua do Barão da Victoria—N. 2.

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha para cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

MIUDEZAS
NO
BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
(outr'ora Nova.)

Espartilhos de todas as cores e brancos.
Leques chinézes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Enxovaes para baptisados.
Pulseiras de borracha, da ultima moda.
Ligas de sêda para senhoras.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.
Orisalina vegetal para tingir o cabello,
Banha orisalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão para creanças.
Bordados tapados e transparentes.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Lãs para bordar.
Sapatinhos de setim e de merinó.
Bolsas de chagrin.
Coques modernos.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Sabonetes, de Glacerine, diaphanos.
Mignardise para trabalho de crochet, tudo barato

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Onde se vende barato?

O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Estando proximos do balanço resolvemos vender nessas fazendas por menos 50 % !!!

ADMIREM

Granadines com flores, de côres, completo sortimento a 320 rs. o covado! E' baratissimo.
Chachemiras de quadros e côres lisas, para vestidos de senhoras e creanças, a 360 rs. o covado; está se acabando.
Batistes finissimas, côres fixas, a 220 rs. o covado.
Mariposas brasilianas, lindas estampas, a 320 rs. o covado.
Ditas brancas, arrendadas, a 360 rs. o covado; a ellas.
Popelines, lindo sortimento, a 200 rs. o covado.
Ditas de linho e sêda a 320 e 500 rs. o covado.
Ricas alpacas, de listras de sêda, a 500 rs. o covado; é fazenda de 800 rs; aproveitem.
Sêdas inglezas, importante fazenda e muito larga, com quadros e listras de sêda, a 500 rs. o covado.
Cambraias Victoria, finas, 10 jardas, a 3$000 a peça; é barato!
Ditas transparentes, perines, a 400 rs. o covado.
Madapolões francezes, o melhor que tem vindo, a 3$200 a peça, 12 jardas; é bom virem a elles.
Toalhas acolchoadas, grandes, a 3$800 a duzia!
Ditas felpudas, finas, a 7$000 a duzia.
Casemiras inglezas, superiores, a 2$500 o corte ou 1$600 o covado! Que pechincha!
Merinós pretos, trançados, para vestidos, a 1$800 e 2$000 o covado.
Panno fino preto, muito bom para paletots saccos ou fraques, a 3$000 o covado! E' de 5$000.
Temos tambem para as Exmas noivas, popelines de sêda branca a 800 rs. e 1$000 o covado.
Para meninas, ricos cortes de vestidos, bordados, com figurino, a 7$000.
E muitos outros artigos que com a presença dos Srs. compradores, vendemos por preços resumidos.

E' SÓ OS BARATEIROS

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias 59

---

200 RS.
O COVADO

Rua do Queimado n. 43

Batistes com desenhos muitõ lindos, ultima novidade, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, valem 320; aproveitem em quanto tem. Dão-se amostras com penhor

No 43.

POR 120$000

Vende-se uma preta de 50 annos, cozinha bem, lava, compra e vende na rua, é baratissima: na rua Caes do Ramos, n. 32, 2.º andar.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de
Uma garrafa . . . . 800 rs.
Uma duzia de ditas . 8$000.

— Vende-se uma rica estola bordada a ouro, por preço muito em conta: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

BONITAS FESTAS

Na loja da Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45

Bonitas caixas com perfumarias finas.
Lindos vasos com pó de arroz, o que ha de mais lindo no mercado.
Ditos ditos com banha, muito lindos.
Lindos frascos com extractos finissimos.
Lindos envelopes com disticos proprios para festas, annos, etc., etc.
Inteira novidade, lindas gravatas para senhoras e meninas.
Ligas para meias, tanto de senhoras como de meninas.
Ricos lenços de labyrintho, feitos na terra.
Bonitos brincos de madreperola.
Lindos botões para punhos, [ouro e platina].
Collares electricos, contra as convusões das crianças.
Flores e fitas de todas as qualidades.
E um completo sortimento de brinquedos para crianças, desde o mais barato até o que ha de melhor.
Completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhores e meninos, de côres e brancas.
Bonitos leques, bolsas de couro para senhoras, muito finas.
Cintos de couro para senhoras, ultima moda, cordões para suspender os vestidos, pretos e de côres; bonitos gostos.

EL ROCIO DE FRANCIA

A mais excelente preparação que a sciencia do perfumista chimico ha enventado para o bem da humanidade el Rocio de Francia, verdadeira agua de saude, serve para alvejar refrescar e aformosear a pelle, destróe os pannos e e impede que se forme rugas no rosto e mantem a frescura da juventude; cada garrafa acompanha uma instrucção: só quem tem é a loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça.
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?
Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.
Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.
Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e prêtas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques: assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

A 1$200

Vende-se chinellos do Porto a 1$200 o par, é baratissimo pelo preço; sempre se venderam a 1$800 e a 2$; sapatos de charlote de varias côres, para homem e senhora a 2$, e para meninos a 1$500, é muito barato: na rua da Senzala-nova n. 1, Recife.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.
Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 240; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Almeida & Campos
A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha.
Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se o engenho Santa Maria, outr'ora Levada, sito no termo do Passo de Camaragibe, provincia das Alagoas; tem excellentes mattas, bom cercado, boas varzeas de massapê para safrejar de dous a tres mil pães, móe com animaes, mas tem proporções para ser muito bom d'agua, pois já assim moeu uma safra, e dista tres leguas dos portos de embarque, S. Luiz e Villa do Passo; tem boas obras de casa de engenho, de purgar, senzala e casa de vivenda: a tratar com Souza, Pinheiro & C., no largo do Carmo n. 1, ou com o seu proprietario no engenho Cachoeirinha, comarca da Victoria.

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

---

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo: na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto do cirgueiro, que encontrarãodoces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

---

500 REIS.
O COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e manda-se á casa dos pretendentes.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar: no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

Escravo

Vende-se um escravo de 28 annos de idade, que é bom carreiro e mestre d'assucar. A tratar no 2.º andar da casa n. 32 ao caes do Ramos.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Passarinho

Vende-se um melro: na rua da Praia numero 80.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, oresponsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO
CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE
CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras*, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

15.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

(Conclusão)

O Sr. Presidente observa que esta disposição é só applicavel áquelles Srs. deputados que não estão nas circumstancias de S. Exc. Trata-se, como disse, de materia urgente, que não póde ficar adiada; decidida ella, dar-lhe-ha então a palavra.

O Sr. Nascimento Portella diz que respeita muito as decisões do Sr. presidente, mas acima de tudo quer que se respeite o regimento.

O Sr. Presidente declara que recusa a palavra ao Sr. deputado.

O Sr. Nascimento Portella obedece á decisão do Sr. presidente, que é contraria ao regimento; mas quer que fique consignado que n'uma camara essencialmente liberal não houve uma voz que viesse em seu auxilio.

Em seguida procede-se á votação das conclusões dos pareceres de Pernambuco, Minas e S. Pedro do Sul e são approvadas.

O Sr. Presidente declara deputados pelas ditas provincias os Srs. Barão de Villa Bella, Luiz Felippe, Epaminondas de Mello, Costa Ribeiro, José Mariano, Souza Carvalho, Buarque de Macedo, Antonio de Siqueira, Pedro Beltrão, Mello Barreto, Seraphico Carvalho, Lafayette, Affonso Celso, Ignacio Martins, Lima Duarte, Cesario Alvim, Martinho Campos, Theophilo Ottoni, Affonso Penna, Fidelis Botelho, Visconde de Prados, Ferreira Rabello, Mello Franco, Hygino, Candido Oliveira, Felicio dos Santos, Carlos Affonso, Manoel Eustachio, Moreira de Magalhães, Galdino das Neves, Silveira Martins, Flôres, Camargo, Fernando Osorio, Florencio de Abreu e Diana.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Portella, só para tratar de negocio relativo á sua eleição.

O Sr. Nascimento Portella:— Não pretendia mais, senhores, voltar a este recinto em sessões preparatorias, attenta a natureza e os effeitos do incidente que ha pouco se deu. Retirando-me desta sala, tinha eu dado prova de que outro não seria o meu procedimento. Mas, lá fóra e talvez modificada a impressão desagradabilissima que o incidente me causou e que, estou convencido, terá causado a toda augusta camara dos Srs. deputados, fui advertido de que S. Exc. o Sr. presidente me havia dado a palavra, posto que tardiamente, e quando já approvado o parecer da commissão relativo ás eleições da provincia de Pernambuco.

Hesitei em ou manter a resolução tomada de prompto por força de acontecimento tão deploravel, e que tanto depõe ainda contra o nosso adiantamento e civilisação, ou voltar de novo a esta cadeira e usar da palavra, que me fôra concedida e annunciada lá fóra.

Certo de que poderia ser interpretada a minha ausencia de modo differente ou attribuida a motivo diverso daquelle que a determinara, tomei a resolução de voltar, e de aqui usar da palavra que me é concedida.

Antes que o faça, porém, ou antes que diga ao que me propunha, devo algumas palavras á augusta camara dos senhores deputados.

E' possivel que sob a impressão do incidente dado, na manifestação do muito que sentia ver no seio da representação nacional do paiz procedimento, pelo qual eu não esperava, alguma expressão me houvesse escapado menos propria desta augusta camara. E' possivel que alguma palavra tivesse eu proferido que possa ter sido considerada offensiva a qualquer dos seus illustres membros. Devo portanto dizer que se alguma offensa houve, não esteve ella na minha intenção.

Esqueço por momentos o incidente que deploro, como deplorarão todos quantos me ouvem, como deplorará certamente, se não hoje, mais tarde, aquelle que occasionou, e a quem aliás respeito.

Esqueço o incidente; mas lamento, que por força delle o direito que me propunha sustentar pelo requerimento a offerecer á consideração da camara, tivesse sido, não digo propositalmente, porque importaria uma offensa ao digno presidente da camara, e isso não poderia estar nunca na minha intenção, de modo inexplicavel e inesperado torturado e offendido.

Havia eu pedido a palavra, Srs., para submetter á consideração da camara um requerimento. Na fórma da disposição do art. 67 do regimento era occasião opportuna aquella em que eu o fiz.

Se o meu requerimento fosse então admittido, discutido e submettido á approvação desta augusta camara, possivel é que o parecer, que em seguida foi votado e me consta ter sido approvado, não houvesse tido de prompto a mesma sorte.

Tal era a natureza do meu requerimento, e tão firmado era elle em opiniões muitissimo autorisadas, que eu não podia deixar de esperar que approvado fosse, tanto mais quanto se conformava com a disposição regimental.

Agora, neste momento, posso asseverar á camara que elle já não tem razão de ser; para que, porém, a camara conheça que não pretendia, occupando a sua attenção com um requerimento, preterir por ventura objecto qualificado urgente, quando nos termos do art. 70 do regimento não ha outra urgencia senão aquella ahi definida: para que se não presuma que tive outro pensamento senão promover a defeza de direitos que reputo meus, preciso por amor de mim proprio, por amor da causa que defendo, indicar qual o objecto do requerimento.

Trata-se, senhores, da votação do parecer relativo a eleições de minha provincia. Eu havia nas sessões anteriores mostrado que, approvado elle tal qual estava, dar-se-hia offensa de direito meu como representante pela provincia de Pernambuco; que a approvação desse parecer, se não produzia por si a nullificação do meu diploma, importava a nullificação de muitas das garantias em que este se firma. Tinha eu ante mim a disposição regimental, não permittindo que os pareceres sejam emendados na sessão de sua votação, senão quando as emendas tenham sido previamente submettidas á apreciação da commissão respectiva, e verificava dar-se a respeito das eleições de Pernambuco o caso de não haver a commissão annunciado o dia da sua sessão em que havia de elaborar o parecer, e assignal-o, deixando assim de ter sido preenchido o preceito do regimento por força do qual cada um dos Srs. deputados, como eu proprio, poderia apresentar ante a commissão as emendas, que necessarias ou convenientes fossem.

Propunha-me, portanto, a requerer a esta camara que na fórma da disposição regimental, e na conformidade da pratica adoptada, se procedesse no caso vertente, e o parecer, uma vez que foi elaborado pela commissão sem ter sido annunciada a sessão especial que devia precedel-o, fosse devolvido á mesma commissão para que se preenchesse essa formalidade essencial e podesse eu ou qualquer nobre deputado offerecer as emendas que julgasse convenientes, porque sómente assim haveria garantia para o meu direito e para todos quanto interessados sejam no resultado da eleição da minha provincia.

Eis ao que me propunha.

Não vinha por tanto requerer aquillo que não estivesse permittido pelo regimento, e autorisado pela pratica, e seja-me licito dizer, pela pratica firmada na autoridade de homens muito respeitaveis, e que hoje fazem parte desta casa. Não podia, pois, o meu requerimento ser considerado menos digno de aceitação ou da consideração da augusta camara dos Srs. deputados.

As garantias conferidas pelo regimento, quer ao interessado, quer a qualquer deputado para que possa bem examinar o parecer e offerecer as emendas precisas, tinham deixado de ser guardadas.

Procurava eu de accordo com o regimento, de accordo com a pratica, fazer que ellas fossem respeitadas. Não pretendia uma cousa nova: não pretendia senão aquillo, que estava em conformidade com o regimento, em conformidade com a pratica constante dos annaes do parlamento. A minha pretenção era baseada especialmente no procedimento havido por esta camara na sessão de 10 de janeiro de 1877 para com o illustrado ministro da fazenda, o Sr. Silveira Martins, sendo esta camara de mais a mais então adversaria de S. Exc.

Eu esperava que, invocando este precedente e invocando a opinião não menos autorisada de outro respeitavel parlamentar o Sr. Martinho Campos, o meu requerimento pudesse merecer as honras de apreciação e approvação, porque elle não pretendia outra cousa, senão o cumprimento do regimento, o respeito ás garantias que este confere ao direito de todos quantos são interessados no pleito eleitoral sujeito á apreciação das respectivas commissões e desta augusta camara.

De feito, Srs., na sessão citada, o Sr. conselheiro Silveira Martins, quando o parecer sobre a eleição da provincia de Sergipe fôra submettido á votação, fez o seguinte requerimento, que foi approvado pela camara (lendo):

« Requeiro que o parecer da commissão de inquerito sobre a eleição de Sergipe volte á mesma commissão, afim de ser o seu relatorio lido em sessão publica que celebrará, e recebem-se as emendas que os interessados entenderem conveniente propôr na fórma do regimento. »

Em 10 de janeiro de 1877.—*Silveira Martins*.

Não era portanto uma novidade o que eu vinha pedir, não era o meu requerimento a manifestação do proposito de protellar a approvação do parecer; era simplesmente o cumprimento do meu dever, o exercicio do direito que me assistia de pugnar para que as garantias, que o regimento confere, fossem guardadas a meu respeito, para que depois esta augusta camara, quando tivesse de conhecer especialmente do meu diploma, pudesse ter toda a liberdade de acção na apreciação das diversas eleições que o autorisaram.

Se assim se procedeu em annos anteriores, se assim procederam liberaes tão qualificados como aquelles a quem me referi, se os seus requerimentos foram aceitos e approvados por uma camara conservadora, sendo os respectivos pareceres devolvidos ás commissões para que fossem cumpridos os preceitos legaes, era-me licito esperar que uma camara essencialmente liberal, e em que eu sou talvez a unidade divergente, tornasse effectivas para commigo as mesmas garantias, que os meus distinctos adversarios encontraram n'uma camara conservadora. Devendo ainda notar-se que hoje eu pedia garantia a bem de meu direito, e aquelles dous distinctos parlamentares não tratavam de direitos proprios, mas de direitos de seus co-religionarios politicos.

Não me tendo sido permittido declarar o fim a que me propunha, e o objecto sobre que tinha de versar o meu requerimento por mais esforços que houvesse empregado; o que me cabe neste momento fazer, agora que a palavra me é concedida? Submetter á consideração da augusta camara dos Srs. deputados o requerimento que tinha em mente, e que estava de accordo com o que fôra feito pelo Sr. conselheiro Silveira Martins na sessão de 10 de janeiro de 1877? De que serviria agora para mim, para a camara, para o respeito ao regimento, para a honra das praticas seguidas, esse requerimento? Pedir que se devolva o parecer para que sejam guardadas as formulas legaes, estando o parecer já approvado, seria da minha parte uma ousadia tal que eu não posso, nem jámais poderia pretender.

Fique portanto consignado...

O Sr. Zama:— O que diz respeito á sua eleição não póde ficar definitivamente resolvido senão em sessão plena, depois de constituida a camara dos deputados. Qualquer deliberação antes não tem valor real.

O Sr. Nascimento Portella:— Fique, pois, consignado nos annaes desta casa qual era o objecto do meu requerimento e quaes os fundamentos em que eu o firmava, que eram, a lei regimental, a pratica seguida, a autoridade de liberaes tão respeitaveis, o procedimento de uma camara conservadora, que tão nobre exemplo deu de seu respeito ás garantias concedidas pelo regimento. Fique consignado nos annaes desta casa que, sendo este o meu fim, sendo este unicamente o meu proposito, não me foi licito exercer o direito proprio, não me foi licito exercer um direito em cuja inviolabilidade, se eu sou interessado, não são menos interessados todos quantos me ouvem, não é menos interessado aquelle que preside aos trabalhos desta augusta camara.

O Sr. Zama:— Assim mesmo V. Exc. não deve envolver a todos em suas censuras.

O Sr. Nascimento Portella:— Nestas condições, que devo eu requerer agora á camara dos Srs. deputados? Se o que eu pretendia requerer vinha a proposito ainda ha pouco, e já agora não tem razão de ser, nada tenho neste momento que requerer. Receba a augusta camara dos Srs. deputados as palavras que tenho proferido apenas como justificação do procedimento que eu pretendia ter perante ella, quando pedi a palavra, e quando della pretendia usar na sustentação de um direito, e fique isto bem consignado para que não se me possa attribuir nenhum outro intento.

Eu poderia ir além do que tenho dito, poderia desde já mostrar-me não desillludido, porque illusões não tenho, mas convencido da sorte que me aguarda; e se fosse d'aquelles que recuam ante acontecimentos d'esta ordem, teria procedimento diverso; nem mesmo aqui estaria. Tenho, porém, bastante tenacidade no emprego dos meios necessarios para fazer prevalecer o meu direito; não me falta a energia precisa para isto; e convicto de que, apezar de tudo, cumpre-me persistir com a mesma perseverança, e com a mesma tenacidade na sustentação de meu direito, sinto apenas que me faltem as habilitações precisas para fazel-o.

O Sr. Buarque de Macedo:— Não apoiado.

O Sr. Nascimento Portella:—Espero proseguir no caminho encetado, e então terei occasião de ainda neste recinto, quando constituida a augusta camara dos Srs. deputados, apreciar com todo o desenvolvimento as eleições de minha provincia, e direito que o meu diploma me confere. Sei que então a acção da camara dos Srs. deputados a meu respeito será mais limitada, porque não uma apenas, mas diversas eleições por mim impugnadas foram comprehendidas no parecer hoje approvado, e a camara que hoje approvou eleições, que qualifique nullas, não poderá certamente contradizer-se, considerando nullo o que hoje julgou válido.

A votação do parecer sem que eu tivesse usado do direito que me confere o regimento, importa quebra das garantias que eu esperava encontrar no seio de uma camara liberal. Tenho dito.

Achando-se sobre a mesa os diplomas dos Srs. Manoel Carlos de Gouvêa, Francisco Gomes d'Azambuja Meirelles, Martim Francisco Ribeiro de Andrade e Carlos Affonso de Assis Figueiredo, sao remettidos ás respectivas commissões.

———

16.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidencia do Sr. Carvalho Reis.

A's 11 horas da manhã, estando presente numero sufficiente, o Sr. presidente abre a sessão, sendo lida a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Ordem do dia

Procede-se á votação das conclusões dos pareceres sobre as eleições das provincias de Sergipe e Espirito-Santo que se acham publicadas no *Jornal* de 12 do corrente, e são approvadas, e o Sr. presidente em seguida declara deputados pelas ditas provincias os Srs. Barão da Estancia, Barros Pimentel, Monte, Prado Pimentel, Azambuja Meirelles e Horta de Araujo.

O Sr. Presidente diz que achando-se na côrte numero legal dos Srs. deputados para que possa ter lugar a abertura da assembléa geral, vai-se officiar, ao senado dando-lhe disso conhecimento e ao governo, afim de saber-se do dia, hora e lugar em que S. M. Imperador se dignará receber a deputação que por parte desta camara tem de pedir ao mesmo augusto senhor a designação do dia e hora da missa do Espirito-Santo, na imperial capella, e da hora e lugar da sessão imperial de abertura; e noméa para a referida deputação os Srs. Dantas, Affonso Celso, Liberato Barroso, Viriato de Medeiros, Horta de Araujo, Alves de Araujo, Aragão Bulcão, Freitas Coutinho, Franco de Sá, Prado Pimentel, Barão da Estancia, Luiz Felippe, Buarque de Macedo, Mello Franco, Cesario Alvim, Mello e Alvim, Camargo, Diana, Tavares Belfort, Ildefonso de Araujo, Zama, Frederico Rego, Mecedo e Souto.

Pouco depois o Sr. 1.º secretario, leu um officio do ministro do imperio, communicando que Sua Magestade o Imperador digna-se receber no paço da cidade hoje, ás duas horas da tarde, a deputação que tem de pedir ao mesmo augusto senhor dia, hora e lugar da missa devotiva do Espirito-Santo e da abertura da assembléa geral.

Em seguida o Sr. presidente convida a deputação a cumprir a sua missão á hora designada e suspende a sessão.

A' uma hora e tres quartos sahe a deputação.

A's duas horas e um quarto continúa a sessão; e voltando a deputação, o Sr. Dantas obtendo a palavra, communica que, tendo a deputação nomeada por esta camara se dirigido ao paço da cidade, e sendo ahi recebida com as formalidades do estylo, afim de pedir a Sua Magestade o Imperador a hora, dia e lugar da missa do Espirito-Santo e designação da hora e lugar da abertura da assembléa geral, desempenhou o seu dever, e o mesmo augusto senhor se dignara responder que a missa terá lugar ás 10 horas, na capella imperial e a sessão imperial de abertura no paço do senado á uma hora da tarde, tudo de amanhã 15 do corrente.

O Sr. Presidente convida os Srs. deputados a comparecerem á missa do Espirito-Santo e no paço do senado as referidas horas, e dá para a ordem do dia 16 a eleição da mesa e das commissões.

Levanta-se a sessão ás duas e meia horas da tarde.

CONGRESSO AGRICOLA

OBSERVAÇÕES

(*Continuação*)

Logo depois de concluida a leitura da memoria do Sr. João Fernandes Lopes, pediu novamente a palavra o Sr. Vicente Cysneiros e obtendo a, disse que nenhuma objecção tinha a fazer ás medidas reclamadas pelo Sr. João Fernandes Lopes; que a criação de colonias agricolas, baseadas sobre tudo na cultura do cafeeiro e onde se recebesse os ingenuos e se lhes desse educação profissional em vista da agricultura, era não sómente desejavel, como necessidade urgente, visto estar proxima a hora em que deve principiar a entrega delles ao Estado; que este era o unico meio de aproveital-os a beneficio da lavoura, pois os que ficassem nos engenhos até 21 annos os abandonariam logo que pudessem fazel-o. Accrescentou, que muito applaudia a idéa de uma emissão especial de papel-moeda a favor da Agricultura do Norte; que o Governo não podia negal-a, porque já favorecera a Lavoura do Sul com uma emissão especial de 25 mil contos (pois tanto importava a creação da carteira hypothecaria do Banco do Brasil e suspensão da amortisação de suas notas exigida pela lei de 22 de agosto); que de semelhante emissão a favor da Agricultura não podiam resultar senão beneficios e que si os Srs. Capitalistas fazem opposição a medida, provém ella de terem interesse em se não augmentar a quantidade de meio circulante, afim que não baixe a taxa de juros dos capitaes e elles possam continuar a dar dinheiro a 12 % e 18 %; encareceu a necessidade de Estradas de ferro, quer para o Sertão, afim de alli reanimar a cultura do algodão e afugentar a preguiça, offerecendo a todos os productos d'aquella parte da provincia o amplo mercado d'esta capital, quer para a região das Matas onde o maior numero de engenhos ainda estão privado d'este beneficio.

———

Ao Sr. Vicente Cysneiros succedeu no uso da palavra o Sr. Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, que tambem disse nada ter que objectar as medidas apontadas na memoria do Sr. João Fernandes Lopes; censurou a parte do Parecer da Commissão da Associação Commercial Beneficente que pede garantias para os credores da Lavoura, mostrando que estes mais prejuizos soffrem com o commercio, que tem a seu favor o recurso das fallencias e outros processos menos louvaveis para eximir-se ao pagamento de seus compromissos, ao passo que o Agricultor vai pagando todos os annos e continua devendo e trabalhando para os seus credores.

Passando á questão de educação profissional, disse que não havia necessidade de escolas praticas de Agricultura e sim de escolas onde se ensinassem as sciencias puras e applicadas de que póde precisar a Lavoura, em ordem de aproveitar do melhor modo as forças naturaes e outras de que dispõe—como bem Agricultura, Mecanica e Chymica industrial etc. pois a pratica da Agricultura não precisa de outro ensino além da mesma pratica.

Accrescentou, que ha pouco havia n'esta provincia uma aula de mathematicas applicadas, regida pelo pai do ex-engenheiro em chefe Mr. Fournié, que estava prestando muitos bons serviços e ja tinha dado alguns alumnos perfeitamente habilitados; que a suppressão da mesma aula fóra de grande prejuizo para o interesse publico: que urgia restaural-a e que n'est'intuito dirigia-se ao Exm. Presidente da Provincia que assistia a sessão.

———

Depois do Sr. Leandro Cavalcante fallou o Sr. Oscar Destibeaux que, como os oradores precedentes, disse concordar com as idéas expressas na memoria do Sr. João Fernandes Lopes e com a urgencia da restauração da aula de mathematicas applicadas cuja suppressão lamentara o Sr. Leandro Cavalcante, e era regida por Mr. Fournié pai; accrescentando, que o que mais urge é introduzir na cultura da cana os processos aperfeiçoados da Agricultura intensiva, com especialidade a estrumação das terras. Disse que todo o futuro da lavoura está no emprego de materiaes fertilisadores, nos adubos, quer vegetaes, quer mineraes ou animaes, tanto naturaes como artificiaes; que por meio d'elles duplica-se e triplica-se a producção, como elle tem mostrado praticamente no engenho Penanduba da freguezia de Muribeca; que já se foram os tempos da cultura extensiva e só os adubos podem salvar a Lavoura da cana.

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

(Continuação do n. 4)

NOVOS PLANOS

VIII

ONDE AS IMPRESSÕES DA ALMA ASSOMAM AOS OLHOS

Julio entrou no quarto de Daniel, cumprimentou Castro, que estava lendo um jornal, e introduzio-se na alcova.

O ferido sorrio-se brandamente: aquelle sorriso denunciava que conhecia o recem-vindo.

— Como te sentes? perguntou Julio.

Daniel fez um movimento com os olhos para indicar que nem elle mesmo sabia.

— Cobra animo, Daniel, em breve estarás completamente restabelecido.

— Não me falta valor...—respondeu Daniel com voz fraca,—só me affligo a idéa de permanecer tantos dias de cama, porque...

Daniel interrompeu-se, mas os seus olhos concluiram a phrase.

— Porque não poderás ver Clotilde, não é assim?— perguntou Julio.

Daniel respondeu com os olhos affirmativamente.

— Em compensação, poderei dar-te noticias della todos os dias, porque estou encarregado disso.

O olhar do doente reanimou-se, como se o purissimo fogo da esperança lhe inflammasse a alma.

— Ha pouco ainda me perguntou por ti com pronunciado interesse.

Daniel pegou n'uma das mãos de Julio e estreitou-lh'a brandamente.

— Vejo, Daniel, que te dá vida o ouvires fallar de Clotilde.

— Oh! sim... falla-me sempre della! Se ella me amasse como eu a amo!...

— Serias feliz?

— Muito.

— Pois considera-te felicissimo, por que sei que te ama.

— Então, supplico-te que não deixes um momento de me fallares de Clotilde—accrescentou Daniel cada vez mais animado.

— Nisso é que não estamos de accôrdo. Estás fraco e não deves abusar das tuas poucas forças.

— O que dá prazer á alma não damnifica o corpo.

— Erro grave, amigo; as commoções da alma contaminam a saúde. Por hoje basta. Tenho de sahir.

— Deixas-me?!

— Socega, voltarei breve para passar a noite á cabeceira da tua cama.

— Fallaremos de Clotilde?

— Não dormiremos. Até logo.

Daniel dirigio para o seu amigo um olhar supplicante, que este lhe retribuio com um sorriso, e disse-lhe:

— E' prohibido fallar; só se permitte pensar; pensa, pois, em te restabeleceres, porque Clotilde ama-te e encarregou-me de lhe dar noticias tuas sempre que possa.

Julio sahio do gabinete e dirigio se á pressa para casa do Dr. Mendes. Perguntou por D. Samuel e o criado respondeu-lhe que desde a vespera estava em casa do conde da Fé, tratando do doente.

— Sim, sim, bem sei; mas sahio ha pouco de lá, dizendo que vinha para aqui—accrescentou Julio, extranhando não encontrar o medico.

— Pois não veio. Se quer esperal-o...

— E o Sr. Mendes está em casa?—perguntou Julio.

— Está no escriptorio.

— Annuncie-lhe a minha visita.

— O seu nome?

— Diga-lhe que é o amigo de Daniel que lhe deseja fallar.

Pouco depois, Julio era introduzido no escriptorio do medico, que, ao vel-o, julgando que o ferido peiorara, perguntou:

— Ha alguma novidade?

— Não, doutor: Daniel continuou bom; eu vinha procurar o medico Samuel.

— Está em casa do conde. Bem sabe que não quer separar-se do doente.

— Bem sei, mas ha mais de duas horas que sahio de casa do conde, dizendo que vinha para aqui.

— E' extraordinario! Haverá commettido alguma imprudencia?

Mendes pronunciou estas palavras como se fallasse comsigo mesmo e accrescentou:

— Mas não, não creio... Elle bem sabe que não era prudente visital-o.

— A quem?—perguntou Julio machinalmente.

Mendes fez que não ouvia e continuou:

— Não comprehendo como o Dr. Samuel passa tanto tempo separado de seu querido orphão.

— Tambem me causa admiração.

Mendes tocou a campainha e disse ao criado:

— Logo que chegar o Sr. D. Samuel Fuentes, avise-me.

— Sim, senhor—respondeu o criado, retirando-se.

E Mendes, que debalde procurava esconder a inquietação que o dominava, começou a fallar, primeiro do tempo, depois da politica e ultimamente da ferida de Daniel.

Assim passou um quarto de hora. A inquietação de Mendes augmentava. Julio lia nos olhos expressivos do doutor a inquietação que lhe ia no espirito.

— Doutor—disse Julio afinal—talvez o incommode com a minha impaciencia. Seja franco commigo: se tem que fazer...

— Não tenho: se nota na minha conversação alguma incoherencia, é porque me desagrada a demora de Samuel.

— Receia que lhe tenha succedido alguma cousa?

— Quem sabe! Quem sabe!—respondeu Mendes passeiando pelo gabinete.

E como decorresse meia hora sem Samuel apparecer, Mendes exclamou:

— Onde demonio estará mettido este homem? Torna-se preciso que o Sr. vá á casa do conde a ver se Samuel lá está já.

— Vou n'um instante.

— Entretanto, eu esperal-o-hei aqui. Avise-me se o encontrar ao lado de Daniel.

Trinta minutos depois, Julio, estava de volta em casa do Dr. Mendes.

Samuel não tinha apparecido. A inquietação de Mendes augmentava.

Principiava a escurecer, isto é, approximava-se a hora em que Julio tinha promettido a Clotilde levar-lhe noticias do estado do ferido, e o resultado da commissão de que ella o encarregara.

Mendes tornou a chamar o criado, mas applicando muita força ao cordão da campainha.

Recommendou ao criado que se o Dr. Samuel viesse, lhe pedia que o esperasse, e não o deixasse sahir de casa emquanto elle não voltasse: em seguida sahio com Julio.

— Mas onde demonio vou eu buscar esse homem?!—exclamou o medico.— E' fóra de duvida que praticou alguma imprudencia.

Julio impressionou-se com aquella phrase já repetida pelo doutor.

Se a isto accrescentarmos os receios de Clotilde e a carta que para o velho ella havia dado, comprehender-se-ha o sobresalto em que o pobre moço estava.

— Mas o Dr. Samuel tem algum inimigo?—perguntou Julio.

— Tem, e poderosos.

— E onde tenciona ir procural-o?

— Sei-o eu porventura? Vou correr as ruas ao acaso, depois irei á casa do conde, verei o ferido e regressarei á minha.

— Pois eu irei á casa do general Lostan.

— Lostan!—repetio Mendes como se aquelle nome lhe augmentasse a excitação—e o que vai o Sr. fazer alli?

— Vou ver minha irmã Clotilde, a filha do general.

O Dr. Mendes ficou pensativo por momentos.

— Clotilde conhece o Dr. Samuel?—perguntou o medico depois de curta pausa.

— Deve conhecel-o, porque me fallou delle.

— O que lhe disse?

As cousas tinham chegado a tal ponto que Julio julgou-se desobrigado de guardar segredo, e em verdade nem de tal se lembrou.

— Disse-me que era urgente que lhe entregasse uma carta.

— E deu-lhe essa carta?

— Deu.

— Clotilde?

— Sim.

— Para Samuel? e recommendou-lhe urgencia na entrega em mão propria?

— Exactamente.

— Julgo que, effectivamente, succedeu grande desgraça ao pobre velho que procuramos.

— Assusta-me.

— Desejava bastante enganar-me; breve, porém, sahiremos de duvidas. Dê-me a carta que Clotilde lhe entregou para Samuel.

— Dar a carta, eu?—respondeu Julio com visivel repugnancia.

— Em certas occasiões devem pôr-se de parte escrupulos. Póde ser que essa carta nos indique o caminho que devemos seguir.

Julio hesitou.

— Dê-me a carta—insistio o doutor, já mal humorado.

— Mas está fechada, e...

— Que importa! Trata se de salvar a vida a um homem; cada minuto que passar é uma probabilidade em desfavor de quem carece do nosso auxilio.

Julio estava absorto, mas as palavras de Mendes tiveram sobre elle tal imperio, que entregou a carta ao doutor.

Este aproximou-se da luz, rasgou o subscripto e leu.

Como os leitores devem lembrar-se, a carta, não estava assignada.

Mendes, quando concluio a leitura, exhalou uma especie de rugido, e disse guardando a carta no bolso do peito do casaco:

— Já não resta a menor duvida. Samuel está perdido e julgo necessario apressarmo-nos muito para o salvarmos! Se chegar, oh! se chegar tarde, eu o vingarei!...

— Mas fica com a carta?—perguntou Julio, verdadeiramente espantado.

— Esta carta tem para mim um valor inapreciavel, se foi escripta por Clotilde.

— Oh! posso jurar-lhe, porque foi escripta diante de mim. Mas que resposta devo dar a Clotilde?

— Simplesmente que o Dr. Samuel desappareceu; mas não perça tempo, vá.

— E o Sr. o que vai fazer?

— Procurar o chefe de policia de Madrid

E Mendes, sem esperar resposta, deteu uma carruagem de praça e gritou para o cocheiro:

— Ao governo civil; a galope; boa gorgeta! (*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario.—Rua Duque de Caxias n. 4?